

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Sexta Feira, 24 de Outubro de 2008 Nº 24948

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 292, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 354.779,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2871	02101 Tribunal de Contas	4.700,00
2876	30102 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	242.079,00
2852	30103 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	30.000,00
2851	05101 Casa Militar	78.000,00
TOTAL		354.779,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais à 23 de Outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário Adjunto de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 2851		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	20.000,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	44.000,00
						F	44905200	100	Não	NO	9.500,00
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	4.500,00
PROCESSO : 2852		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	33503900	100	Não	NO	30.000,00
PROCESSO : 2871		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - Tribunal de Contas									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

01	032	291	4122	9900	AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	4.700,00
PROCESSO : 2876					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	122	036	2249	9900	PROCESSAMENTO ENCARGOS E SERVICOS GERAIS DO ESTADO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	242.079,00
TOTAL GERAL:											354.779,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 2851					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	4.500,00
						F	33913900	100	Não	NO	73.500,00
TOTAL GERAL:											78.000,00

PROCESSO : 2852					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	30.000,00
TOTAL GERAL:											30.000,00

PROCESSO : 2871					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - Tribunal de Contas						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	032	282	4126	9900	DINAMIZAÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO TCE - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	4.700,00
TOTAL GERAL:											4.700,00

PROCESSO : 2876					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8011	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS REMANESCENTES DE ÓRGÃOS EXTINTOS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	242.079,00
TOTAL GERAL:											242.079,00

ANEXO III

Processo:	2851	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
------------------	-------------	------------------------------	----------------------------

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2851	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
------------------	-------------	------------------------------	----------------------------

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2851	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
------------------	-------------	------------------------------	----------------------------

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00

Processo:	2852	Unidade Orçamentária:	30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	8024 - CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2871	Unidade Orçamentária:	2101 - Tribunal de Contas
------------------	-------------	------------------------------	----------------------------------

PAOE:	4122 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AVALIAÇÃO REALIZADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AVALIAÇÃO REALIZADA(UNIDADE)		1,00

Processo:	2876	Unidade Orçamentária:	30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda
PAOE:	2249 - PROCESSAMENTO ENCARGOS E SERVICOS GERAIS DO ESTADO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÕES ATENDIDAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÕES ATENDIDAS(PERCENTUAL)		100,00

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2008

CONTRATANTE - GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO.

CONTRATADA - EMPRESA DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO.

OBJETO - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços de chaveiro e confecção de cópias de chaves para atender a Auditoria Geral do Estado - AGE, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 062/2008/SAD, Pregão n.º 070/2008, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Processo n.º 454050/2008 - CCV, datado de 06/08/2008 e seus anexos.

VALOR - O valor total estimado do CONTRATO é de R\$ 2.387,55 (Dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06.101

Programa: 0036 Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 100

VIGÊNCIA - Este Instrumento terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 07 de outubro de 2008.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário Auditor Geral do Estado

CONTRATANTE

DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO

Empresa Domingos Sávio Queiroz Porto - ME.

CONTRATADA

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO N.º 002/2008/SAD/SEJUSP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, Bloco III, CEP 78.050.970, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0004-97, neste ato representada pela Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, designada pela Portaria n.º 029/2008/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 02 de junho de 2008, e o Pregoeiro Álvaro Antonio Mussa Pereira, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, farão realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, visando alienar bens inservíveis do Estado de Mato Grosso, mediante as condições estabelecidas neste edital e seu anexo.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REUNIÃO

1.1 - **Local:** Pátio do prédio pertencente à Secretaria de Estado de Administração, localizado na Av. Jurumirim, s/n.º, bairro Carumbé, Cuiabá/MT.

1.2 - **Data:** 14 de novembro de 2008.

1.3 - **Horário:** 9h (nove horas).

1.4 - **Pregoeiro:** Álvaro Antonio Mussa Pereira, matrícula n.º 013, portador da Cédula de Identidade n.º 12371424/SSP/MT e inscrito no CPF sob o número 946.031.111-34, residente na Rua Dom Bosco, n.º 101, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, telefone (65) 3686-1887 / 9287-9838, site: www.kleiberleiloes.leil.br e e-mail: kleiberleiloes@terra.com.br, indicado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

1.5 - **Comissão:** Presidente: Odil Francisco de Campos

Secretária: Rubiani Freire Alves

Membros: Diego Ewerton Figueiredo Taques
Suemar Simone Taques Herane
Haroldo Pires Pilatti

2 - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

2.1 - A Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis será composta por 01 (um) presidente, 01 (um) secretário e por 03 (três) membros, designados pelo Secretário de Estado de Administração.

2.2 - Haverá substituição de membro da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis em suas faltas, impedimentos e em casos de afastamento definitivo, por outro designado pelo Presidente da Comissão, visando atender à necessidade de quorum.

2.3 - Os membros da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, bem como seus parentes, em linha reta e colateral, até o terceiro grau, e afim, e respectivos cônjuges e companheiros (as), não poderão participar do presente **Leilão**.

2.4 - A Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis deliberará por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros e suas reuniões serão registradas em Ata.

3 - DOS PRODUTOS A SEREM LICITADOS

3.1 - O produto em licitação constitui-se em bens inservíveis ao Estado de Mato Grosso, que se encontram loteados e discriminados no Anexo Único, classificados segundo as condições variadas de aproveitamento, a saber:

a) Sem direito à documentação - "Sucatas" (veículos que não poderão ser licenciados e nem recolocados em circulação, sendo passíveis tão-somente de desmanche, para reutilização de peças e partes metálicas. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, bem como, demais bens móveis);

b) Com direito à documentação (veículos que poderão voltar a circular).

3.2 - Os lotes são discriminados contendo a descrição sucinta dos bens, sendo que o valor inicial de arrematação e eventuais débitos apurados serão publicados no Diário Oficial do Estado a **partir do dia 06 de novembro de 2008**, estando também disponíveis na *internet* no endereço eletrônico www.sad.mt.gov.br/governo/leilao.

3.3 - Os lotes de sucatas de veículos não conterão discriminação de eventuais débitos, haja vista que estão impedidos de voltar à circulação.

3.4 - Os bens serão vendidos por lotes, não podendo ser arrematados individualmente, exceto se no lote contiver apenas um bem.

3.5 - Os bens serão vendidos no estado e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

4 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EXAME DOS BENS

4.1 - **Local:** Pátio do prédio pertencente à Secretaria de Estado de Administração, localizado na Av. Jurumirim, s/n.º, bairro Carumbé, Cuiabá/MT.

4.2 - **Data:** 11, 12 e 13 de novembro de 2008, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

4.3 - Fica expressamente proibida a visita e a circulação de pessoas entre os bens no dia da realização do leilão.

5 - DAS LICITANTES

5.1 - Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CNPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

5.2 - Aberta a sessão, e em se tratando de Pessoa Jurídica, o representante legal da licitante deverá credenciar-se perante o **Leiloeiro**, comprovando possuir poderes para a formulação de lances e para a prática de todos os demais atos relativos a este **Leilão**.

5.2.1 - Somente poderá participar da fase de lances a própria licitante, se pessoa física, ou o representante legal da licitante, se pessoa jurídica, devidamente credenciado mediante procuração.

5.3 - Para o credenciamento das licitantes perante o **Leiloeiro** é necessária a apresentação dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão parte integrante do processo:

a) CNPF, se pessoa física, e CNPJ, se pessoa jurídica;
b) carteira de identidade, tanto da licitante pessoa física como do representante da pessoa jurídica;
c) procuração do representante da licitante pessoa jurídica e da licitante pessoa física, caso a própria não venha participar da fase de lances.

5.4 - Os documentos explicitados no subitem anterior poderão ser exibidos no original ou através de cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo **Leiloeiro** e Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis a partir do documento original.

5.5 - Ficam impedidos de participar do presente **Leilão**:

a) os membros da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis;
b) o leiloeiro;
c) os servidores lotados na Superintendência de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Administração;
d) os parentes, em linha reta e colateral, até o terceiro grau, e afins, e respectivos cônjuges e companheiros (as) das pessoas acima citadas.

6 - DOS LANCES

6.1 - Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação constante no Anexo Único do Edital Complementar que será publicado a **partir do dia 06 de novembro de 2008**, estando também disponível na *internet* no endereço eletrônico www.sad.mt.gov.br/governo/leilao.

6.2 - Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor a

licitante que houver oferecido a maior oferta.

6.3 - Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) para veículos e R\$ 10,00 (dez reais) para bens móveis.

6.4 - Uma vez aceito o lance não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/93.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - No ato de arrematação, o interessado se credenciará perante o leiloeiro, com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CNPF);
b) Documento de identidade, no caso de Pessoa Física, ou documento de identidade e credenciamento pela empresa, no caso de Pessoa Jurídica;
c) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
d) Atto Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresárias, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
e) Termo de Procuração, com firma reconhecida.

7.1.1 - Os documentos explicitados acima poderão ser exibidos no original ou através de cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo **Leiloeiro** e Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis a partir do documento original.

7.2 - No ato da arrematação o comprador pagará ao leiloeiro o valor integral do bem arrematado.

7.2.1 - Além do valor integral do bem arrematado, deverá o comprador pagar ao leiloeiro, a título de comissão, o valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação.

7.2.2 - O pagamento deverá ser realizado em dinheiro ou cheque do próprio licitante.

7.2.3 - No caso de pagamento em cheque, deverá o arrematante aguardar sua compensação para que sejam liberados os bens.

7.2.4 - O arrematante que emitir cheque sem fundos, sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar o seu recebimento terá sua venda cancelada, bem como deverá:

a) pagar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem arrematado, valor este que será cobrado judicialmente;
b) pagar os 10% (dez por cento) referentes à comissão do leiloeiro, que poderá ser cobrado judicialmente por ser considerada como dívida líquida e certa, nos termos do art. 580 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo da sanção penal do art. 171 do Código Penal.

7.3 - Após o recebimento dos valores dos bens arrematados, será lavrada Ata Circunstanciada com todos os fatos relevantes, bem como a descrição dos lotes vendidos, do nome, CNPJ ou CNPJ dos arrematantes, dos valores de arrematação dos lotes, bem como os trabalhos que foram desenvolvidos na licitação.

7.4 - O leiloeiro oficial entregará para a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis a Ata do leilão com o respectivo depósito original na conta do FESP / SEJUSP (Banco do Brasil - AG: 3834-2 - Conta n.º 1.041.059-7) e FUNDESP / SAD (Banco do Brasil - AG: 3834-2 - Conta n.º 3.040.301-4).

7.5 - A ata será assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis e pelo leiloeiro, sendo posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado.

8 - DA LIBERAÇÃO DOS BENS

8.1 - Para a liberação dos veículos arrematados deverá o licitante efetuar a integralização do pagamento e legalização de todas as despesas dos veículos junto ao DETRAN/MT, DNIT, SMTU, INMETRO e SEFAZ.

8.2 - Até que seja realizada a legalização da documentação necessária, ficarão os veículos no pátio do prédio pertencente à Secretaria de Estado de Administração - SAD/MT.

8.3 - É de inteira responsabilidade do arrematante providenciar a regularização dos documentos junto ao DETRAN/MT e SEFAZ/MT, bem como recolher as taxas junto ao DETRAN/MT e ao INMETRO, quando houver remarcação de chassi, regravação de motor ou troca de numeração de motor, devendo neste último caso, assinar declaração de responsabilidade civil e criminal exigidas pelo DETRAN/MT, devendo ainda procurar uma empresa credenciada para a realização do serviço.

8.4 - É também de inteira responsabilidade do arrematante, as despesas com IPVA, SEGURO, LICENCIAMENTO, PERÍCIA, TAXAS, MULTAS DE QUALQUER ESPÉCIE E OUTROS ENCARGOS, cabendo ao arrematante com todos os ônus financeiros.

8.5 - Os débitos de IPVA proporcionais ao exercício do ano de 2008 gerados para os veículos constantes do presente leilão deverão ser recolhidos, de imediato, sob pena de implicação de acréscimos legais.

8.6 - Os débitos aludidos no item acima, se não efetuados naquelas condições e postergados ao exercício do ano de 2009, deverão os novos a este ser reajustados e recolhidos cumulativamente com aqueles.

8.7 - Serão obrigatórias as seguintes documentações para regularização dos veículos e baixa definitiva de sucata:

a) Pessoa Física: cópia de RG e CNPF, Comprovante de Residência, cópia do Recibo de Pagamento, emitido pelo leiloeiro;
b) Pessoa Jurídica: cópia do CNPJ, cópia do Contrato Social, RG e CNPF do representante e cópia do Recibo de Pagamento, emitido pelo leiloeiro.

8.8 - A entrega dos lotes arrematados dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a realização do leilão, mediante apresentação da documentação exigida e comprovação de quitação total, ocasião em que serão repassados aos arrematantes os seguintes documentos pertinentes, tendo em vista a peculiaridade do lote:

a) **LOTE SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATA:** cópia do Extrato do Edital do Leilão, cópia da Ata publicada referente ao resultado do Leilão e os documentos descritos no item 8.6.
b) **LOTE COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO:** cópia do Extrato do Edital do Leilão, cópia da Ata publicada referente ao resultado do Leilão e os documentos descritos no item 8.6.

8.9 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada do bem do PÁTIO DA SAD, no prazo estabelecido no subitem 8.8, o arrematante ficará sujeito ao pagamento de taxas diárias de permanência no valor de **R\$ 100,00 (cem reais) ao dia**.

8.9.1 - O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado a partir do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após a realização do leilão, deverá efetuar o recolhimento de taxas diárias de permanência

por meio de depósito bancário na conta: FUNDESP / SAD (Banco do Brasil - AG: 3834-2 - Conta n.º 3.040.301-4), até o dia **14 de dezembro de 2008**, sob pena de declaração tácita de abandono, perdendo o valor integral pago na arrematação, devendo retornar o bem ao patrimônio do Estado, independente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

8.10 - As despesas tradicionais e com a remoção dos bens do local onde se encontram correrão por conta exclusiva dos arrematantes.

8.11 - O arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

8.12 - Os lotes cuja descrição se caracterize como sucata, deverá o arrematante assinar **Termo de Responsabilidade** no ato da entrega do bem, pelo qual se comprometa a não fazer circular o veículo em hipótese alguma em vias públicas.

8.13 - Os documentos referentes aos veículos arrematados serão entregues no prazo de **até 60 dias após a realização do leilão**.

9 - DAS PENALIDADES

9.1 - O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666/93, devendo recolher a multa de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, e ainda sujeitando o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666/93:

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.

9.2 - As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao presente Leilão.

10 - DO DIREITO DE PETIÇÃO

10.1 - Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, a licitante poderá apresentar recurso ao **Leiloeiro**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

10.2 - Interposto o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período o Leiloeiro poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, ao Secretário de Estado de Administração.

10.3 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do **Leiloeiro** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

10.4 - O recurso interposto deverá ser comunicado ao **Leiloeiro**, logo após ter sido protocolado na Coordenadoria de Informações e Protocolo da Secretaria de Estado de Administração.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A partir do pagamento do valor oferecido pelo produto correrão por conta do(s) arrematante(s) todas as despesas relativas à transferência e outras que porventura gravem os bens.

11.2 - O leiloeiro deverá efetuar a prestação de contas do presente certame à Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de sua realização.

11.3 - Deverá o arrematante remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Estado de Mato Grosso, após a concretização da alienação.

11.4 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículos (s) e/ou demais bens antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

11.5 - A Secretaria de Estado de Administração não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente **Leilão**.

11.6 - As decisões do **Leiloeiro** serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, estando também disponíveis na *internet* no endereço eletrônico www.sad.mt.gov.br/governo/leilao, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes, principalmente, quanto a:

- juízo de propostas/lances;
- resultado de recursos porventura interpostos;
- resultado de julgamento do presente **Leilão**.

11.7 - Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar o **Leiloeiro**, através dos telefones (65) 3686-1887 / 9287-9838, ou então a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso na Superintendência de Patrimônio e Serviços/SAD, Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaçuás, Bloco III, Cuiabá - MT - (65) 3613-3640.

11.8 - A solicitação de esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do presente Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas pessoas/empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião pública de realização de lances.

11.9 - A resposta do **Leiloeiro** ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante publicação de nota na *internet* no endereço eletrônico www.sad.mt.gov.br/governo/leilao, ficando as pessoas/empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-la para a obtenção das informações prestadas.

11.10 - A Secretaria de Estado de Administração reserva-se o direito de anular por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, ou revogar, por interesse público ou conveniência administrativa, o presente **Leilão**, sem que aos interessados participantes caiba indenização de qualquer natureza.

11.11 - O descumprimento de qualquer das cláusulas contidas no presente edital acarretará a exclusão do interessado da presente licitação.

11.12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis e pelo **Leiloeiro**.

Cuiabá/MT, 24
de outubro de 2008.

ODIL FRANCISCO DE CAMPOS

Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis

RUBIANI FREIRE ALVES

Secretária da Comissão

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES

Membro da Comissão

SUEMAR SIMONE TAQUES HERANE

Membro da comissão

HAROLDO PIRES PILATTI

Membro da Comissão

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO LEILÃO 002/2008 FUNDESP							
LOTE	CARACTERÍSTICA						
1	SUCATAS DE: EM MÉDIA 09 FOTOCOPIADORAS, 03 SERVIDORES IBM, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL.						
2	SUCATAS DE: EM MÉDIA 280 CPUS DE DIVERSAS MARCAS.						
3	SUCATAS DE: EM MÉDIA 570 TECLADOS, 13 SCANNERS, 230 IMPRESSORAS ENTRE (MATRICIAL/LASER/JATO DE TINTA), 37 TERMINAIS BOX, 01 ENCADERNADORA, 13 SWITCHS, 1 CENTRAL PABX.						
4	SUCATAS DE: EM MÉDIA 131 NOBREAKS E ESTABILIZADORES, 01 MICRO FILMADORA, 15 RETROPROJETORES, 21 APARELHOS DE FAX, 07 VIDEOS CASSETES, 18 RÁDIOS AMADORES, 500 PORTA RÁDIOS, 70 RÁDIOS RECEPTORES 09 NOTEBOOKS, 01 FILMADORA, 14 MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS.						
5	SUCATAS DE: EM MÉDIA 265 MONITORES.						
6	SUCATAS DE: EM MÉDIA 46 MÁQUINAS DE CALCULAR, 04 TELEVISORES, 80 MONITORES, 06 TERMINAIS IBM, 53 MÁQUINAS DE DATILOGRAFIA, 02 ENCADERNADORES.						
7	SUCATAS DE: EM MÉDIA 100 IMPRESSORAS LASER.						
8	SUCATAS DE: EM MÉDIA 01 MACACO TIPO GIRAFÁ, 01 MACACO TIPO JACARÉ, 01 CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO, 02 SUPORTES PARA MOTOR, 01 MESA PARA FERRAMENTAS E DUAS SUCATAS DE BICICLETA.						
9	SUCATAS DE: EM MÉDIA 45 SUCATAS DE CONDICIONADORES DE AR.						
10	SUCATAS DE: EM MÉDIA 17 BEBEDOUROS (INDUSTRIAL/GARRAFÃO), 06 CAFETEIRAS TIPO INDUSTRIAL, 17 GELADEIRAS 01 FRIGOBAR.						
11	SUCATAS DE: EM MÉDIA 14 FOGÕES INDUSTRIAIS 04 E 06 BOCAS.						
12	SUCATAS DE: EM MÉDIA 02 CONDICIONADORES DE AR CENTRAL, 11 CUFRES DE AÇO.						
RELAÇÃO DE VEÍCULOS DO LEILÃO 002/2008 SAD/FUNDESP							
LOTE	VEÍCULO	COR	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO
13	VW/GOL CL	BRANCA	1992	OE0897	9BWZZ30ZNT028977	126410082	VEÍCULO
14	VW/GOL	BRANCA	1999/00	JZS4578	9BWZZ373YT105959	728590557	VEÍCULO
15	FORD/ESCORT HOBBY	AZUL	1993/94	JYB1651	9BFZZ64ZPB441906	616014716	VEÍCULO
16	MMC/L200 GL	BRANCA	2004	JZV7553	9BWZZ379TT014716	824733991	VEÍCULO
17	GM/BLAZER EX	PRETA	1999	JZC6429	9BG116EWXC929757	724020179	VEÍCULO
18	MMC/L200 GL	BRANCA	2004	JZV7443	93XJNK3404C434417	824726952	VEÍCULO
19	VW/PARATI CLI	PRATA	1996	JYH9994	9BWZZ379TT014716	652043690	VEÍCULO
20	MMC/L200 GL	BRANCA	2004	JZV7473	93XJNK3404C434408	824731239	VEÍCULO
21	GM/VERANEIO C	AZUL	1993	JYA7044	9BG256RHPPC011639	618646698	VEÍCULO
22	GM/BLAZER DLX	BRANCA	1998/99	JYU9339	9BG116CTXWC903341	705209687	VEÍCULO
23	MMC/L200 GL	BRANCA	2004	JZV7513	93XJNK3404C434414	824732928	VEÍCULO
24	GM/BLAZER	BRANCA	2000	JZS5254	9BG116AS0YC414104	850803390	VEÍCULO
25	GM/BLAZER DLX	BRANCA	2000	JYY0722	9BG116CWOYC408756	727917552	VEÍCULO
26	VW/GOL 1000	BRANCA	1994	JYB5137	9BWZZ30ZRT094615	621529826	VEÍCULO
27	VW/GOL 16 V	BRANCA	1999/00	JZS5408	9BWZZ373YP058038	728745046	VEÍCULO
28	IKIA BESTA	BRANCA	2000/01	JZB4374	KNHTR731217020760	755751108	VEÍCULO
29	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001	JZH3056	9BGSC68N01C254201	760920362	VEÍCULO
30	FORD/PAMPA L	BRANCA	1991/92	JZX5117	9BFZZ355ZMB114712	126411158	VEÍCULO
31	VW/GOL 1000	BRANCA	1994	JYB5147	9BWZZ30ZRT094630	621529869	VEÍCULO
32	VW/GOL 16V	BRANCA	2002	JZH3483	9BDWCA050A2P21706	770814883	VEÍCULO
33	IMMC PAJERO	AZUL	2004	KAK0462	JMY0RK9704JA01390	834211483	VEÍCULO
RELAÇÃO DE VEÍCULOS DO LEILÃO 002/2008 SEJUSP/FESP							
LOTE	VEÍCULO	COR	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO
34	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/02	JZJ7925	9BGSC68N02C130917	780892550	VEÍCULO
35	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/02	JZJ2545	9BGSC68N02C131186	7808684702	VEÍCULO
36	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/02	JZJ7105	9BGSC68N02C131120	780868935	VEÍCULO
37	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000	JZD7367	9BGSC68N0YC200441	738854565	VEÍCULO
38	FIAT/PALIO ELX	BRANCA	2001	JZE9255	9BD17141812069266	757846068	VEÍCULO
39	FIAT/PALIO ELX	BRANCA	2001	JZE9215	9BD17141812069261	757843085	VEÍCULO
40	FIAT/PALIO ELX	BRANCA	2001	JZ11945	9BD17141812069053	759493103	VEÍCULO
41	VW/SANTANA	BRANCA	2001	JZE1704	9BWAEO3X91P014234	757385647	VEÍCULO
42	GM/BLAZER	BRANCA	2001	JZD5025	9BG116AS0YC413566	736529004	VEÍCULO
43	MMC/L200 GL	BRANCA	2003/04	KAD8928	93XJNK3404C333360	833489445	VEÍCULO
44	FIAT/UNO MILLE	BRANCA	1998/99	JYR1526	9BD158068W4008541		SUCATA
45	FIAT/UNO MILLE	BRANCA	1997/98	JYR1526	9BD146048V5972309	699536006	VEÍCULO
46	FIAT/UNO MILLE	BRANCA	2000/01	JZG3718	9BD15808814163575	740508997	VEÍCULO
47	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/02	JZJ5855	9BGSC68N02C131510	780812867	VEÍCULO
48	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/02	JZJ5165	9BGSC68N02C130646	780787374	VEÍCULO
49	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/02	JZJ4215	9BGSC68N02C130941	780741820	VEÍCULO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 198/2008-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de setembro de 2008, foi de 0,36% (Trinta e seis centésimos de inteiro por cento),

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de novembro de 2008, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de agosto a dezembro de 2008, será de R\$ 30,70 (TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2008.

C U M P R A - S E .

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2008.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/11/2008 A 30/11/2008

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1991	C.M.	58909,2104	49008,1622	45792,6375	42185,4219	38731,2075	35545,6352	32476,6974	29539,1493	26383,5990	23185,9958	18855,8908	14445,3551
	JUROS	283,43	282,43	281,43	280,43	279,43	278,43	277,43	276,43	275,43	274,43	273,43	272,43
1992	C.M.	11249,1152	8959,8492	7101,3930	5818,9891	4859,5309	3935,9587	3192,3996	2635,8029	2142,8827	1736,9119	1384,6808	1119,1725
	JUROS	271,43	270,43	269,43	268,43	267,43	266,43	265,43	264,43	263,43	262,43	261,43	260,43
1993	C.M.	906,4446	699,7865	552,4563	438,6430	344,4478	267,1058	205,1572	156,9976	118,9898	88,5045	65,4528	48,9042
	JUROS	259,43	258,43	257,43	256,43	255,43	254,43	253,43	252,43	251,43	250,43	249,43	248,43
1994	C.M.	35,8480	25,7049	18,3893	12,8170	9,0706	6,2903	4,3565	4,1406	3,9431	3,8800	3,8076	3,6982
	JUROS	247,43	246,43	245,43	244,43	243,43	242,43	241,43	240,43	239,43	238,43	237,43	236,43
1995	C.M.	3,6168	3,6168	3,6168	3,6168	3,6168	3,6168	3,6168	3,6168	3,6168	3,6168	3,6168	3,6168
	JUROS	235,43	234,43	233,43	232,43	231,43	230,43	229,43	228,43	227,43	226,43	225,43	224,43
1996	C.M.	2,9534	2,9534	2,9534	2,9534	2,9534	2,9534	2,9534	2,9534	2,9534	2,9534	2,9534	2,9534
	JUROS	218,19	215,84	213,62	211,55	209,54	207,56	205,63	203,66	201,76	199,90	198,10	196,30
1997	C.M.	2,6872	2,6872	2,6872	2,6872	2,6872	2,6872	2,6872	2,6872	2,6872	2,6872	2,6872	2,6872
	JUROS	194,57	192,90	191,26	189,60	188,02	186,41	184,81	183,22	181,63	179,96	178,32	176,69
1998	C.M.	2,5466	2,5466	2,5466	2,5466	2,5466	2,5466	2,5466	2,5466	2,5466	2,5466	2,5466	2,5466
	JUROS	171,28	169,15	166,95	164,70	162,43	160,14	157,83	155,49	153,12	150,73	148,31	145,87
1999	C.M.	2,5051	2,5051	2,5051	2,5051	2,5051	2,5051	2,5051	2,5051	2,5051	2,5051	2,5051	2,5051
	JUROS	146,19	143,81	140,48	138,13	136,11	134,44	132,78	131,21	129,72	128,34	126,95	125,35
2000	C.M.	2,3001	2,3001	2,3001	2,3001	2,3001	2,3001	2,3001	2,3001	2,3001	2,3001	2,3001	2,3001
	JUROS	123,89	122,44	120,99	119,69	118,20	116,81	115,50	114,09	112,87	111,58	110,36	109,16
2001	C.M.	2,0851	2,0694	2,0593	2,0522	2,0360	2,0132	2,0045	1,9755	1,9442	1,9267	1,9195	1,8920
	JUROS	107,89	106,87	105,61	104,42	103,08	101,81	100,31	98,71	97,39	95,86	94,47	93,08
2002	C.M.	1,8778	1,8743	1,8709	1,8675	1,8655	1,8525	1,8321	1,8008	1,7646	1,7240	1,6796	1,6118
	JUROS	91,55	90,30	88,93	87,45	86,04	84,71	83,17	81,73	80,35	78,70	77,16	75,42
2003	C.M.	1,5228	1,4828	1,4513	1,4286	1,4053	1,3996	1,4090	1,4188	1,4216	1,4129	1,3982	1,3921
	JUROS	73,45	71,62	69,84	67,97	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00
2004	C.M.	1,3855	1,3772	1,3663	1,3517	1,3393	1,3240	1,3050	1,2884	1,2738	1,2573	1,2513	1,2447
	JUROS	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00
2005	C.M.	1,2346	1,2282	1,2242	1,2193	1,2074	1,2012	1,2042	1,2097	1,2146	1,2242	1,2258	1,2181
	JUROS	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00
2006	C.M.	1,2142	1,2133	1,2046	1,2053	1,2108	1,2106	1,2060	1,1979	1,1959	1,1910	1,1882	1,1786
	JUROS	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00
2007	C.M.	1,1719	1,1689	1,1639	1,1612	1,1587	1,1570	1,1552	1,1522	1,1480	1,1322	1,1191	1,1108
	JUROS	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00
2008	C.M.	1,0993	1,0833	1,0727	1,0686	1,0612	1,0495	1,0301	1,0110	1,0000	1,0036	1,0000	1,0000
	JUROS	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00	0,00

1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

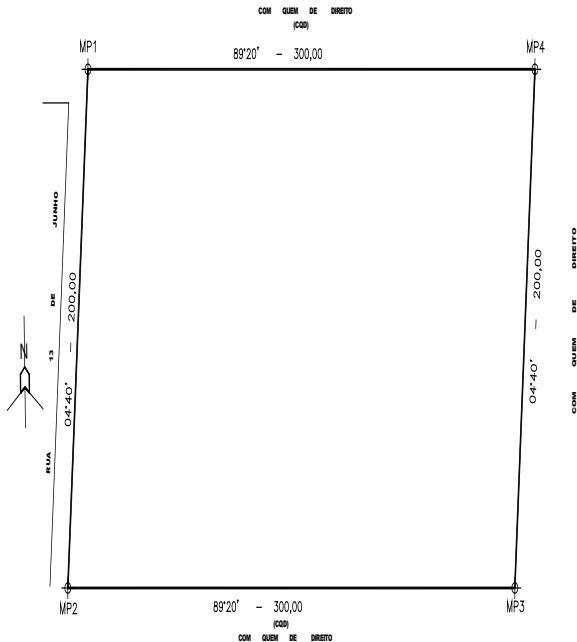
2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUIDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

OBS.

1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO-MT
 RUA BENEDITO MOREIRA DA SILVA – S/Nº
 TELEFAX (65) 3336-1526 – 3336-2461
 e-mail: 1oficiodiamantino@gmail.com

Loteamento Eldorado I e II



EDITAL

PAULENES CARDOSO DA SILVA, oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.....

FAZ saber, a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei nº 6.766/79, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO – COHAB/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.415/0001-43, representada por seu sucessor o **ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CPMJ sob o nº 03.507.415/0001-44, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.763 de 02 de abril de 1996, requer o registro do **Loteamento “NÚCLEO HABITACIONAL ELDORADO I e ELDORADO II”**, consoante projeto elaborado por Benedito Carlos A de Oliveira, CREA-MT 4.190/D, aprovado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraguai- MT, em 31/03/2008, cujas características básicas são: 60.000,00m²; área dos lotes: ELDORADO I, 12.672,00m²; áreas e ruas: 7.517,33m²; área verde: 3.295,00m²; nº de quadras 04; nº de lotes: 44. Área ELDORADO II 22.536,00m²; área das ruas: 10.379,67m²; Escola: 3.600,00m²; nº de quadras: 6; nº de lotes: 78. O projeto incide sobre a área com 60.000,00m². Situado no Bairro Bela Vista, da cidade de Alto Paraguai – MT, devidamente matriculado sob o nº 3.496 deste Serviço Registral. **Referido imóvel encontra-se HIPOTECADO em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos, no Jornal da Cidade e afixado no lugar de costume deste Cartório. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, faz-se-á o registro. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Diamantino-MT, aos quinze de setembro de dois mil e oito. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferir.

(Original assinada)
PAULENES CARDOSO DA SILVA
 REGISTRADOR DO 1º SERVIÇO REGISTRAL

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

CARINE GOLDONI-13361434-3, CELI ALEXANDRONI SANTOS-13363301-53, EVERALDO FRANCISCO DOS SANTOS-13361188-4, LINDOMAR FRANCISCO DE MELO-13361712-2, MABEL KYOME LINARES-13361446-8, MARLENE ZAMBENEDETTI- 13361885-4 MURIEL HOTTA LINARES-13361495-6, PAULO CESAR F.FRANCO 13360715-1, SAMOEL A SANTOS-13363016-1, SOLANGE COSTELA ROSA E OUTRO-13361384-4, VILMAR ANTONIO DEBASTIANI-13362236-3, VILSON LUIZ BONOMO-13362600-8.

GENNY BRESOLIN - AAF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor (es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.
 NOME/CPF
 SILVANI PULCENA ROSA-79703917100, LINDALVA GOMES SOARES-60415940168, DIVINA FIGUEIREDO DE SOUZA MEDRADO-54571782187, DEVANIR GOMES DA SILVA-49135287187,

LUIZ CARLOS BORGES CARVALHO-51353768104, DIVINO LUCAS DE TAVARES-00195523199, OLENY ALVES DE OLIVEIRA-36446564104, VANJE RODRIGUES DA SILVA-77709870163, EDSON ROMÃO DE SOUZA-48746231153, VICENTE MAMEDE DE FARIA-39420116620, ADÃO FERREIRA DOS REIS-00682426113, KEILA DA SILVA RIBEIRO-88514110187, ELAINE DA SILVA-87896338149.
 MiriaSchutz- AAF.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO.
 Razão Social : Dejalmo Fedrizzi CPF 308.284.739-00 Insc. Est. 13.327.321-0, Razão social : Agropecuária Água Azul CNPJ 78196649/0011-99 Insc. Est. 13.275.125-9, Razão social : Agropecuária Água Azul CNPJ 78196649/0004-60 Insc. Est. 13.241.960-2.

Vilmar Jorge Vieira - Mat 488580013.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO
 Razão: Social: RAULINO TEIXEIRA MACHADO E OUTRO
 CNPJ/CPF::178.574.739-87 IE:13.226.799-3

Gerente Fazendário: André Gearola.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE VISTA

Empresa: FRIGOLIDER IND COM ALIMENTOS LTDA.
 End. Rod. Mt 320, SN, KM 38, Área Industrial -Colider/MT
 Insc. Estadual : 13.165.852-2 CNPJ/CPF: 00.897.034/0001-20
 PAT n. : 001/2001 AIIMI n.: 59493 lavrada em 27/12/2000
 Procurador (s):

JOSE GUILHERME JUNIOR E OUTROS (fis 3299 dos autos)
 End. Rua N, casa 12, quadra 9, Bairro Miguel Sutil – Cuiabá/MT
 Contribuinte Solidário (s)
 Empresa: FRIGORIFICO QUATRO MARCOS LTDA.
 (Nova Razão Social: QUATRO MARCOS LTDA)
 Insc. Estadual: 13.027.590-5 CNPJ/CPF: 01.311.661/0007-96
 End: Rod. MT 175, KM 2, Distrito Industrial – São Jose dos Quatro Marcos/MT

Procurador do Contribuinte Solidário:
 CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA E OUTROS
 End. Rua 15 de Junho, 876, Santa Rosa I – São Jose dos Quatro Marcos/MT
 Tendo em vista a manifestação e retificação da NAI promovida pelas FTE(s) autuantes, as fls. 3357 à 3.364, bem como a juntada de documentos aos autos, conforme folhas 3.365 à 3.372, abrimos vista do PAT nº 001/2001, originário do AIIM 59493, lavrado contra empresa e contribuinte solidário acima mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento do credito tributário ou apresentação de nova impugnação junto à Agência Fazendária de São Jose dos Quatro Marcos, sito a Rua Santa Catarina, nº 1.036, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, 1º andar, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Expirado este prazo, sem a manifestação da autuada e/ou contribuinte solidário, o processo será encaminhado a Câmara de Julgamento, para conhecimento do julgamento.

Unidade Preparadora, Cuiabá em 23 de Outubro de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da empresa abaixo mencionada, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Matupá, sito a Av. Dr. Hermínio Ometto, s/n, Centro -Matupá-MT, no horário de 9:00 às 17:00 horas, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários sito à Av. Rubens de Mendonça, 3415, complexo II, 1º andar – Centro Político Administrativo - Cuiabá – MT, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, para recolher(em) o crédito tributário correspondente a NAI abaixo mencionada, cuja ação fiscal foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE pela Câmara de Julgadores, conforme Decisão nº 152/2008, às fls. 45 a 50, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7.098/98.

Fica(m) ainda identificado(s) que por tratar-se de decisão definitiva, conforme prescreve o art.67, inciso II e § único do artigo 82, todos da Lei 8.797/2008, não cabe pedido de revisão de julgado contra a decisão proferida pela câmara.
 Empresa Autuada: ROSIMAR KOCH
 End.: Av, Interpeninsular, n.787, Sala-02, Bairro-ZH-2-001, Matupá-MT, CEP-78.525-000.

Insc. Estadual: 13.219.441-4 CNPJ: 05.606.882/0001-57.
PAT n.º: 10.776/2007 NAI n.º: 38753001000015200717 lavrada em 10/09/2007
O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS (c/c art. 66 da Lei 8.797/2008).

Unidade Preparadora, Cuiabá, 24 de setembro de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ)

13.362.982-1 RICARDO ANDRADE FREITAS, 13.362.898-1 PEDRO MOREIRA RODRIGUES,
13.362.896-6 GENADI RUFINO BENTO, 13.362.810-8 GILSON DE OLIVEIRA MEIRELES,
13.362.764-0 SEBASTIÃO NOGUEIRA CORREA, 13.362.710-1 ELIEZER FERNANDES DE ASSIS,
13.362.611-3 JOZIANE DA SILVA CAMPOS, 13.362.601-6 ELIANE REMEDI, 13.362.437-4 MIGUEL
JOÃO LUCATO, 13.362.043-3 LINDAURA MARIA DE SANTANA, 13.362.031-0 JOSÉ JOB TIOLA,
13.361.710-6 LUCAS GABRIEL NEGRÃO DA SILVA, 13.361.659-2 FABIANA FERREIRA PIRES,
13.360.978-2 RONALDO RODRIGUES BORGES, 13.360.874-3 MARIA ROZA DA CONCEIÇÃO
SILVA, 13.360.720-8 MARIA APARECIDA HELENO CARVALHO, 13.360.717-8 RUBENS VIEIRA,
13.360.378-4 GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO, 13.360.415-2 RUY SIMONATO, 13.360.019-
0 EBER JOSÉ CAMPOS, 13.359.897-7 NOEL ALVES BATISTA, 13.360.002-5 EVALDO LUIZ
CAMPOS, 13.359.813-6 REINALDO VICENTE RUIZ, 13.359.510-2 JOSÉ AUGUSTO GOES DE
PAULA, 13.359.229-4 LUCIO TOMICHÁ, 13.358.863-7 ADRIANA DOS SANTOS SILVA, 13.358.725-
8 VALCIONAE LUCIO LEAL, 13.358.506-9 FABIO FERREIRA BARROS, 13.358.214-0 ANA DE
FREITAS AZAAMBUJA, 13.357.918-2 GILVAN DE FREITAS FERREIRA, 13.357.276-5 CELSO
COSTA LEITE, 13.357.090-8 WALTENCIR DE SOUZA LIMA, 13.357.091-6 EDELSON DIAS DA
ROCHA, 13.356.808-3 LUIZ CARLOS SILVERIO, 13.356.873-3 JOÃO BATISTA MATIAS DE
ALMEIDA, 13.356.940-3 GESRAEL MATIAS DE ALMEIDA, 13.356.939-0 ADÃO DONATO CORREA,
13.356.867-9 LUCIANA APARECIDA DA SILVA, 13.356.709-5 VALDERLAN FERNANDES DOS
SANTOS, 13.356.571-8 LORIVAL RIBEIRO DA SILVA, 13.356.522-0 FLORISMAR LUIZ BORGES,
13.356.393-6 PETROLILIO LADEIRA DA SILVA, 13.356.386-3 ALMIR MAZUI, 13.356.385-5
VALDIR CASSIMIRO DE OLIVEIRA, 13.356.383-9 CARLOS EDUARDO BRANDÃO LEMOS E
OUTRO, 13.356.376-6 AILTON APARECIDO A COSTA, 13.356.364-2 JORGE BARBOSA PAIXÃO,
13.356.341-3 WALTENCIR DE SOUZA LIMA, 13.356.131-3 CELSO FERREIRA, 13.356.132-
1 DORALINA PEREIRA DOS ANJOS, 13.356.040-6 ALDOIR AQUINO CORREA, 13.355.800-2
LAZARO DE OLIVEIRA MOREIRA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE OPÇÃO

Relação de contribuintes que optaram pelo Termo de Opção para Realização de Operação/
Prestação com diferimento do ICMS, conf. Anexo 1 da PC nº 79/2000 Sefaz.
Adão Dias de Araújo I.E. 13.273.373-0, Carmem Moreto Cavichioli I.E. 13.362.089-1, Cleomar
Rogerio Riquete e Outra I.E. 13.362.090-5, Darci Mayer I.E. 13.361.494-8, Delcio Rudi Glienke I.E.
13.361.234-1, Gabriel Luiz Cella I.E. 13.322.976-9, Dirson Mayer I.E. 13.362.607-5, Egon Goltz
I.E. 13.359.257-0, Jasson Alves da Silva I.E. 13.360.286-9, Joelson Mendes Pereira I.E. 13.360.271-0,
Marcio Giovanni Justen I.E. 13.360.565-5, Marcio Aurélio Rodrigues dos Santos I.E. 13.361.733-5,
Marco Antonio Teixeira Alves I.E. 13.360.766-6, Paulina Zanovelo I.E. 13.362.529-0, Paulo Reinaldo
Justen I.E. 13.357.809-7, Silvio Nunes de Carvalho I.E. 13.360.507-8, Valdomiro Teixeira da Costa I.E.
13.360.273-7, Vicente Aparecido Francisco Costa I.E. 13.362.769-1.

Rosani F. Arndt - Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s)
empresa(s) abaixo mencionada(s), do inteiro teor do ACÓRDÃO n.º 105/2008 (fls. 1.505 a 1.514 dos
autos), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal foi julgada PARCIALMENTE
PROCEDENTE.

Outrossim, fica o contribuinte, por encontrar-se em local incerto e não sabido, INTIMADO a comparecer
(em) na Agência Fazendária de São José dos Quatros Marcos, Rua Santa Catarina, 1.036, Centro,
das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na
data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no
Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: FLAMINGO ALIMENTOS LTDA.

End. Rua 7 de Setembro, 999, Centro, São José dos Quatro Marcos/MT.

Insc. Estadual : 13.179.120-6 CNPJ: 02.291.563/0002-92

PAT n.º : 5633/2006 NAI n.º: 16750001500003200412

lavrada em 29/07/2004

Solidário (s) (fl. 009 dos autos)

Empresa: FRIGORIFICO QUARTO MARCOS LTDA/QUATRO MARCOS LTDA.

End. Rod. MT 175, KM 2, SN, Industrial, São José dos Quatro Marcos/MT.

Insc. Estadual : 13.027.590-5 CNPJ: 01.311.661/0001-09

PAT n.º : 5633/2006 NAI n.º: 16750001500003200412

lavrada em 29/07/2004

Procurador (a) (fl 1480 dos autos)

Regina Célia Sabioni Lourimier

Av. São Paulo, 1367 - São José dos Quatro Marcos/MT

Expirado o prazo regulamentar, sem a manifestação da autuada para quitar/parcelar o crédito
tributário, será lavrado o Termo de Não Pronunciamento e remessa do processo para cobrança,
protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510
do Decreto 1152/2008.

Unidade Preparadora, Cuiabá em 24 de Outubro de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre SEMA e UNEMAT, em 15 de agosto de 2005, tem por objetivo realizar diagnóstico participativo da área demonstrativa do Projeto ÁguaBio, na sub-bacia do Xingu, visando fornecer subsídios para iniciar o processo de formulação do Plano de Ação participativo e negociado para o Manejo Integrado de Recursos Aquáticos nos municípios de Água Boa, Canarana e Querência, no contexto do Projeto Manejo Integrado dos Recursos Aquáticos na Amazônia – ÁguaBio.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entra em vigor a partir de sua publicação, tendo duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante no Termo Aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/10/2008.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Taisir Mahumudo Karim

Reitor da UNEMAT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº1001/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de 14.000,00 m² de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Duplo com Capa Selante e Drenagem Superficial (Meio Fio e Sarjeta), no Município de Carlinda - MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio 472/2004, assinado em 02/07/2004, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Carlinda - MT**

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	JORGE MOURA MATTOS
MEMBROS:	ENGº	ROBSON DARCIO SOUZA
	ENGº	TÚLIO FAVALESSA DA SILVA
	ENGº	MAURÍCIO NUNES NEVES

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº1041/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Galerias Pluviais nas Avenidas Paulista (parte) Rua 02 (parte), no Município de Rondonópolis - MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 078/2005, assinado em 02/09/2005, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.**

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	MARCIANE PREVEDELLO CURVO
MEMBROS:	ENGº	ROBSON DARCIO SOUZA
	ENGº	MAURÍCIO NUNES NEVES
	ENGº	TÚLIO FAVALESSA DA SILVA

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº1042/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de Ponte de Concreto com 12,0 X 9,0 metros, sobre o Córrego Monjolo na Zona Urbana, no Município de Tesouro - MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 085/2005, assinado em 24/08/2005, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Tesouro.**

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	MARCIANE PREVEDELLO CURVO
MEMBROS:	ENGº	ROBSON DARCIO SOUZA
	ENGº	MAURÍCIO NUNES NEVES
	ENGº	TÚLIO FAVALESSA DA SILVA

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº1047/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da Obra de Rede de Drenagem no Bairro Boa Esperança, Parte da Rua Tapirapés e Outras localidades, no Município de Colider - MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio 040/2008**, assinado em 10/04/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Colider - MT

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ROBSON DARCIO SOUSA
MEMBROS: ENGº MAURICIO NUNES NEVES
 ENGº MARCIANE PREVEDELLO CURVO
 ENGº TÚLIO FAVALESSA DA SILVA

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº1048/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem Superficial, com 2.899,50 m², no Município de Arenópolis - MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio 225/2008**, assinado em 03/07/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº TÚLIO FAVALESSA DA SILVA
MEMBROS: ENGº MAURICIO NUNES NEVES
 ENGº LENIR DA SILVA MORAES
 ENGº ROBSON DARCIO SOUSA

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1011/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 593/08 - ASLI/SINFRA, de 20/10/08, uma Comissão formada pelos servidores abaixo nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 149/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção/civil/rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução de ponte de madeira tipo III - O.A.E., na rodovia MT-120, trecho: Entº MT-020 (Paranatinga) - Entº MT-324, sobre o Rio Jatobá, numa extensão de 30,0 metros. A realização será no dia 21 de outubro de 2008, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
 LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Membro
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 21 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1012/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 594/08 - ASLI/SINFRA, de 20/10/08, uma Comissão formada pelos servidores abaixo nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 150/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de projetos, para os serviços de cadastro de desapropriação em coordenadas georreferenciadas da faixa de domínio, na rodovia: BR/070/163/364/MT, trecho: Serra de São Vicente, com uma extensão aproximada de 19,09 km. A realização será no dia 21 de outubro de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
 LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Membro
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 21 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1014/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 595/08 - ASLI/SINFRA, de 21/10/08, uma Comissão formada pelos servidores abaixo nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 151/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reforma de ponte de madeira, na rodovia MT-199, trecho: Casalvasco - Vila Bela da Santíssima Trindade - Rio Capivari, sobre o Córrego do Schimidt, vazante do Rio Capivari e Córrego Mineirão, numa extensão de 18,0 metros, 20,0 metros e 24,0 metros. A realização será no dia 22 de outubro de 2008, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
 LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Membro
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 21 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1015/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 597/08 - ASLI/SINFRA, de 21/10/08, uma Comissão formada pelos servidores abaixo nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 154/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-488, trecho: Divisa Campo Novo do Parecis - Rio Sangue - Nova Maringá, numa extensão de 85,0 km. A realização será no dia 22 de outubro de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
 LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Membro
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 21 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1016/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 596/08 - ASLI/SINFRA, de 21/10/08, uma Comissão formada pelos servidores abaixo nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 153/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para construção de banheiros da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá - APAE, na Avenida XV de Novembro - Porto, no Município de Cuiabá-MT. A realização será no dia 22 de outubro de 2008, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
 LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Membro
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 21 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1050/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o MEM COOV/Nº 024/08 e protocolo nº 640462/2008-SIE,

RESOLVE:

Descredenciar, do Agente da Autoridade de Trânsito, a servidora abaixo mencionado, designada pela Portaria/Sinfra nº 091/2008, por motivo de força maior, observando-se o disposto no parágrafo 4º do art. 280 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código de trânsito brasileiro, conforme relacionado abaixo:

RESOLVE:

Descredenciar, do Agente da Autoridade de Trânsito, a servidora abaixo mencionado, designada pela Portaria/Sinfra nº 091/2008, por motivo de força maior, observando-se o disposto no parágrafo 4º do art. 280 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código de trânsito brasileiro, conforme relacionado abaixo:

NOME	R.G.	MATRÍCULA
LINDAMARE SANTANA NASCIMENTO	038219-1 SSP/MT	632460024

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1051/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o MEM COOV/Nº 022/08 e protocolo nº 639935/2008-SIE,

RESOLVE:

Credecnciar, como Agente da Autoridade de Trânsito, os Policiais Militares, integrantes do Comando da Regional I, observando-se o disposto no parágrafo 4º do art. 280 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código de trânsito brasileiro, a fim de atuar na fiscalização em rodovias sob jurisdição desta Secretaria, conforme relacionados abaixo:

NOME	R.G.
SD PM ZENIRLEY CANAVARROS MAGALHÃES	880.258 PM/MT
SD PM ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA	877.202 PM/MT
SD PM CELSO DAS NEVES RODRIGUES	879.939 PM/MT
SD PM WALDOBERTO ANÍSIO MORAES	880.841 PM/MT
CB PM ANTONIO OLIVEIRO DA SILVA FARIAS	875.197 PM/MT
SD PM CARLEY DE OLIVEIRA CORREA	879.798 PM/MT
3º SGT PM LEA MONTEIRO NASCIMENTO	879.919 PM/MT
CB PM JOSE JAIR FELIPE	874.880 PM/MT
SD PM AFONSO MARIA DA CUNHA	878.285 PM/MT
SD MARCO ANTONIO DE ASSIS CAMPOS	880.984 PM/MT
SD PM MARCIO LEANDRO DE LIMA NARDEZ	882.243 PM/MT
3º SGT PM EDEM JOSÉ LEMES	880.989 PM/MT

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1026/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 599/08 - ASLI/SINFRA, de 21/10/08, uma Comissão formada pelos servidores abaixo nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 155/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução e construção de pontes de madeira tipo 1, na rodovia MT-170, trecho: Juruena - Cotriguaçu - Nova União, sobre o Rio Corgão e Rio da Prata, numa extensão de 22,0 metros e

20,0 metros, respectivamente. A realização será no dia 22 de outubro de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente
 ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
 SILVIO ROBERTO MARTINELLI - Membro
 EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1027/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 598/08 - ASLi/SINFRA, de 21/10/08, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 152/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de conservação de rodovias pavimentadas (sinalização – instalação de pórticos) nas rodovias pavimentadas: MT-010, MT-251 e MT-246, trechos: Cuiabá – Guia/Cuiabá – Chapada dos Guimarães/Entº MT-010 – Entº BR-364 (Jangada), extensão de: 29,00 km/64,0 km/26,5 km. A realização será no dia 22 de outubro de 2008, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente
 ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
 RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Membro
 EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1028/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 600/08 - ASLi/SINFRA, de 21/10/08, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 156/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de Projetos, para elaboração de estudos técnicos rodoviários da rodovia MT-030, trecho: Entº BR-070/163/364 (Avenida Miguel Sutil) – Entº MT-251 (Chapada dos Guimarães), com extensão aproximada de 58,0 km. A realização será no dia 22 de outubro de 2008, às 16:00 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente
 ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
 DARCIEL SILVA RAMOS - Membro
 EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1043/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 602/08 - ASLi/SINFRA, de 22/10/08, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 157/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para reforma e adequação da Sede da SICME – Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, no Município de Cuiabá-MT. A realização será no dia 23 de outubro de 2008, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
 LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Membro
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1044/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 603/08 - ASLi/SINFRA, de 22/10/08, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 158/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de sinalização rodoviária, na rodovia MT-249, trecho: Nova Mutum – Km 11, numa extensão de 11,00 Km. A realização será no dia 23 de outubro de 2008, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente
 ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
 ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Membro
 EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : Número : Número : 1045/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 604/08 - ASLi/SINFRA, de 22/10/08, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 159/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução e reforma de ponte de madeira na rodovia MT-040/MT-270, municipal de Santo Antônio do Leverger e R/MT-020, trecho: Mimoso – Entº MT-140/Entº BR-364 Água Buriti e Entº MT-351 – Entº MT-020, sobre os córregos: Matupá, Nova Era, Chafaris e Sem Nome Km 28, numa extensão de 12,0 metros, 15,0 metros, 15,0 metros e 5,0 metros, respectivamente. A realização será no dia 23 de outubro de 2008, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente
 ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
 SILVIO ROBERTO MARTINELLI - Membro
 EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1046/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 605/08 - ASLi/SINFRA, de 22/10/08, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 160/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reforma de ponte de madeira na rodovia MT-260 e MT-458, Trecho: Poxoréu – divisa Poxoréu/Dom Aquino e Entº MT-130 – Jarudore, sobre os córregos: da Divisa, do Mizinho e do Vieira, numa extensão de 12,0 metros, 12,0 metros e 18,0 metros, respectivamente. A realização será no dia 23 de outubro de 2008, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
 LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Membro
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1052/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 606/08 - ASLi/SINFRA, de 23/10/08, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 161/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reforma de ponte de madeira na rodovia municipal de Paranatinga, trecho: Entº MT-130 (Bar do Castelo) – Entº MT-324, sobre o rio Batovi, numa extensão de 65,0 metros. A realização será no dia 23 de outubro de 2008 às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente
 ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
 SILVIO ROBERTO MARTINELLI - Membro
 EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1053/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 607/08 - ASLi/SINFRA, de 23/10/08, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 162/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia municipal, trecho: Entº MT-140 – Fazenda ProCampo, numa extensão de 15,20 km. A realização será no dia 23 de outubro de 2008 às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
 LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Membro
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1056/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 611/08 - ASLi/SINFRA, de 23/10/08, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 163/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reforma de ponte de madeira na rodovia MT-460 e MT-383, trechos: Entº MT-130 – Entº 469 e Entº MT-270 – Jarudore – Paraiso do Leste, sobre os córregos: Piqui, Beroaba, Barreirão e Grotão, numa extensão de 24,0 m, 18,0 m, 12,0 m e 12,0m, respectivamente. A realização será no dia 24 de outubro de 2008, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente
 ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES - Membro
 EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 24 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA 1057/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 608/08 - ASLi/SINFRA, de 23/10/08, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 164/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-240, trecho: Entº MT-140 – Rio Teles Pires, numa extensão de 56,0 Km. A realização será no dia 24 de outubro de 2008, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
 LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Membro
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 24 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1058/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 609/08 - ASLi/SINFRA, de 23/10/08, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 165/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reforma de ponte de madeira na rodovia vicinal de Santo Antônio do Leverger, trecho: Entº BR-364 – Bom Jardim, sobre os córregos: Água Fria, Amado, Água Limpá, Oscar, Frouxa Burro, Laje e Baú, numa extensão de 18,0 m, 7,0m, 12,0 m, 6,0m, 15,0m 7,0m e 15,0m, respectivamente. A realização será no dia 24 de outubro de 2008, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
 LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Membro
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 24 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1059/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 610/08 - ASLi/SINFRA, de 23/10/08, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 166/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução e reforma de ponte de madeira na rodovia MT-235, trecho: Entº MT-170 – Rio Sacre – Rio Papagaio – Sapezal; sub-trecho: Entº MT-170 – Rio Sacre – Rio Papagaio, sobre o Rio Sacre e Rio Papagaio, numa extensão de 28,0 metros e 63,0 metros. A realização será no dia 24 de outubro de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Membro
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária
CUMPRAS-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 24 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1060/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 612/08 - ASLi/SINFRA, de 23/10/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 167/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada (sinalização), na rodovia MT-247 e estaduais de Novo São Joaquim, trecho: Barra do Bugres – Lambari do Oeste/estaduais de Novo São Joaquim. A realização será no dia 24 de outubro de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
MÁRIA HELENA BARBOSA ALVES - Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

CUMPRAS-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 24 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº 1010/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de 40 (quarenta) Unidades Habitacionais com 39,64 m² de área, sala, cozinha, banheiro e dois quartos no município de Tabaporã - MT**, de conformidade com o **Termo Convênio 080/2008, assinado em 02/06/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Tabaporã**

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	ROBSON DARCIO DE SOUSA
MEMBROS:	ENGº	TULIO FAVALESSA DA SILVA
	ENGº	MAURICIO NUNES NEVES
	ENGº	ANA LUCIA FONSECA LEMES CRUZ

CUMPRAS-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

*A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reincio de Serviço**, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Ampliação do laboratório de entomologia no Campus da UNEMAT
I.C: 531/2007/00/00 ASJU
Empresa : Construtora Engpec LTDA.
Município: Tangará da Serra - MT
Data Reincio: 25/08/2008
***Reproduz-se por ter saído incorreto**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reincio de Serviço**, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Pavimentação do Complexo Sócio Educativo Pomeri
I.C: 039/2008/00/00 ASJU
Empresa : Cuiab Engenharia LTDA.
Município: Cuiabá - MT
Data Reincio: 25/08/2008.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2008.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

Instrumento Contratual Nº 363/2008/00/00 – ASJU
Processo nº 392233/2008-SINFRA
Modalidade: Tomada de Preços nº 063/2008
Objeto do Contrato: Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, nos seguintes locais: Avenidas Aurea Tavares de Amorim LE, Aurea Tavares de Amorim LD, Antonio Bosaipo LE, Antonio Bosaipo LD, Ruas 19 de Dezembro, 21 de Abril e Faustino da Silva, no Município de Canabrava do Norte – MT,
prazo: 90(noventa) dias consecutivos.
Valor: R\$ 420.825,92 (Quatrocentos e Vinte Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).
Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0300.44905100.131.1.1. – NE-25101.0001.08.03954-3 e 25101.0001.15.451.072.1819.0300.44905100.261.1.1. – NE-25101.0001.08.04051-7.
CONTRATADA: SILGRAN – CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE SINFRA ESTRUTURA

Instrumento Contratual Nº 365/2008/00/00 – ASJU
Processo nº 392459/2008-SINFRA
Modalidade: Tomada de Preços nº 065/2008
Objeto do Contrato: Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Vias Urbanas; (Av. João Sacerdote de Souza LE, Av. João Sacerdote de Souza LD, Rua 10 de Abril, Rua Gameleira, Rua Tapirapé, Rua Araguaia, Rua Dr. Sebastião Junior, Rua Torquato e Rua Cassimiro Duarte), no Município de Canabrava do Norte – MT.
prazo: 90(noventa) dias consecutivos.
Valor: R\$ 998.925,47 (Novecentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos).
Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0300.44905100.131.1.1. – NE-25101.0001.08.03981-0 e 25101.0001.15.451.072.1819.0300.44905100.261.1.1. – NE-25101.0001.08.04039-8.
CONTRATADA: SILGRAN – CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE SINFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 374/2008/00/00 – ASJU
Processo nº 87258/2008-SES
Modalidade: Tomada de Preços nº 052/2008
Objeto do Contrato: Reforma, Adequação e Ampliação da 2ª Etapa do CRIDAC (Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa), no antigo Hospital São Thomé, no Município de Cuiabá-MT.
Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos. **Valor:** R\$ 875.201,69 (Oitocentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos). **Dotação:** 21601.0001.10.302.279.2978.0600.4490.5100.134.1.1 – NE- 21601.0001.08.20855-5.
PARTES: URBACON URBANISMO COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 369/2008/00/00-ASJU.
Processo nº 179817/2008-SES
Modalidade: Carta Convite nº 138/2008-SINFRA.
Objeto do Contrato: Reforma Parcial do Hospital Regional de Cáceres “Dr. Antônio Fontes”, no Município de Cáceres-MT
Valor: R\$ 139.525,59 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.
Dotação: 21601.0001.10.302.279.2978.0700.44905100.134.1.1 – NE Nº 21601.0001.08.18134-7.
Partes: PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 364/2008/00/00-ASJU
Processo Nº 506739/2008
Modalidade: Carta Convite nº 143/2008
Objeto do Contrato: Reforma e Adequação do Prédio que Abriga o Posto da Fiscalização da Polícia Rodoviária Federal, no Trevo do Lagarto em Várzea Grande-MT.
Valor: R\$ 94.237,38 (noventa e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).
Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.
Dotações: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1, conforme NE 25101.0001.08.04000-2.
Partes: FIEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 370/2008/00/00-ASJU
Processo nº 446543/2007
Modalidade: Carta Convite 129/2008
Objeto do Contrato: Reforma do Escritório Regional de Saúde, no Município de Água Boa-MT.
Valor: R\$ 32.183,23 (trinta e dois mil, cento e oitenta e três reais e vinte e três centavos).
Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.
Dotação: 21601.0001.10.302.279.2978.0400.44905100.134.1.1, conforme NE 21601.0001.08.20479-7.
Partes: CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo Nº 293/2007/01/01- ASJU
Processo nº 464260/2008-SINFRA
Objeto do Contrato: Restauração de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-247, Trecho: Lambari – Barra do Bugres, com extensão de 97,0 km.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 293/2007/00/00-ASJU, o valor de R\$ 334.012,65 (trezentos e trinta e quatro mil, doze reais e sessenta e cinco centavos).
Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 402/2005/01/02 ASJU
Processo nº 606565/ 2008-SINFRA
Objeto do Contrato: Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT 370, Trecho: Poconé – Porto Cercado, com extensão de 40,50 km.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 402/2005/00/00-AJU, o prazo de 126 (cento e vinte e seis) dias e o valor de R\$ 219.629,81 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), correspondente a 24,99% do valor do contrato a preços iniciais.
Partes: SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 443/2006/01/02- ASJU
Processo nº 20461/2008 – SINFRA.
Objeto do Contrato: Execução de Obra de Infra-Estrutura – Terraplenagem e Pavimentação de Vias Urbanas, nos Municípios de: Acorzal, Chapada dos Guimarães, Nobres Poconé e Santo Antonio de Leverger-MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 443/2006/00/00- ASJU, o valor de R\$ 91.386,31 (noventa e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), Partes: DINAMO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 368/2008/00/00-ASJU
Processo: nº 435132/2008/SINFRA
Modalidade: Concorrência Pública nº 018/2008
Objeto do Contrato: Pavimentação da Duplicação da Rodovia MT-358, trecho: Tangará da Serra – Itanorte - Campo Novo do Parecis, Sub-Trecho: Passagem Urbana de Tangará da Serra. Av. Lions Internacional, com extensão de 5,84 Km.

Valor: R\$ 7.736.875,76(Sete Milhões, Setecentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco

Reais e Setenta e Seis Centavos).
Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias.
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0800.44905100.131.1.1 – NE Nº 25101.0001.08.04040-1
Partes: GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 545/04

PROCESSO: 18.692-9/04
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 18.692-9/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 545/04 o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.
“O prazo de vigência deste instrumento é de 1952 (*Hum mil, novecentos e cinquenta e dois*) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 545/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MOROCÓ - MT 485

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 489/04

PROCESSO: 16.463-1/04
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 16.463-1/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 489/04 o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.
“O prazo de vigência deste instrumento é de 1960 (hum mil, novecentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 489/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DA UNIÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 035/05

PROCESSO: 32.646-1/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 32.646-1/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 035/05 o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1583 (hum mil, quinhentos e oitenta e três) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 035/05 ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA
INTEGRAÇÃO VALE DO RIO SUPIRAO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 217/05

PROCESSO: 39.683-4/05

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 39.683-4/05, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 217/05, firmado com o Município de ROSÁRIO OESTE.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 212 (Duzentos e doze) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Maio de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 217/05, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE**

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

ORDEM DE INICIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESA	LOCAL /MUNICÍPIO	DATA DE INICIO
SAVHS/2008	EXECUÇÃO DA OBRA DE LAMA ASFALTICA	301/2008/00/00 ASJU	MARCO CONSTRUTORA	POCONÉ – SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT	06-10-08

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO - PREGÃO Nº 002/2008**

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que, a licitação na modalidade de PREGÃO Nº 002/2008, cujo objeto é a aquisição de Produtos Químicos: Hipoclorito de Cálcio, para atender a Cia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT no Município de Alto Garças – MT, foi considerado FRACASSADO.

Cuiabá, 24 de outubro de 2008.
Elzo Gonçalves da Silva
Pregoeiro Oficial da SINFRA

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N.º 169/2008/GAB/SEJUSP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

**Substituição do Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública – SEJUSP/MT.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de por vezes se ausentar de Cuiabá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Adjunto de Assuntos Estratégicos, **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante o afastamento do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2008.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2008.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MUNDO DOS FREIOS LTDA.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Contrato nº 040/2007, referente a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Revisão, Manutenção, Pintura, Funilaria e Fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas para frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para atender o POLO DE BARRA DO GARÇAS E SUAS CIDADES INTEGRANTES QUAIS SEJAM: ARAGUAINA, PONTE BRANCA, ARAGUAINHA, RIBEIRÃOZINHO, TORIXORÉU, PONTAL DO ARAGUAINA, TESOURO, GENERAL CARNEIRO, SANTO ANTÔNIO DO LESTE E NOVO SÃO JOAQUIM.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 03 (três) meses, contados a partir de 27/10/2008 a 26/01/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto-Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 339039/339030; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. ELIOMAR DE CASTRO E SILVA – Empresa MUNDO DOS FREIOS LTDA./ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa BRASIL TELECOM S/A.

DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviço DDG 0800, com solução para processamento de informações e pesquisas, segundo a regulamentação vigente, devendo este número atender às chamadas locais e interurbanas do plano geral de outorga –PGO, definido pela ANATEL, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, conforme especificações e condições constantes no Edital do Pregão 111/2007/SAD e Ata de Registro de Preços 006/2008/SAD.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 61.440,00 (Sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Projeto Atividade: 2007/Elemento de Despesa: 33903900/ Fontes: 240.

DA VIGÊNCIA: 24/10/2008 a 23/10/2009.

DA DATA: 24/10/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ CONTRATANTE, o Sr. WAGNER OLIVEIRA GOMES e o Sr. JOSE SAMPAIO DE MEDEIROS – Empresa BRASIL TELECOM S/A/CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2007/SEJUSP**

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Infra Estrutura – SINFRA, para o os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira – Dos Recursos e da Cláusula – Da Dotação, que trata da execução de construção do Centro de Detenção Provisória no Município de Pontes e Lacerdas/MT, com as alterações que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

Fica aditado ao valor inicial R\$ 391.134,07 (trezentos e noventa e um mil cento e trinta quatro reais e sete centavos), perfazendo o valor de R\$ 5.368.448,07 (cinco milhões trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oito reais e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 19601 – FESP

Projeto Atividade: 1443.0700

Natureza De Despesa: 4490.5100

Fonte: 242

Valor Previsto Para Execução: R\$ 391.134,07 (trezentos e noventa e um mil cento e trinta quatro reais e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2008

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marcheti (Secretario de Estado de Infra-Estrutura).

PROCESSO Nº 614119/2008-SEJUSP-MT

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES****AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 092/2008 /SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO Nº 092/2008/SEJUSP**, Processo nº 192276/2008, realizado no dia 20/10/2008, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
ÓTIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	07.630.688.0001-32	01	R\$ 12.400,00
MILANFLEX IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	06.729.324.0002-61	02	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 12.400,00

Obs.: O Lote 03 foi declarado FRACASSADO.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2008.

Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

PMMT**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 517/DARH-1.SEC/08**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo 1º, alínea "c" e 2º, alínea "a", do artigo 5º do Decreto Estadual nº 591, de 26Ago08 (Regulamento de movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

1. Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar por haver cessado o motivo da permanência na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, a contar de 22/10/2008, o Policial Militar: Sd PM Joedir Ferreira de Arruda.

2. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2008.


CEL. PAULO ROBERTO DE CAMPOS FILHO
Comandante Geral da Polícia Militar

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO**
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº. 287/GS/08/SUGP/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre Controle de Assiduidade dos Profissionais da Educação Básica lotados nas Unidades Escolares, Assessorias Pedagógicas, Cefapros, Órgãos Cessionários e Entidades Filantrópicas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria nº. 72/GS/2004/SEDUC/MT, de 29 de março de 2004, que trata da implantação do Sistema de Controle de Acesso e Assiduidade da SEDUC-MT,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a partir do exercício de 2009, o registro de assiduidade de todos os Profissionais da Educação Básica lotados nas Unidades Escolares, Assessorias Pedagógicas, Cefapros, Órgãos Cessionários Municipais e Entidades Filantrópicas, deverá ser efetuado pelo sistema de livro ponto e relatório mensal.

§ 1º. O livro-ponto de que trata o caput deste artigo deverá conter termo de abertura discriminando finalidade, numeração de páginas devidamente rubricadas por servidor designado para o registro e controle de assiduidade.

§ 2º. A assiduidade do servidor deverá constar à entrada e à saída por turno de trabalho diário, individualmente, não sendo permitido em hipótese alguma o registro do ponto por outro servidor ou em dia diverso, bem como registro antecipado de frequência ou ressalvas por pessoas não autorizadas.

Art. 2º. O servidor deverá cumprir integralmente a carga horária do respectivo concurso e/ou contratação.

§ 1º. A jornada de trabalho a ser cumprida pelo servidor ficará sob a responsabilidade da Equipe Gestora da Unidade Escolar e supervisionada pelo Assessor Pedagógico e equipes técnicas do órgão central.

§ 2º. O Professor em efetivo exercício da docência deverá cumprir as horas atividades no âmbito da unidade escolar, conforme orientações contidas no projeto político pedagógico da escola e em sintonia com a equipe gestora.

§ 3º. O Professor efetivo que se ausentar das atividades do cargo, seja de docência, seja horas atividades, sem justificativa legal terá para cada cinco aulas ausentes, o desconto em seus subsídios equivalente a um dia de falta injustificada.

§ 4º. Em se tratando de Professor contratado temporariamente, que ausentar-se de sua atividade sem justificativa, terá o desconto em seus subsídios correspondente a hora aula.

§ 5º. Os professores efetivos, contratados temporariamente, bem como servidores administrativos efetivos e/ou temporários, poderão ter 03(três) dias de faltas justificadas no mês, desde que apresente atestado médico especificando o CID do portador, com a consequente reposição de aulas, se professor.

§ 6º. O que exceder dos dias especificados no parágrafo 5º, o mesmo deverá apresentar atestado médico homologado pelas Perícias na qual o servidor estiver vinculado.

§ 7º. As faltas injustificadas do professor fora da regência de sala de aula e do servidor administrativo efetivo e/ou contratado temporariamente, o desconto será em dias não trabalhados.

Art. 3º. As faltas injustificadas de todos os servidores referidos nesta portaria deverão ser inseridas até o 10º. (décimo) dia de cada mês no Módulo Assiduidade – Quadro WEB.

Art. 4º. A unidade escolar deverá encaminhar a SUGP/SEDUC, até o 15.º (décimo quinto) dia do mês processo contendo o relatório mensal de faltas registradas no quadro mencionado no artigo anterior.

Art. 5º. O Gestor de Recursos Humanos do Órgão Cessionário Municipal ou Entidade Filantrópica onde se encontra lotado profissional da educação básica desta Secretaria de Estado de Educação, em situação de regime de colaboração em serviços educacionais, deverá, obrigatoriamente, encaminhar à Superintendência de Gestão de Pessoas/SEDUC, até o dia 10 (dez) de cada mês, relatório mensal de assiduidade do servidor para os registros legais.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Gestão de Pessoas/SEDUC.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2008.


SIQUEIRA MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 295/08/GS/Seduc/MT

Dispõe sobre alterações na Portaria 257/08/GS/Seduc/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar nova redação aos Artigos 11 e 28 da Portaria nº. 257/08/GS/SEDUC/MT, que "Dispõe sobre critérios e procedimentos a serem adotados para o processo de atribuição de classes e/ou aulas do Professor, bem como do regime/jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, pertencentes ao quadro das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino e das Escolas Municipais que possuem convênio com a Seduc, para oferta do Ensino Médio e demais providências", publicada no diário oficial de 22.10.08, passando a ter a seguinte redação:

...

"Art. 11. Para atribuição de aulas livres ou em substituição para professores efetivos e estabilizados e para candidatos a contratos temporários, deverão observar:

...

V – os professores efetivos e estabilizados com vínculo em outra rede de ensino (pública ou privada) devem apresentar documento de sua carga horária comprovando a compatibilidade de horário nas 02 (duas) redes de ensino assegurando o cumprimento do regime de trabalho (em sala de aula e horas atividades), na rede estadual de ensino."

VI - os professores efetivos e estabilizados com 02 (dois) vínculos na rede estadual de educação, com total de 60 (sessenta) horas semanais, deverão apresentar a unidade escolar de lotação, a atribuição de classes e/ou aulas, inclusive a carga horária da hora atividade, compatível com o horário de trabalho da escola.

...

"Art. 28. Para funcionamento e utilização dos RECURSOS DIDÁTICOS, observar-se-ão as suas respectivas particularidades, a saber:

...

§ 2º Nas unidades escolares que desenvolvem o PROJETO EDUCOMUNICAÇÃO será designado por opção da escola/CDCE, um professor efetivo ou estabilizado licenciado em Letras ou Técnico Administrativo Educacional efetivo ou contratado temporariamente em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, com conhecimento e/ou capacitação no Projeto, indicados para a função mediante manifestação formal do CDCE e/ou Assessoria Pedagógica, tendo como função:

I – exercer a jornada de trabalho (30 horas semanais) nas atividades educacionais: planejamento das ações, pauta, programação, produção, gravação e formação do grupo monitor;

...

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de outubro de 2008.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de EducaçãoESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 002/08/GS/SEDUC-MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação da normatização e critérios para planejamento, provimento e gestão do quadro de pessoal nas Unidades Escolares, no subitem 2.2, item 2, do Edital de Seleção nº. 001/08/GS/Seduc-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22 de outubro de 2008, que passa a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais itens e sub-itens do referido Edital.

...

2 - DAS INSCRIÇÕES:

...

2.2 - As inscrições/contagem de pontos serão realizadas em dias úteis no período de 17 a 25 de novembro de 2008 das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, nas escolas da Rede Estadual de Ensino, para todos os professores habilitados nas disciplinas em disponibilidade, ao Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, para contrato temporário:

...

Cuiabá, 24 de outubro de 2008.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.100/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 195/00-CEE/MT, e à vista do Processo n. 320/08-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 05/08/2008.

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Docência na Educação Infantil, Modalidade à Distância oferecido no Núcleo Pedagógico de Jauru/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT mantida pelo Estado de Mato Grosso.

- ❖ Maria do Socorro de Góis
- ❖ Gláucia Cristina Negreiros Silva Fonseca
- ❖ Lília Márcia de Souza Figueiredo
- ❖ Annyê de Moraes Gonçalves César

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

REGISTRADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 22 de outubro de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PUBLICADA

PORTARIA N. 86/2008/COORDTEC/CEE/MT*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos N. 286/2008; 575/2008 e 576/2008-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 19/08/08.

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do Instituto Educacional de Cáceres para Autorização dos Cursos Técnicos em Análises Clínicas, em Radiologia e em Enfermagem no Município de Cáceres/MT:

- Alexsander Pippus Ferreira
- Suely Abreu de Barros
- Roberto Moreira
- Docinéia Aparecida Gonçalves

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* Republica-se por substituição de membro.

REGISTRADA

PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de setembro de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 117/2008

Origem: Pregão n.º 08/2008 – SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: CONSTRUTORA SÃO GABRIEL LTDA - EPP.

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos, urbanísticos, estrutural, hidro-sanitário, elétrico, prevenção de combate a incêndio e GLP) de escolas – Fonte : ABENC – incluindo Anotações de Registros Técnicos, Orçamento de acordo com boletim de preços e Acompanhamento Técnico de Obra, mais Memorial Descritivo, nas Escolas Estaduais descritas nos Lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

Valor: A Contratante pagará a Contratada, o valor total de **R\$ 670.200,00 (seiscentos e setenta mil e duzentos reais)**, sendo pago para o Quarto Lote o valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, para o Quinto Lote o valor de **R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais)**, para o Sexto Lote o valor de **R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais)**, para o Sétimo Lote o valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, para o Oitavo Lote o valor de **R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)**, para o Nono Lote o valor de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)** e para o Décimo Lote o valor de **R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)**, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos serviços prestados;

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4111.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses, com início em 02/10/2008 e término em 01/02/2009.

Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2008

Processo: 363330/2008.

Origem: Carta Convite N.º. 014/2008.

Contratante: SEDUC – MT.

Contratada: SILVA CONSTRUTORA LTDA-ME

Objeto: Reforma geral da cobertura da "E.E. Profª Maria de Lourdes Hora Moraes", localizada no município de Barra do Garças – MT

Valor: R\$ 129.227,04 (cento e vinte nove mil, duzentos e vinte sete reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária do FIPLAN: 14101.0001.12.361.290.3880.0400.44905100.120.1.1

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, com início em 13/10/2008 e término em 10/04/2009.

Cuiabá – MT, 13 de outubro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2008

Processo: 484538/2008.

Origem: Carta Convite N.º. 020/2008.

Contratante: SEDUC – MT.

Contratada: TRAÇO ARQUITETURA LTDA-ME

Objeto: Reforma geral das instalações elétricas na "E.E. Dom Wunibaldo Tauller", localizada no município de Rondonópolis – MT

Valor: R\$ 103.615,40 (cento e três reais, seiscentos e quinze e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária do FIPLAN: 14101.0001.12.361.290.3880.0500.44905100.120.1.1

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 13/10/2008 e término em 12/10/2009.

Cuiabá – MT, 13 de outubro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE PREGÃO N.º 026/2008

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 026/2008**, Termo de Referência n.º 708/2008/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se de **Reprodução e montagem da Cartilha "Nenhuma criança brasileira vai crescer sem saber ler ou sem gostar de ler"**, sagrou-se vencedora a seguinte empresa **Gráfica e Editora Posigraf S.A. CNPJ n.º 75.104.422/001-06**, pelo valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil Reais). Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2008. **Ságuas Moraes Sousa** - Secretário de Estado de Educação.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2007/SECITEC

RETIFICAR O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 255/2008/SECITEC/MT. em sua vigência passando a constar a seguinte redação:

DA VIGÊNCIA: 15/09/2008 a 14/12/2008.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
SECITEC/MT – Contratante e Anderson Correa dos Santos – Contratado.

EDITAL N.º 004/2008/SECITEC

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO
APOIO ÀS INCUBADORAS DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SECITEC/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve tornar público o presente edital e convida as entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, que operacionalizam Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica – IEBTs, a apresentarem propostas para a obtenção de financiamento destinado ao desenvolvimento de atividades exclusivamente direcionadas aos termos deste edital.

1 OBJETIVOS

1.1 OBJETIVO GERAL

Conceder aporte de recursos financeiros para o desenvolvimento e a consolidação de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica - IEBTs, visando a indução e a implementação de projetos de inovação tecnológica em micro e pequenas empresas inovadoras.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1.2.1 Aumentar a qualidade de gestão do processo de incubação de empresas inovadoras e de base tecnológica, através de implementação de atividades **sistemáticas, profissionais, continuadas, formalizadas e mensuráveis** para:
 - 1.2.1.1 Prospecção e sensibilização de novos empreendimentos inovadores através de palestras continuadas e qualificação de empreendedores;
 - 1.2.1.2 Prospecção de oportunidades nas áreas de atuação da incubadora e setores estratégicos do Estado;
 - 1.2.1.3 Seleção rigorosa de profissional de empreendedores e propostas de empreendimentos para incubação utilizando redes de parceiros experientes e altamente qualificados;
 - 1.2.1.4 Contratação – Elaboração de modelo de contrato de incubação padronizado estabelecendo regras claras relativas à prestação de serviços, questões comerciais, acesso à informação;
 - 1.2.1.5 Suporte aos projetos incubados e pré-incubados, no âmbito do PRODUTO, CAPITAL, MERCADO, GESTÃO E PERFIL EMPREENDEDOR.
 - 1.2.1.6 Planejamento – suporte sistemático de planejamento: pessoal; de desenvolvimento de produtos; econômico-financeiro; de desenvolvimento da empresa e pessoas; e de Marketing;
 - 1.2.1.7 Capacitação – suporte para formação do empreendedor e sua equipe nos âmbitos: comportamental e perfil empreendedor; desenvolvimento de produtos / processos; captar e administrar recursos; marketing; e competências gerenciais;
 - 1.2.1.8 Assessoria – Sistemática de mapeamento de demandas de empresas incubadas e da oferta de assessorias especializadas, contemplando acompanhamentos típicos nos âmbitos: comportamental e perfil empreendedor; desenvolvimento de produtos / processos; captar e administrar recursos; marketing; e competências gerenciais;
 - 1.2.1.9 Acompanhamento e avaliação – monitoração de indicadores dos empreendedores e empreendimentos que compõe o **Sistema de Acompanhamento de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas – SAPI**, observados os prazos a serem estabelecidos no **Modelo de Referência para apoio a Novos empreendimentos – CERNE**.
- 1.2.2 Garantir profissionalização e melhoria na gestão das incubadoras através de atividades mínimas de Marketing (site e boletim periódico), gestão financeira (fluxo de caixa mensal com projeções para no mínimo 3 meses);

2 NÚMERO DE PROPOSTAS E PRAZOS

- 2.1 O número de propostas, a se contratar, está condicionado ao limite dos recursos disponíveis neste Edital.
- 2.2 O prazo de execução de cada proposta conveniada é de até 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial de Mato Grosso.

3 PROPOSTAS ELEGÍVEIS

3.1 São consideradas elegíveis as propostas oriundas de instituições sediadas no Estado de Mato Grosso, que se enquadram na seguinte categoria:

- 3.1.1 Instituições Privadas sem Fins Lucrativos cujos objetivos estejam voltados à promoção do desenvolvimento científico e/ou tecnológico do Estado ou a promoção e apoio a empreendimentos inovadores.
- 3.2 As instituições proponentes deverão estar credenciadas e habilitadas junto à SEPLAN no SIGCOM – Sistema de Gerenciamento de Convênios de Mato Grosso, conforme determina a Instrução Normativa 01/2005, até a data limite de entrega das propostas. Para instruções sobre cadastramento acessar o endereço a seguir: www.seplan.mt.gov.br.
- 3.3 As propostas devem se enquadrar em um ou mais dos objetivos específicos, fixados no subitem 1.2, deste Edital.

4 RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1 Os recursos alocados, para financiamento do presente Edital, serão da ordem de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), definidos na Programação Orçamentária e Financeira de 2008 da SECITEC.
- 4.2 Será necessária contrapartida mínima de 10% do valor total da proposta. A contrapartida pode ser financeira e/ou econômica. Considera-se contrapartida econômica bens e serviços economicamente mensuráveis.

5 REPASSE DO RECURSO

- 5.1 O repasse dos recursos para apoio aos projetos se dará por intermédio de Termo de Convênio, para a conta do conveniente.
- 5.2 Os recursos serão liberados em parcela única para aplicação no desenvolvimento das ações previstas no projeto, conforme Plano de Trabalho no SIGCON (Sistema de Gerenciamento de Convênio) da Secretaria Estadual de Planejamento – SEPLAN.
- 5.3 A liberação dos recursos somente ocorrerá em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira da SECITEC.
- 5.4 Os recursos serão liberados após a publicação, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 5.5 Constitui fator impeditivo, à liberação do apoio financeiro, a existência de inadimplência e/ou pendências de natureza financeira ou técnica do solicitante.

6 ITENS DE APOIO

6.1 Serão passíveis de apoio somente o elemento despesa: **SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**, que pode contemplar:

- 6.1.1 Despesas com anuidade de Entidades de Classes.
- 6.1.2 Serviços Técnicos Profissionais - Despesas com serviços prestados por empresas nas áreas de: Advocacia, Arquitetura, Contabilidade, Economia, Engenharia, Estatística e semelhantes e demais áreas técnicas de nível superior;
- 6.1.3 Assinaturas de Periódicos - Despesas com assinatura permanente ou temporária de jornais, revista, recortes de publicações, inclusive diário oficial, boletins, e outros desde que não se destinem a coleções ou bibliotecas.
- 6.1.4 Capatazia, Estiva e Pesagem - Remuneração de serviços utilizados na movimentação e pesagem de cargas (mercadorias e produtos).
- 6.1.5 Serviço de Apoio ao Ensino - Despesas de serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino em todos os níveis inclusive pesquisa, experiências e semelhantes.
- 6.1.6 Confeções de uniformes
- 6.1.7 Confeção de Material de Acondicionamento e Embalagem - Despesas com serviços utilizados na confecção de: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e semelhantes.
- 6.1.8 Serviços de Desenvolvimento de Software, inclusive aquisição de software já desenvolvido - Serviço realizado por pessoa jurídica para desenvolvimento ou aquisição de software para a incubadora
- 6.1.9 Estudos e Projetos - Despesas com serviços técnicos de estudos e elaboração de projetos;
- 6.1.10 Exposições, Congressos e Conferências - Despesas com serviços utilizados na instalação de: conferências, congressos ou simpósios, confecção de "stands", maquetes, quadro demonstrativo utilizados em exposições, em certames, desde que pertinentes aos objetivos deste edital;
- 6.1.11 Despesas com serviços utilizados na organização de eventos tais como: Coquetéis, *coffe break*, festas de conagraçamento e recepções;
- 6.1.12 Serviços de Comunicação em Geral - Despesa com confecção de material para comunicação visual, geração de material para divulgação por meio dos veículos de comunicação, inclusive virtual como sites e outros, publicação de editais, extratos, convocação e semelhantes.
- 6.1.13 Fretes e Transporte de Encomendas necessários para cumprir objetivos do projeto e consonantes com objetivos deste edital;
- 6.1.14 Hospedagens - Despesas com serviços de hospedagens pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros, despesas com hospedagem e alimentação de equipe da incubadora e representante de empresas incubadas
- 6.1.15 Contratação de empresa de transporte de passageiros - Despesas com prestação de serviço por empresas que transportam passageiros como: táxi e micro ônibus.
- 6.1.16 Locação de automóvel
- 6.1.17 Despesas com serviços de: confecção de álbuns, confecção de crachás funcionais por firmas especializadas, emolduramento de fotografias, filmagens e gravações, revelação de filmes e outros serviços similares.
- 6.1.18 Locação de Equipamentos e Processamento de Dados - Despesas com remuneração de serviços de aluguel de: equipamentos de processamento de dados e periféricos, equipamentos gráficos, turbinas e semelhantes sem contrato de leasing.
- 6.1.19 Locação de Bens Móveis de Outra Natureza - Despesas com remuneração de serviços de aluguel de bens móveis não contemplados em subitens específicos sem contrato de "leasing".
- 6.1.20 Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos; -
- 6.1.21 Serviços Gráficos e Clicheria - Despesas com serviços utilizados na: confecção de impressos em geral, encadernação em geral, impressão de jornais, boletins, encartes, folder, copias heliográficas e semelhantes, carimbos, datadores, placas matrizes e assemelhadas.
- 6.1.22 Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e bens móveis .
- 6.2 Não serão passíveis de apoio despesas de capital.
- 6.3 Não são passíveis de apoio serviço de consultoria.

7 PROPOSTAS

- 7.1 Para a elaboração das propostas, os proponentes deverão utilizar :
- 7.1.1 ANEXO I - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO
- 7.1.2 ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
- 7.1.3 ANEXO III – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO;

7.2 O valor total para projetos é de no mínimo R\$ 30.000 (trinta mil reais) e o máximo 40.000 (quarenta mil reais).

7.3 O proponente deverá:

- 7.3.1 Apresentar documento(s) que assegure a institucionalização da Incubadora de Empresa, tais como Estatuto e/ou Regimento Interno formalmente aprovados e reconhecidos.
- 7.3.2 Comprovar existência de infra-estrutura física e técnica compatíveis com o atendimento de empreendimentos e empreendedores;
- 7.3.3 Apresentar documentos comprobatórios das informações inseridas na Proposta a respeito dos recursos humanos da incubadora;
- 7.3.3.1 É desejável que a incubadora comprove ou garanta a existência de serviços mínimos disponíveis (limpeza, secretária, equipe de gestão com no mínimo: 1 gerente atuando 40h semanais, e uma pessoa de apoio);
- 7.3.4 Apresentar documentos comprobatórios relativos às parcerias da incubadora inseridas na Proposta;
- 7.3.5 Apresentar documentos comprobatórios relativos à integração da incubadora com instituições de P&D;
- 7.4 A proposta composta pelo projeto e demais documentos exigidos, deverão:
- a) Ser enviados, OBRIGATORIAMENTE para o e-mail: inovacao@secitec.mt.gov.br, até às 23h59min da data limite estabelecida no item 8 deste edital.
- b) Ser entregue e protocolada, em duas vias, impressas, assinadas pelos representantes legais da instituição proponente e pelo coordenador do projeto, diretamente a SECITEC/MT, no endereço abaixo indicado ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio da cópia impressa estabelecido no item 8 deste edital, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO-

EDITAL Nº04-2008/SECITEC - APOIO ÀS INCUBADORAS DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO

Nome da Instituição Proponente

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – SECITEC/MT
Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação.
Rua 03, s/nº - 3º piso - Centro Político e Administrativo, Cuiabá – MT, CEP: 78050-970

7.5 Na proposta impressa, poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do projeto, até um limite total de 50 (cinquenta) folhas.

7.6 Recomenda-se que todas as instituições envolvidas cadastrem-se no Portal da Inovação, no endereço www.portalinovacao.mct.gov.br.

8. PRAZOS

1. Publicação do Edital	29/10/2008
2. Prazo final da postagem dos documentos necessários, via e-mail e impresso;	13/11/2008
3. Resultado das propostas selecionadas	21/11/2008

9. SELEÇÃO E JULGAMENTO

9.1. As propostas serão analisadas por uma Comissão Especial de Julgamento, especialmente constituída para este fim, composta por representantes do Sebrae, FAPEMAT e Governo do Estado de Mato Grosso, cujos resultados serão apresentados através de emissão de parecer fundamentando o atendimento ao pleito ou o seu indeferimento.

9.2. CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Aderência aos objetivos do Edital
Contrapartida da Incubadora
Conformidade de documentos exigidos no item 7.3 deste edital
Informações sobre a incubadora, o programa de incubação e pré-incubação, caso existam, as empresas incubadas e graduadas;

9.3. CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

CRITÉRIOS	NOTA	PESO
Composição e competência da equipe para execução da proposta (gerente, pessoal de apoio, assessores e outros);	1 à 5	5
Adequação do projeto aos objetivos propostos pelo edital;	1 à 5	5
Viabilidade de execução e adequação do Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação dos Recursos;	1 à 5	5
Impacto regional - criação de empresas, postos de trabalho, geração de impostos, criação de novos produtos inovadores, formação de empreendedores;	1 à 5	4
Perfil e disponibilidade de Gerente 40 horas semanais para incubadora;	1 à 5	4
Inovação nas Empresas incubadas;	1 à 5	4
Relacionamento com instituições de pesquisa e desenvolvimento devidamente formalizado;	1 à 5	3
Articulação com os parceiros locais indicando os papéis de cada um;	1 à 5	3
Integração da Incubadora com Arranjos Produtivos Locais;	1 à 5	2

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado final da seleção das propostas será publicado, na íntegra, na página da SECITEC no seguinte endereço: <http://www.secitec.mt.gov.br>;

10.2. O extrato dos resultados deste Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

11. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 11.1. A coordenação da execução deste edital caberá a Superintendência de Desenvolvimento Científico Tecnológico e de Inovação / SECITEC/MT
- 11.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 11.3. Este Edital se submete, no que couber, aos dispositivos legais e regulamentares vigentes.
- 11.4. Todos os valores relativos às despesas no País deverão ser expressos em reais.
- 11.5. É vedado o pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica.
- 11.6. Todos os itens necessários ao desenvolvimento da proposta deverão estar previstos, não sendo permitida alteração na proposta após sua apresentação à SECITEC, salvo se solicitado pela Comissão Especial de Julgamento.
- 11.7. À SECITEC se reservam os direitos de, a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas no SIGCON.

- 11.8. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.
- 11.9. As partes contratadas se obrigam a prestar contas do valor financiado em épocas e condições previamente definidas no convênio.
- 11.10. Caso seja recebida mais de uma proposta de um mesmo proponente, apenas a última será levada em conta para análise, sendo a(s) anteriormente apresentada(s) automaticamente desclassificada(s).
- 11.11. A efetivação na inscrição implica aceitação tácita das condições fixadas para a seleção das propostas, não podendo, portanto, sob hipótese alguma, o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.
- 11.12. Os casos omissos serão resolvidos pela **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC**.
- 11.13. Informações complementares poderão ser obtidas, pelo e-mail inovacao@secitec.mt.gov e pelo telefone 65 3613-0117.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de Outubro de 2008.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO
ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ANEXO III – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE (CONVENIENTE / EXECUTOR)

1 – NOME DO PROPONENTE	2 – CNPJ	3 – E.A.	4 – S.J.
5 – ENDEREÇO COMPLETO	6 – MUNICÍPIO	7 – POPULAÇÃO	
8 – CEP	9 – DDD	10 – TELEFONE	11 – FAX
12 – E-MAIL			

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE

13 – NOME DO DIRIGENTE	14 – CPF Nº	15 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR	
16 – CARGO	17 – FUNÇÃO		
18 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	19 – MUNICÍPIO	20 – CEP	
21 – DDD	22 – TELEFONE	23 – E-MAIL	

III - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

24 – BANCO	25 – CONTA CORRENTE Nº	26 – AGÊNCIA	27 – PRAÇA DE PAGAMENTO
------------	------------------------	--------------	-------------------------

IV - DADOS DA INCUBADORA

29 – MARCA DA INCUBADORA	30 – SITE
31 – FONE	32 – FAX
33 – EMAIL	34 – DATA DE CONSTITUIÇÃO:
35 – DESCRIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA INCUBADORA	

36 – EXPERIÊNCIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL DO GERENTE NA INCUBADORA (Descrever nome, formação e experiência profissional do gerente da incubadora, bem como carga horária semanal na atuação junto a incubadora):

Obs. Apresentar documento comprobatório em anexo a proposta.

36 – DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA INCUBADORA (NOME / EXPERIÊNCIA / FUNÇÃO / CARGA HORÁRIA APLICADA NA INCUBADORA)
--

Obs. Apresentar documento comprobatório em anexo a proposta.

37 – DESCRIÇÃO DE PARCEIROS DA INCUBADORA INDICANDO O PAPEL DE CADA UM
--

Obs. Apresentar documento comprobatório em anexo a proposta.

38 – DESCRIÇÃO DE ARTICULAÇÕES COM ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (SE HOUVER)

39 - RELACIONAMENTO COM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DEVIDAMENTE FORMALIZADO;

Obs. Apresentar documento comprobatório em anexo a proposta.

40 – IMPACTO REGIONAL (Demonstrar através de dados concretos e comprováveis o impacto da incubadora no desenvolvimento econômico-social da região. São indicadores obrigatórios: Número de empresas apoiadas, total de impostos gerados, total de postos de trabalho gerados, total de atendimentos realizados)

41 – NÚMERO DE EMPRESAS INCUBADAS:

MODALIDADE DE INCUBAÇÃO	NÚMERO DE EMPRESAS
42 - PRÉ-INCUBADAS	
43 - RESIDENTES	
44 - NÃO RESIDENTES / ASSOCIADAS	
45 - GRADUADAS	

46 – RELAÇÃO DE EMPRESAS INCUBADAS				
NOME	SEGMENTO	PRODUTO(S)	INOVAÇÃO	TEMPO DE INCUBAÇÃO

V – DADOS DO PROJETO

47 – TÍTULO DO PROJETO

48 – NOME DO COORDENADOR	49 - CARGO	50 - FONE	51 - EMAIL
--------------------------	------------	-----------	------------

52 – OBJETIVO GERAL (Descrever o objetivo geral a ser atingido com este projeto)

53 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS (Descrever os objetivos específicos a serem atingidos com este projeto)

54 – JUSTIFICATIVA (Descrever o motivo pelo qual se pretende desenvolver o projeto)

55 – ETAPAS E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS E METODOLOGIA A SER UTILIZADA (Especificar a forma pela qual a ação/evento será desenvolvida, detalhando as etapas de realização e indicando, quando for o caso, conteúdo programático. No conjunto de ações devem constar necessariamente ações previstas nos objetivos deste edital).

56 – RESULTADOS ESPERADOS (Descrever quais os principais resultados a serem alcançados com este projeto);

VI - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

57 – EM MESES	58 – INÍCIO DO PROJETO	59 –TÉRMINO DO PROJETO
---------------	------------------------	------------------------

VII - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

1 - META	2 - ETAPA/FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

6 - NATUREZA DE DESPESA	7 - DISCRIMINAÇÃO	8 - RECURSOS DO CONCEDENTE	9 - RECURSOS DO PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	10 - TOTAL GERAL
3190.11	PESSOAL			
3390.14	DIÁRIAS			
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.33	PASSAGENS			
3390.35	CONSULTORIAS			
3390.36	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			
3390.39	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS)			
	SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES			
4490.51	OBRAS CIVIS - NOVA			
4490.51	- AMPLIAÇÃO			
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL			
	11 - TOTAL GERAL			

I - RECURSOS DO CONCEDENTE (ÓRGÃO DO ESTADO)

ANO

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

II - RECURSOS DO PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

ANO

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

III - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem quaisquer débitos em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data

Nome do Proponente

Assinatura do Proponente

A(o) <Nome do Órgão> aprova o presente Plano de Trabalho, na forma proposta.

Local e Data

<Nome do Órgão>

Assinatura do Dirigente do Órgão

V - APROVAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2008/SECITEC/MT de 1º de outubro de 2008, realizado para contratação por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata os termos da Lei Complementar 154/2004, Lei Complementar 300/2008 e Decreto Governamental 914/2007:

**RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
UNIDADE DE DIAMANTINO**

**Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Formação: Bacharel em Ciências Contábeis
Total de Vagas: 02**

	Candidato	Total	Situação Final
01	Geraldo Sérgio Gomes	34,95	Classificado
02	Cleunice Anastácio Portela	34,25	Classificado
03	Gesiel Ferreira da Costa	34,00	Classificado
04	Sarita Raquel Neis Bueno	27,87	Classificado
05	Juliano Nascimento de Sales	20,37	Classificado
06	Diana Cristina de Souza	20,25	Classificado
07	Amanda Gonçalves Ferreira	-	Ausente

**Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Formação: Matemática
Total de Vagas: 01**

	Candidato	Total	Situação Final
01	Irene Célia Bianchini Périgo	33,62	Classificado
02	Rosmar Wieczorek	30,75	Classificado
03	Ricardo Figueiredo Santos	29,06	Classificado
04	Fabiana Lopes Maciel	24,62	Classificado
05	Sirley Vanni Lima	Ausente	Desclassificado
06	Marilaine dos Santos Lautett	Indeferida	Desclassificado

**Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Formação: Zootecnia
Total de Vagas: 02**

	Candidato	Total	Situação Final
01	Marco Antonio de Oliveira	58,00	Classificado
02	Karla Peron Faria	35,87	Classificado

**Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Formação: Medicina Veterinária
Total de Vagas: 01**

	Candidato	Total	Situação Final
01	João Carlos de Oliveira Filho	25,95	Classificado
02	Márcia Maria Fernandes	25,41	Classificado
03	Carlos Guilherme Dorilão Leite	Ausente	Desclassificado

**Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Formação: Agronomia com registro no CREA
Total de Vagas: 03**

	Candidato	Total	Situação Final
01	Paulo Roberto F. de Souza	51,87	Classificado
02	Rene Alexandre Isaac	48,37	Classificado
03	Laércio Fernandes da Silva Filho	42,62	Classificado
04	Anderson Bernabe Durans	40,50	Classificado
05	Sônio Aramis dos Santos	34,37	Classificado
06	Andréia Rolim Soares	27,25	Classificado
07	João Hélio Fraiz Badaró	16,50	Classificado

**Eixo Tecnológico: Recursos
Formação: Bacharel em Administração com Especialização em Agronegócio
Total de Vagas: 01**

	Candidato	Total	Situação Final
01	Eloir de Souza	39,75	Classificado

**Eixo Tecnológico: Recursos
Formação: Bacharel em Administração com Especialização em Marketing
Total de Vagas: 01**

	Candidato	Total	Situação Final
01	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO		

**Eixo Tecnológico: Recursos
Formação: Bacharel em Administração
Total de Vagas: 01**

	Candidato	Total	Situação Final
01	Danielle Cristina Alves Araújo	33,37	Classificado
02	Cleide Maria Anzil	32,12	Classificado
03	Hermes Ferreira da Silva	28,87	Classificado
04	Robson de Araújo Ramos de Carvalho	28,75	Classificado
05	Eraldo Aparecido Stica	27,75	Classificado
06	Vanessa Dailia	24,33	Classificado
07	Eliezer Alvaro Pinheiro Benevides	21,31	Classificado
08	Doralice Bufato Castro Ramos	13,37	Classificado
09	Sabryna Freitas Martínez	Ausente	Desclassificado
10	Milton de Oliveira	Ausente	Desclassificado
11	Tânia Mara Maruchi Dalmolin	Ausente	Desclassificado

**Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Formação: Bacharel em geografia ou Geologia (com prática em cartografia e geoprocessamento)
Total de Vagas: 01**

	Candidato	Total	Situação Final
01	Henrique Pitt	Ausente	Desclassificado

**Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Formação: Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho
Total de Vagas: 01**

	Candidato	Total	Situação Final
01	Athos de Oliveira Matuda	Desclao	Desclassificado

**Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Formação: Engenharia Sanitária, com registro no CREA
Total de Vagas: 01**

	Candidato	Total	Situação Final
01	Edilman Conceição Rondon Guimarães	36,50	Classificado
02	Edjerson Cardoso da Silva	Ausente	Desclassificado

**Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Formação: Fisioterapia
Total de Vagas: 01**

	Candidato	Total	Situação Final
01	Dorli Sevigiani	39,65	Classificado
02	Ivone de das Graças de Jesus	27,27	Classificado
03	Josiane Aparecida da Silva Zampieri	25,35	Classificado
04	Leticia Shimoya	Ausente	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Formação: Fisioterapia com qualificação profissional em massoterapia
Total de Vagas: 01

Candidato	Total	Situação Final
01 Renata Reis Régis	40,72	Classificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Formação: Bacharel, Licenciatura em Ciências Biológicas com Especialização em Bioquímica.
Total de Vagas: 01

Candidato	Total	Situação Final
01 Gisele Cristina de Castro	36,00	Classificado
02 Edina Salete Veroneze	23,17	Classificado
03 Reginaldo Vicente Ribeiro	Ausente	Desclassificado
04 Guaraci Arruda dos Santos	Ausente	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Formação: Bacharel, Licenciatura em Ciências Biológicas
Total de Vagas: 01

Candidato	Total	Situação Final
01 Cláudio de Oliveira Neves	55,07	Classificado
02 Rosemary Lopes da Silva	53,37	Classificado
03 Carla Spiller	44,25	Classificado
04 Michele Graziela de Oliveira Nobile	35,62	Classificado
05 Ana Paula Rossi Ribeiro de Paula	31,50	Classificado
06 Rosimeri Maria dos Santos Almeida	29,25	Classificado
07 Jacildo de Siqueira Pinho	28,33	Classificado
08 Priscila Semanara Fernandes	25,50	Classificado
09 Edivaldo Souza dos Santos	25,00	Classificado
10 Luiz Antonio Solino	24,05	Classificado
11 Andressa Rosane Figueiroa	Ausente	Desclassificado
12 Ana Lídia Dias Santiago	Ausente	Desclassificado
13 Ana Carla Steven	Ausente	Desclassificado
14 Gleiziane Alves da Silva	Ausente	Desclassificado
15 Simone Souza Lima	Ausente	Desclassificado
16 Alice da Silva Mesquita	Ausente	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Formação: Nutrição
Total de Vagas: 01

Candidato	Total	Situação Final
01 Kterini Otávia de Freitas Paes de Barros	56,82	Classificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Formação: Enfermagem
Total de Vagas: 01

Candidato	Total	Situação Final
01 Mariana Isabel Gonçalves	39,95	Classificado
02 Cynthia Helena Aquino de Souza	27,25	Classificado
03 Renalda Laima dos Santos	Ausente	Desclassificado
04 Michele Cristina Carrasco	Ausente	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Formação: Bacharel, Licenciatura em Educação Física.
Total de Vagas: 01

Candidato	Total	Situação Final
01 Juari José Régis	53,73	Classificado
02 Fernando Thiago Giacomini	31,75	Classificado
03 Elis Regina Egydio	24,28	Classificado
04 Leônidas José de Souza	21,18	Classificado
05 Giuliano Vanni Martins Guimarães	19,15	Classificado
06 Tânio Amorim de Almeida	18,08	Classificado
07 Marcos Pereira da Silva	Ausente	Desclassificado
08 Márcio Pereira da Silva	Ausente	Desclassificado
09 Juliana Ribeiro Pereira	Ausente	Desclassificado
10 Flávia Angélica de A. Vitela	Ausente	Desclassificado
11 Hamilton Souza Leão	Ausente	Desclassificado
12 Maria Aparecida Pego de Souza	Ausente	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Formação: Engenharia Mecânica ou Tecnólogo em mecanização, com registro no CREA.

Total de Vagas: 02

Candidato	Total	Situação Final
NÃO HOUVE INSCRITOS		

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Formação: Engenharia Elétrica ou Tecnólogo em Eletricidade Industrial, com registro no CREA.

Total de Vagas: 01

Candidato	Total	Situação Final
01 Clayton de Lima Durães	17,61	Classificado

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Formação: Tecnólogo em Alimentos
Total de Vagas: 01

Candidato	Total	Situação Final
NÃO HOUVE INSCRITOS		

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Formação: Tecnólogo em Alimentos
Total de Vagas: 02

Candidato	Total	Situação Final
01 Laerte Jose Vieira de Lima	15,62	Classificado
02 Neldimara Cristiane Moraes Silva	Ausente	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Infra-Estrutura
Formação: Arquitetura
Total de Vagas: 01

Candidato	Total	Situação Final
01 Carlos Renato Pina dos Santos	29,35	Classificado

Eixo Tecnológico: Infra-Estrutura
Formação: Engenharia Civil, com especialização em Segurança do Trabalho, com registro no CREA
Total de Vagas: 01

Candidato	Total	Situação Final
NÃO HOUVE INSCRITOS		

Eixo Tecnológico: Infra-Estrutura
Formação: Engenharia Civil, com registro no CREA.
Total de Vagas: 02

Candidato	Total	Situação Final
01 Marcos Antonio Ferreira Sampaio	29,75	Classificado
02 Adilson Aires	20,78	Classificado

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Formação: Bacharel em Ciências da Computação ou Tecnólogo em Informática e Processo de Dados
Total de Vagas: 04

Candidato	Total	Situação Final
01 Luciana Rodrigues	26,40	Classificado
02 José Valdeci Cardoso	26,25	Classificado
03 Salvador Junior da Silva Vasconcelos	19,25	Classificado
04 Timóteo dos Santos Oliveira	Ausente	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Formação: Licenciatura Plena em Letras – com habilitação em Espanhol
Total de Vagas: 01

Candidato	Total	Situação Final
01 Susan Daniela Barreto de Arruda e Silva	20,27	Classificado
02 Maria Socorro Pereira	20,15	Classificado
03 Ana Cristina Cardoso Lopes	Ausente	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer
Formação: Turismo / Tecnólogo em Gastronomia
Total de Vagas: 02

Candidato	Total	Situação Final
01 João Eduardo Sá Costa Moreira Brito	32,35	Classificado
02 Letícia Buscioli Capistrano	27,37	Classificado
03 Juliani Therezinha Hartmann	24,87	Classificado
04 Patrícia Rocha da Silva	20,12	Classificado
05 Josué Alves Olmo	16,31	Classificado
06 Fabio Almeida da Silva	11,97	Classificado
07 Johannes Italo de Jesus	9,26	Classificado

RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Para provimento de vagas ao cargo de professor temporários conforme Edital n.º 003/2008/ SECITEC
UNIDADE DE BARRA DO GARÇAS

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Formação: Bacharel em Ciências da Computação, Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnólogo da Informação
Total de Vagas: 03

Candidato	Total	Situação Final
01 José Ivo Fernandes de Oliveira	65,90	Classificado
02 Luana Oliveira de Aquino	28,00	Classificado
03 Luciano Rubin Ferrari	18,33	Classificado
04 Wesley Charles Cavalcante	10,00	Classificado
05 Rinaldo Andre Rocha Bosaipo	10,00	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Infra Estrutura
Formação: Engenharia Civil ou Tecnólogo em Construção Civil
Total de Vagas: 02

Candidato	Total	Situação Final
01 Alexandre Henrique Araujo Lozi	43,17	Classificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Formação: Enfermagem com Especialização em Segurança no Trabalho
Total de Vagas: 02

Candidato	Total	Situação Final
01 Solange Márcia Melo Monteiro da Silva	32,00	Classificado
02 Itamar Aparecido da Silva	25,58	Classificado

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio
Formação: Bacharel em Administração
Total de Vagas: 02

Candidato	Total	Situação Final
01 Paulo Goulart Junior	36,42	Classificado
02 Mirian Lucia Honorato	33,17	Classificado
03 Lucidalva Elias Costa	31,50	Classificado

04	Odenir Gonzaga da Silva	23,17	Classificado
05	Jeferson Tavares Fonseca	07,00	Desclassificado
06	José Divino Gonçalves	01,00	Desclassificado
07	André Luiz Lopes Cabreira	01,00	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio
Formação: Bacharel em Administração e Marketing
Total de Vagas: 02

	Candidato	Total	Situação Final
01	Gerson Alves da Silva	28,37	Classificado
02	André Luiz Blanco	23,58	Classificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Formação: Bacharel ou Licenciatura em Ciências Biológicas com especialização em Bioquímica
Total de Vagas: 01

	Candidato	Total	Situação Final
01	Viviane de Freitas Costa	53,50	Classificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Formação: Enfermagem
Total de Vagas: 04

	Candidato	Total	Situação Final
01	Raquel Gonçalves Vieira Palhares	50,73	Classificado
02	Rafael Batista Gomes Rodrigues	39,80	Classificado
03	Diane Kelly Lacerda	28,00	Classificado
04	Laura Cristina Jorge Estulano Correa	27,92	Classificado
05	Giselle Alves de Andrade	02,00	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Formação: Nutrição
Total de Vagas: 01

	Candidato	Total	Situação Final
01	Márcia Leopoldina Montanari Correa	45,33	Classificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Formação: Odontologia
Total de Vagas: 02

	Candidato	Total	Situação Final
01	Twiggy Mitsue Daltro Hayashida Karmann	38,17	Classificado
02	Lygia Maria Zilio Spohr	02,50	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer
Formação: Turismo ou Hotelaria
Total de Vagas: 01

	Candidato	Total	Situação Final
01	Iniss Pozzobom Costa Mews	44,02	Classificado
02	Silvia Letícia Nunes da Silva	29,72	Classificado
03	Muriel Cristina Souza Silva	28,22	Classificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Formação: Bacharel ou Licenciatura em Ciências Biológicas
Total de Vagas: 01

	Candidato	Total	Situação Final
01	André Sousa Santos	43,67	Classificado
02	Alessandra Bartimachi Neves	39,53	Classificado
03	Sonia Moreira da Silva	35,57	Classificado
04	Catarina José de Lima Santos	32,83	Classificado
05	Silmara Cardoso Costa	32,80	Classificado
06	Darcilene Nery Piaui	32,15	Classificado
07	Vinicius Pereira Cintra	31,63	Classificado
08	Vanessa Silva Andrade	11,50	Desclassificado
09	Joana Iris Pereira dos Santos	08,50	Desclassificado
10	Laura Cristina Silva Luz	05,00	Desclassificado
11	Erika Maria Neif Machado	04,00	Desclassificado
12	Lorena Freitas Coelho	03,00	Desclassificado
13	Marilene Pacheco	01,50	Desclassificado
14	Sebastião Ferreira da Silva	00,50	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio
Formação: Ciências Contábeis
Total de Vagas: 01

	Candidato	Total	Situação Final
01	Carlos Cesar de Lima	31,17	Classificado
02	Ranieri Augusto de Almeida	27,83	Classificado
03	João Batista Dutra	23,83	Classificado

Eixo Tecnológico: *****
Formação: Bacharel ou Licenciatura em Geografia
Total de Vagas: 01

	Candidato	Total	Situação Final
01	Helena Maria Duarte	32,33	Classificado
02	Aureliano Teixeira da Silva	16,67	Classificado
03	Cintia Miyuki Morio	00,50	Desclassificado

Eixo Tecnológico: *****
Formação: Bacharel ou Licenciatura em História
Total de Vagas: 01

	Candidato	Total	Situação Final
01	Silvio José de Oliveira	52,33	Classificado
02	Phabio Rocha da Silva	47,33	Classificado

03	Antonio Carlos Ferreira da Rosa	34,67	Classificado
04	Rosana de Souza Soares	30,77	Classificado
05	Flavia Cunha Lima	12,50	Desclassificado
06	Altair Glavina	06,00	Desclassificado
07	Michele Saetele Reis	02,00	Desclassificado

Eixo Tecnológico: *****
Formação: Licenciatura em Matemática
Total de Vagas: 01

	Candidato	Total	Situação Final
01	Hermínio Dutra Ramalho	34,83	Classificado
02	Aglezio Cardoso Silva	34,83	Classificado
03	Cailey Freitas Novaes	34,50	Classificado
04	Valdelea Moreira Barros Sousa	32,53	Classificado
05	Viviane Vasconcelos de Almeida Fortunati	22,53	Classificado
06	Rogério Barbosa da Silva	18,58	Classificado
07	Luciene Cavalcante dos Santos Barros	02,00	Desclassificado
08	Sueli Gonçalves Moreira	01,50	Desclassificado
09	Paulo Roberto Marchese	01,00	Desclassificado
10	Fernando de Souza Ferreira	01,00	Desclassificado
11	Luciana Ferreira Leal	01,00	Desclassificado
12	Carlos Eduardo Lopes Silveira	01,00	Desclassificado
13	Ava Mayara Costa Santos	00,00	Desclassificado

Eixo Tecnológico: *****
Formação: Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês ou especialização na área
Total de Vagas: 01

	Candidato	Total	Situação Final
01	Kariny Costa Cruz	40,67	Classificado
02	Claudia Maria de Sousa	28,23	Classificado
03	Marlene Maria de Araujo	17,07	Classificado
04	Edileusa Camargo Alencar	00,50	Desclassificado

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIDADE DE RONDONÓPOLIS

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Formação: Enfermagem
02 vagas

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Urardino Castilheri de Mattos	39,90	CLASSIFICADO
02	Kenia Fernandes de Lima Santos	34,00	CLASSIFICADO
03	Grazielle Strada Sartori	33,80	CLASSIFICADO
04	João Pereira Marques	32,40	CLASSIFICADO
05	Adevanilson Rosa Sampaio	28,10	CLASSIFICADO
06	Mayara Rocha Siqueira	24,40	CLASSIFICADO
07	Graciano Almeida Sudré	23,70	CLASSIFICADO
08	Márcia Andrade de Lima	20,70	CLASSIFICADO
09	Wellington Assunção Ferreira	20,10	CLASSIFICADO
10	Lilian Carla Vieira Gimenes	3,50	DESCLASSIFICADO
11	Acácio Rodrigues Martello	3,00	DESCLASSIFICADO
12	Anne Caroline Manguiera de Almeida	2,50	DESCLASSIFICADO
13	Josyane Delgado de Oliveira	2,00	DESCLASSIFICADO
14	Milena Borges Leal Polizez	0,50	DESCLASSIFICADO
15	Renata Marien Knupp	0,00	DESCLASSIFICADO

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Formação: Psicologia
01 vaga

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Bianca Miolino Betini	45,95	CLASSIFICADO
02	Vânia Aparecida da Silva F. do Couto	44,95	CLASSIFICADA
03	Paulo Márcio de Lima	0,00	DESCLASSIFICADA

Eixo Tecnológico: Infra Estrutura
Formação: Engenharia Elétrica
01 vaga

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Marcos Brumatti	34,25	CLASSIFICADO

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Formação: Bacharel em Ciência da Computação, Bacharel em Física Computacional, Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Tecnologia da Informação
05 vagas

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Durval Negri Filho	39,18	CLASSIFICADO
02	Julio Cezar Gavilan	38,86	CLASSIFICADO
03	Rafael Rodrigues Garcia	35,69	CLASSIFICADO
04	Vinicius Alves Velasco	30,66	CLASSIFICADO
05	Paulo Cesar de Moura Freitas	28,24	CLASSIFICADO
06	Ronaldo Gonçalves Mauro da Silva	17,41	CLASSIFICADO
07	Rodolpho Schwingel de Souza	16,51	CLASSIFICADO
08	Luciano dos Santos Lima	12,00	DESCLASSIFICADO
09	Luzineide Carvalho dos Santos	0,40	DESCLASSIFICADO
10	Maria Adriana Saccomori de Souza	0,00	DESCLASSIFICADO

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Formação: Engenharia Ambiental
01 vaga

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Lindolfo de Deus Santos Junior	23,43	CLASSIFICADO

Eixo Tecnológico: Infra Estrutura
Formação : Agronomia ou Engenharia Agrícola
04 vagas

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Ricardo Figueiredo Broz	49,95	CLASSIFICADO
02	João Marcelo Silva do Nascimento	43,02	CLASSIFICADO
03	Edson Manoel Pinto	40,25	CLASSIFICADO
04	Andréia da Cruz Quintino	33,80	CLASSIFICADO
05	Silvio Bueno Paulikevis	26,70	CLASSIFICADO
06	Valéria Cristina Campos	28,33	DESCLASSIFICADO
07	Anderson José da Silva Guimarães	FALTA	DESCLASSIFICADO
08	Ângela Maria Kern Beck	FALTA	DESCLASSIFICADO

Eixo Tecnológico:
Formação : Licenciatura em Letras
01 vaga

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Rosimar de Moraes Siqueira	32,50	CLASSIFICADO
02	Sebastião Fernando Santos	31,10	CLASSIFICADO
03	Ana Carolina de Paula Borges	21,00	CLASSIFICADO
04	Celeste Garcia Ribeiro Novaga	FALTA	DESCLASSIFICADO
05	Cleiton Malheiro de Oliveira	FALTA	DESCLASSIFICADO
06	Eneida Cibebe da Silva Furtado	FALTA	DESCLASSIFICADO
07	Grazielle Vital da Silveira	FALTA	DESCLASSIFICADO
08	Edinéia Venâncio da Silva	FALTA	DESCLASSIFICADO
09	Eliana Alves Nunes Carvalho	FALTA	DESCLASSIFICADO
10	Eliane Lopes dos Santos	FALTA	DESCLASSIFICADO
11	João Luiz da Silva Luz Hellrigl	FALTA	DESCLASSIFICADO

Eixo Tecnológico: Infra Estrutura
Formação : Engenharia Civil ou Tecnólogo em Edificações
02 vagas

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Maurício Malvezzi	25,80	CLASSIFICADO

Eixo Tecnológico: Infra Estrutura
Formação : Arquitetura
02 vagas

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Aline Vargas Martins	37,30	CLASSIFICADO
02	Ítalo Gustavo Martello do Amaral	30,13	CLASSIFICADO
03	Ana Carolina Dias Ferreira	20,80	CLASSIFICADA

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Formação : Engenharia com Pós Graduação em Segurança do Trabalho
03 vagas

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Marcos Antônio Rippel	38,60	CLASSIFICADO
02	Adalberto Lopes de Souza Junior	34,80	CLASSIFICADO
03	Laerte de Oliveira Costa	27,30	CLASSIFICADO
04	Cláudio Luis Elias Hessel	FALTA	DESCLASSIFICADO

Eixo Tecnológico:
Formação : Licenciatura em Matemática
01 vaga

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Rodrigo Rodrigues Garcia	33,23	CLASSIFICADO
02	Mônica Calisto Torres de Aquino	29,00	CLASSIFICADO
03	Elayne Xavier Souza Araújo	28,20	CLASSIFICADO
04	Paulo Campos de Oliveira	26,6	CLASSIFICADO
05	Jaqueline Aparecida R. Mariano	25,90	CLASSIFICADO
06	Edivânia Borges Ferraz	23,33	CLASSIFICADO
07	Amauri Gonçalves de Oliveira	23,00	CLASSIFICADO
08	Maria Amélia Rodrigues da Costa	FALTA	DESCLASSIFICADO
09	Valdiléia Pereira Barbosa	FALTA	DESCLASSIFICADO
10	José Adailton de Campos	FALTA	DESCLASSIFICADO
11	Solange Ramos Teixeira	FALTA	DESCLASSIFICADO
12	Ana Francisca Rosa de Souza	FALTA	DESCLASSIFICADO
13	Gilliard Giovanni Silveira Hortencio	FALTA	DESCLASSIFICADO

Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer
Formação : Turismo
01 vaga

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Maxmiana de Almeida Campos	41,00	CLASSIFICADO
02	Flávia Fernanda da Silva	16,40	CLASSIFICADO
03	Karine Ricardi	FALTA	DESCLASSIFICADA
04	Eryk Andrade Rebelatto	FALTA	DESCLASSIFICADA
05	Ludemila Lobo Gomes	FALTA	DESCLASSIFICADA

Eixo Tecnológico:
Formação : Bacharel e/ou Licenciatura em Educação Física
01 vaga

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Thiago de Andrade	40,33	CLASSIFICADO
02	Jozenice Maffei Amorim da Silva	38,06	CLASSIFICADO
03	Luciana Silveira	31,60	CLASSIFICADO
04	Alexander Gomes Mussato	27,70	CLASSIFICADO
05	Ariana Guimarães Silva	16,34	CLASSIFICADO
06	Evandro Salvador Alves	FALTA	DESCLASSIFICADO
07	Luana de Oliveira Gorla	FALTA	DESCLASSIFICADA
08	André Luis Haas	FALTA	DESCLASSIFICADO
09	Hadock Cavalheiro	**	DESCLASSIFICADO

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio
Formação : Secretariado Executivo
01 vaga

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Camilla Lima Tomaz	33,06	CLASSIFICADO
02	Marlene Nogueira de Oliveira Dias	22,09	CLASSIFICADA
03	Dilce Marfiza Antunes de Souza	14,66	CLASSIFICADA

Eixo Tecnológico:
Formação: Licenciatura em História
01 vaga

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Everton da Silva Oliveira	41,55	CLASSIFICADO
02	Simone Elias de Souza	36,54	CLASSIFICADA
03	Liége Fonseca Barros	21,43	CLASSIFICADA
04	Marieth Silva Franco	16,50	CLASSIFICADA
05	Lúcia Santana da Silva	16,40	CLASSIFICADA
06	Carlos Eduardo Campos Ferreira	13,40	CLASSIFICADO
07	Célia dos Santos Felipe	FALTA	DESCLASSIFICADA
08	Maria Aparecida Gonçalves	FALTA	DESCLASSIFICADA

RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 para provimento de vagas ao cargo de professor temporários conforme Edital n.º 003/2008/
 SECITEC
UNIDADE DE TANGARA DA SERRA

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio
Formação: Bacharel em Administração
Total de Vagas: 01 vaga

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Andreia Cecilia Miranda Soares	35,29	Classificado
02	Fernanda Eliza Abelha	35,15	Classificado
03	Marcia Ferreira de Andrade Rodrigues	33,60	Classificado
04	Andreia Cristiane Nardi	31,23	Classificado
05	Afonso Henrique Java Vieira	30,35	Classificado
06	Lauri Martins Ribeiro	22,87	Classificado
07	Jair de Oliveira	12,87	Classificado
08	Milríia Lima Freire	Desclassificado	Desclassificado
09	Camila Angonese Cado	Desclassificado	Desclassificado
10	Silvio Melo Gonçalves	Desclassificado	Desclassificado
11	Emerson Ventura da Silva	Desclassificado	Desclassificado
12	Paulo Henrique Alves Ferreira	Desclassificado	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Tecnológico
Formação: Bacharel Direito
Total de Vagas: 01 VAGA

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Alzira Papadinacopoulos Nogueira	67,07	Classificado
02	Waleska Malvina Piovon Martinazzo	50,20	Classificado
03	Marcio Oliveira Lopes	28,09	Classificado
04	Alessandro Michel Gomes	18,63	Classificado
05	Michele Beutinguer de Mattos	Desclassificado	Desclassificado
06	Anilton Gomes Rodrigues	Desclassificado	Desclassificado
07	Wilker Christi Correa	Desclassificado	Desclassificado
08	Katia Cristinna Rodrigues	Desclassificado	Desclassificado
09	Elvis do Espírito Santo	Desclassificado	Desclassificado
10	Stella Paula Oliveira Silva	Desclassificado	Desclassificado
11	Ingrid Melinda Leite dos Anjos Antonietti	Desclassificado	Desclassificado
12	Deborah Barbosa Camacho	Desclassificado	Desclassificado
13	Fabio da Silva Gomes	Desclassificado	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Tecnológico: Gestão e negócio
Formação: Bacharel em ciências contábeis
Total de Vagas: 01 VAGA

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Anilton Gomes Rodrigues	49,13	Classificado
02	Marcos Barbosa de Freitas	41,97	Classificado
03	Marcelo Almeida Souza	40,10	Classificado
04	Maria Rozelice da Silva Oliveira	Desclassificado	Desclassificado
05	Elisangela Martins da Silva	Desclassificado	Desclassificado
06	Edivaldo Antunes	Desclassificado	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Tecnológico: Ambiente, saúde e segurança
Formação: Bacharel em Fisioterapia
Total de Vagas: 01

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Alexandre Henrique Carrara	22,83	Classificado
02	Ana Paula Oliveira Paduan	0,00	Desclassificado
03	Carmem Maria Riotta	0,00	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Hospitalidade e lazer
Formação: Nutrição
Total de Vagas: 01

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Taysa Campos Foutoura da Costa Barros	45,99	Classificado
02	Marise Felippin Chrysostemos	44,29	Classificado

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Formação: Agronomia
Total de Vagas: 03

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Kelvin Shin-Iti Kabeya	51,10	Classificado

02	Leticia Osorio Ferraz	45,33	Classificado
03	Jose Carlos da Silva Oliveira	34,13	Classificado
04	Flavio Koehler	32,52	Classificado
05	Robson Freire da Silva	32,48	Classificado
06	Vanusa Santos Lima	31,30	Classificado
07	Paulo Henrique Alves Ferreira	25,07	Classificado
08	Elvis Santos de Barros	0,00	Desclassificado
09	Rafela Jardim Brandão	0,00	Desclassificado
10	Cristiane Nascimento dos Santos	0,00	Desclassificado
11	Vital Santana de Oliveira	0,00	Desclassificado
12	Glaucia Oliveira da Silva	0,00	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, saúde e segurança
Formação: Odontologia
Total de Vagas: 01

Item	Candidato	Total	Situação Final
	Não houve candidato inscrito	0,00	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, saúde e segurança
Formação: Farmácia
Total de Vagas: 01

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Nathalia Pereira de Assis	16,35	Classificado
02	Clelia Regiane de Oliveira Souza	0,00	Desclassificado
03	Fabio Henrique Lunkes	0,00	Desclassificado
04	Neila de Lima Silva	0,00	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Controle e processos industriais
Formação: Engenharia elétrica
Total de Vagas: 01

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Luiz Claudio Gomes	52,83	Classificado
02	Joaci Gomes Barbosa	51,47	Classificado
03	Eduardo B. Dheimer Domingos Garcia	0,00	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Infra-estrutura
Formação: Engenharia civil
Total

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Ronaldo Pereira Diniz Neto	41,58	Classificado
02	Leonardo Rocha	0,00	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Recursos naturais
Formação: Engenharia florestal
Total de Vagas: 02

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Anthero Luiz dos Santos	38,47	Classificado
02	Cibeli Scaramotto Ribeiro	31,10	Classificado
03	Suelen da Veiga Borges	27,30	Classificado

Eixo Tecnológico: Recursos naturais
Formação: Engenharia sanitária
Total de Vagas: 02

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Michael Gilbert Silva Oliveira	26,90	Classificado

Eixo Tecnológico: Informação e comunicação
Formação: Bacharel, licenciatura ou tecnólogo em informática
Total de Vagas: 04

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Wilian Geovani Fiirst	53,82	Classificado
02	Adelmo Vieira Padilha	52,93	Classificado
03	Washington Luiz Landim Maia	46,50	Classificado
04	Cidney da Costa Barros	44,03	Classificado
05	Dione Betanin da Silva	0,00	Desclassificado
06	Pedro Antonio Vargas	0,00	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Recursos naturais
Formação: Tecnólogo em segurança do trabalho ou qualquer graduação com especialização em segurança do trabalho
Total de Vagas: 04 VAGAS

Item	Candidato	Total	Situação Final
	Não houve candidato inscritos		

Eixo Tecnológico: Ambiente, saúde e segurança
Formação: : Qualquer graduação com especialização em meio ambiente
Total de Vagas: : 01 VAGA

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Alzira Papadimacopoulos Nogueira	67,80	Classificado
02	Silvia Regina Fernandes Vilanova	43,67	Classificado
03	Marcia Lurdes Orth	36,53	Classificado
04	Ricardo Pereira da Silva	30,43	Classificado
05	Maryl da Cunha Cintra	Desclassificado	Desclassificado
06	Maria Elena Fiozeza	Desclassificado	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Infra-estrutura
Formação: Arquitetura
Total de Vagas: 02 VAGAS

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Viviane Lucia de Quadros	39,50	Classificado
02	Graciele Mayer	32,00	Classificado

Eixo Tecnológico: Infra-estrutura
Formação: Engenharia de agrimensura ou engenharia civil
Total de Vagas: 02 VAGAS

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Eitel Lucio de Godoy	36,50	classificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, saúde e segurança
Formação: Serviço social
Total de Vagas: 01 VAGAS

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Poliana Santos Spicatski		Desclassificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, saúde e segurança
Formação: Enfermagem
Total de Vagas: 01 VAGAS

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Fernanda Gomes da Silva	43,83	Classificado
02	Paola Marques da Costa	34,18	Classificado
03	Luana Vieira Coelho	Desclassificado	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Recursos naturais
Formação: Medicina veterinária
Total de Vagas: 02 VAGAS

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Rodrigo Marques dos Santos	48,21	Classificado
02	Ana Carolina Baganha Queiroz	26,92	Classificado
03	Edson Yoshio Kameya	Desclassificado	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Gestão e negócio
Formação: Bacharel em secretariado executivo
Total de Vagas: 01 VAGA

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Karla Cristina de Souza Oliveira	50,93	Classificado

Eixo Tecnológico: Hospitalidade e lazer
Formação: Bacharel em turismo
Total de Vagas: 02 VAGAS

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Milene Maria Motta	26,33	Classificado
02	Rosilene Thulliana Ferreira da Silva	19,67	Classificado
03	Livia Rosa de Mello	0,00	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, saúde e segurança
Formação: Bacharel ou licenciatura em química
Total de Vagas: 01 VAGA

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Rosalvo Stachiw	45,70	Classificado
02	Antonio Roberto Mahnis	32,93	Classificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, saúde e segurança
Formação: Bacharel ou licenciatura em biologia
Total de Vagas: 01 VAGA

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Abilio Luiz Colognese	61,17	Classificado
02	Silvia Regina Fernandes Vilanova	43,23	Classificado
03	Vitor Azarias de Azevedo da Silva Campos	40,32	Classificado
04	Lilian Rebecca Pereira	33,10	Classificado
05	Maryl da Cunha Cintra	Desclassificado	Desclassificado
06	Maria Ponclana de Souza Alves dos Santos	Desclassificado	Desclassificado
07	Jaqueline Escodeler Rodrigues	Desclassificado	Desclassificado
08	Marilza Machado	Desclassificado	Desclassificado
09	Patricia Maria Barros Piovezan	Desclassificado	Desclassificado
10	Elaine Custodio Correa	Desclassificado	Desclassificado
11	Mari Monteiro Rosa	Desclassificado	Desclassificado
12	Marielci Bertulio e Souza de Jesus	Desclassificado	Desclassificado
13	Aline Coutinho Storari	Desclassificado	Desclassificado
14	Paulo Thiago Alves de França	Desclassificado	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Apoio educacional
Formação: Bacharel em economia
Total de Vagas: 01 VAGA

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Flavio Koehler	31,58	Classificado
02	Riandra Souza Batista	Desclassificado	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Controle e processos industriais
Formação: Tecnólogo em mecanização agrícola
Total de Vagas: 02 VAGAS

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Ricardo Pereira da Silva	41,20	Classificado
02	Glassinei Alves Tito	Desclassificado	Desclassificado

Eixo Tecnológico: ***
Formação: Licenciatura em letras com habilitação em inglês e português
Total de Vagas: 01 VAGA

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Sonia Mara Rittes	38,45	Classificado
02	Tiago Borges de Lima	34,37	Classificado
03	Ademar Pereira Sobrinho	28,50	Classificado
04	Claudio Marcio da Silva	26,86	Classificado
05	Silvana Rodrigues Pinto Verciano	Desclassificado	Desclassificado
06	Vandinalva Tavares de Matos	Desclassificado	Desclassificado
07	Samuel Guimarães da Silva	Desclassificado	Desclassificado
08	Flaviana Ferreira Bras	Desclassificado	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, saúde e segurança
Formação: Bacharel em psicologia:
Total de Vagas: 01 VAGA

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Daniele Bolsan Marchetto	42,22	Classificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, saúde e segurança
Formação: Bacharel ou licenciatura em física
Total de Vagas: 01 VAGA

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Francisco Américo da Silva	34,17	Classificado

RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
UNIDADE DE SINOP

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Formação: Bacharel em Secretariado Executivo
Total de Vagas: 03

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Renata Anália Geraldo Ambrósio	27,7	
02	Danielle Ducci Lourenço	27,5	
03	Cintia Tavares Pires da Silva	Eliminada	

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Formação: Agronomia
Total de Vagas: 03

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Jorge Alberto Sito Justiniano	46,1	Classificado
02	Cezar Claudio Granetto	45,8	Classificado
03	Eliene Borges da Silva Zambone	36,1	Classificado
04	Expedito Anacleto Weber Steffanello	23,0	Classificado
05	Carolina Della Giustina	22,8	Classificado
06	Carlos Henrique Moreira Alves	Eliminado	Desclassificado
07	Eduardo Fonseca Ferreira	Eliminado	Desclassificado
08	Cintya Moleta Cominesi	Eliminada	Desclassificado
09	Tamiris Sacoman Favilla	Eliminada	Desclassificado
10	Angela Cristina Tedesco	Eliminada	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Formação: Zootecnia
Total de Vagas: 01

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Valéria Viana Pereira	57,5	Classificado
02	Evelyn Mangili Nichele	37,4	Classificado
03	Willi Franz Nehels	36,7	Classificado
04	Tatiany de Sousa Costa	16,6	Classificado
05	Aguinaldo Manhezzo Junio	Eliminado	Desclassificado
06	Guilherme Vicentini	Eliminado	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Infra - Estrutura

Formação: Engenharia Civil

Total de Vagas: 03

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Julio Henrique Verdu Garcia	32,2	Classificado
02	Felipe Souza Franchi	24,8	Classificado
03	Raquel Soares dos Reis Mariano	43,8	Classificado

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Formação: Engenharia Floresta

Total de Vagas: 03

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Janice de Almeida Noite	Eliminada	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Formação: Engenharia Sanitária

Total de Vagas: 02

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Wirciley de Oliveira Fonseca	26,5	Classificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Formação: Fisioterapia

Total de Vagas: 01

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Maristela Inês Kuffel Quaini	37,5	Classificado
02	Luiz Eduardo Calloti Vieira	Eliminado	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Infra - Estrutura

Total de Vagas: 01

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Ivone Beatryz dos Santos	45,2	Classificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Total de Vagas: 02

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Fátima Cristina Carloto Inglez	37,5	Classificado

Formação: Engenharia Elétrica

Total de Vagas: 01

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Graziela Esteves Magalhães	37,3	Classificado

Eixo Tecnológico: ---

Total de Vagas: 01

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Josiane Rodrigues	31,5	Classificado

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Total de Vagas: 05

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Janecler Foppa	37,8	Classificado
02	Elenido da Silva	36,8	Classificado
03	Felipe de Oliveira Knechtel	27,7	Classificado
04	Evandro da Silva	24,5	Classificado
05	Alex dos Anjos	23,0	Classificado
06	Katiane Barbosa	Eliminada	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Formação: Bacharel em Administração

Total de Vagas: 03

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Adriana Regina Redivo	42,0	Classificado
02	Maria Gorete dos Anjos Silva	39,0	Classificado
03	Maria Aparecida Sotolani da Silva	38,7	Classificado
04	Alexandre Nascimento	34,5	Classificado
05	Edgar Klen Pires	29,7	Classificado
06	Rogélio de Oliveira Braz	8,3	Classificado
07	Fausto Fava de Almeida Camargo	Eliminado	Desclassificado
08	Urandi João Rodrigues Junior	Eliminado	Desclassificado
09	Wendel Pereira Costa	Eliminado	Desclassificado
10	Rosilaine Maria Santan	Eliminada	Desclassificado
11	Francille Cristina Francio	Eliminada	Desclassificado
12	Diana Sais Machado	Eliminada	Desclassificado
13	Marcler Becker	Eliminada	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Formação: Enfermagem

Total de Vagas: 06

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Ione Rocha de souza	47,0	Classificado
02	Sonia Vivian de Jesus	42,2	Classificado
03	Patrícia Akemi Kamitami	38,3	Classificado
04	Bruna Caudeira Mirandola	32,3	Classificado
05	Maicon Monteiro de Castro	27,2	Classificado
06	Marian Assenção de Paula	26,7	Classificado
07	Karen Araujo de Souza	Eliminada	Desclassificado
08	Naiara Cristiane Ferreira Marin	Eliminada	Desclassificado
09	Maria do Socorro da Conceição	Eliminada	Desclassificado

Eixo Tecnológico: ---

Total de Vagas: 02

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Jorge Eto	59,5	Classificado
02	Vanilze Aparecida de Lima Franco	35,0	Classificado
03	Rafael Martins Chaves	33,5	Classificado
04	Jadson Mariel de Assis	Eliminado	Desclassificado
05	Anna Dias da Costa	Eliminada	Desclassificado
06	Elisangela Regina Gogoi	Eliminada	Desclassificado
07	Jolison Tavares de Souza	Eliminado	Desclassificado
08	Elisania Roseno Bizerra	Eliminada	Desclassificado
09	Adriano Marcos Rodrigues	Eliminado	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Formação: Bacharel em Ciências Contábeis

Total de Vagas: 02

Item	Candidato	Total	Situação Final
01	Ellis Janne Frajado	43,0	Classificado
02	Gilberto Laske	39,8	Classificado
03	Ednei Isidora de Almeida	29,5	Classificado
04	Suzana Maria Ferreira da Silva	23,3	Classificado
05	Donizete Ramos Borges	16,8	Classificado
06	José Alves de Souza	Eliminado	Desclassificado
07	Juvenal Batista de Lima	Eliminado	Desclassificado
08	Priscilla Rosa Rodrigues	Eliminada	Desclassificado

Cuiabá, 22 de outubro de 2008.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

UNIDADE DE ALTA FLOTESTA

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Formação: Bacharel em Ciências da Computação, Tecnólogo em processamento de dados ou Licenciatura em Informática com conhecimento de Educação a Distância.

Total de Vagas: 02

Item	Candidato	Total	Situação Final
1	Lourivani Bastos de Souza	54,3	Classificado

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Formação: Medicina Veterinária

Total de Vagas: 02

Item	Candidato	Total	Situação Final
1	Antônio S. Bertini Neto	39,9	Classificado
2	Vanda Helena Peukert	28,2	Classificado
3	André Luiz Brochini dos Santos	15,6	Classificado

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Formação: Graduado em qualquer área com conhecimento em Geoprocessamento.

Total de Vagas: 01

Item	Candidato	Total	Situação Final
1	Paulinho Hrycyk	24,1	Classificado

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Formação: Bacharel ou Tecnólogo na Área de Ciências Agrárias, Florestal e ou Ambiental.

Total de Vagas: 03

Item	Candidato	Total	Situação Final
1	José Luiz da Silva	41,0	Classificado
2	Darci Barbieri Junior	40,0	Classificado
3	Arielen Barreto de Carvalho	32,9	Classificado
4	José William Antunes de Oliveira	30,0	Classificado
5	Marlene Fernandes de Souza	9,5	Classificado
6	Daniela Minato Saucedo	NC	Desclassificado
7	Alessandra Vanessa Jorge	NC	Desclassificado
8	Nilce Delha Oliveira da S. Hubner	NC	Desclassificado
9	Edjair Augusto Dal Bem	34,3	Classificado
10	Hugo Rodrigues Macedo	27,0	Classificado
11	Fernanda Carlini Balsani	26,0	Classificado
12	Elaine Sidone Wotrich	25,8	Classificado
13	Fernanda Forti de Almeida	NC	Desclassificado
14	Gilcler Alcino Sabaini de Souza	25,0	Classificado

Eixo Tecnológico: Infra-Estrutura

Formação: Engenharia Civil, Tecnólogo em Edificações ou Arquitetura

Total de Vagas: 03

Item	Candidato	Total	Situação Final
1	Carlos Freitas de Jesus	20,8	Classificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Formação: Qualquer graduação na área de Segurança do trabalho ou pós-graduado na área

Total de Vagas: 02

Item	Candidato	Total	Situação Final
1	Carolini Gomes Moscardini Belucio	35,0	Classificado

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Formação: Licenciatura em Ciências Agrícolas, Agronomia ou Engenharia Agrícola

Total de Vagas: 04

Item	Candidato	Total	Situação Final
1	Marcelo Fernando Pereira Souza	47,8	Classificado
2	Rafael Noetzold	35,5	Classificado
3	Wagner Gervázio	35,0	Classificado
4	Lucas de Paula Mera	30,3	Classificado
5	Alex Darciso Pereira	21,5	Classificado
6	Joslaine Colhado Umbelino	20,5	Classificado
7	Izabel Aparecida Amâncio	19,0	Classificado
8	João Batista Isoton	8,0	Classificado
9	Paulo Roberto Di Filippo	NC	Desclassificado
10	Mariélia Gomes de Arruda	NC	Desclassificado

Eixo Tecnológico: Ambiente, saúde e Segurança

Formação: Enfermagem

Total de Vagas: 03

Item	Candidato	Total	Situação Final
1	Márcia Regina Ribeiro de Oliveira	48,3	Classificado
2	Acir Henrique Truppel	46,7	Classificado

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais/Ambiente, Saúde e Segurança

Formação: Bacharel ou Licenciatura em Ciências Biológicas com especialização em Bioquímica ou Bacharel em Bioquímica

Total de Vagas: 02

Item	Candidato	Total	Situação Final
1	Carlos Aurélio Santos da Rosa	59,4	Classificado

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Formação: Bacharel na área de Administração ou Ciências Contábeis

Total de Vagas: 03

Item	Candidato	Total	Situação Final
1	Silvana Maria Sauer	44,7	Classificado
2	Cassimara Barros de Oliveira	28,1	Classificado
3	Fabiana T. de Urzedo Hataqueiama	26,8	Classificado
4	Eliane de Almeida Martin	17,0	Classificado
5	Eduardo José Freire	43,9	Classificado
6	Lauriano Antonio Barella	36,0	Classificado
7	Marcelo Ribeiro de Carvalho	23,2	Classificado

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Formação: Bacharel em Ciências da Computação, Tecnólogo em processamento de dados ou Licenciatura Plena em Informática

Total de Vagas: 03

Item	Candidato	Total	Situação Final
1	Marcelino de Jesus	22,6	Classificado
2	Reginaldo Silva Bergamin	22,4	Classificado

Eixo Tecnológico: ---

Formação: Licenciatura Plena em Letras – Língua Portuguesa-Inglês/Espanhol

Total de Vagas: 02

Item	Candidato	Total	Situação Final
1	Luciara da Silva Arrabal	36,2	Classificado
2	Cássia Simone Ribeiro de Carvalho	30,3	Classificado
3	Elenice Aparecida Portoli Aragão	29,1	Classificado
4	Michela Betina da Silva	20,1	Classificado
5	Elisabeth Silva de Sousa	13,5	Classificado
6	Priscila Dayene R. Gobetti	9,5	Classificado
7	Luciane Tibola de Sousa	8,6	Classificado
8	Aparecida Harumi Tamimori	6,2	Classificado

Eixo Tecnológico: ---

Formação: Licenciatura em matemática

Total de Vagas: 01

Item	Candidato	Total	Situação Final
1	Tarciso Manoel dos Passos	29,4	Classificado
2	Ivan Tiago Lisboa	26,7	Classificado
3	Junior Cezar da Silva	NC	Desclassificado

Eixo Tecnológico: ---

Formação: Bacharel em Psicologia

Total de Vagas: 01

Item	Candidato	Total	Situação Final
1	Lilian Gonçalves da Silva	29,5	Classificado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº. 001/2006 – QUARTA ALTERAÇÃO
TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2006-SES

PARCEIRO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

OSCP: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – IDEP

OBJETO: Melhoria da qualidade de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, mediante a manutenção de serviços intermediários de apoio às unidades administrativas da Secretaria de Estado de Saúde

INÍCIO DO PROJETO: 01/04/2006

TÉRMINO DO PROJETO: 17/03/2011

VALOR DO ADITIVO: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 0036 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção de Serviços Gerais
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros em Encargos
Fonte: 134 Valor R\$ 500.000,00

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2008

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde - SES/MT

ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA
Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Programas -IDEP

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2007

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Augustinho Moro
CONTRATADO: UNIHEALTH LOGISTICA HOSPITALAR LTDA – Representado pelo Sr. Domingos Gonçalves De Oliveira Fonseca.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 548646/2008, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato n. 067/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2963 – Fonte 134– Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 06 (seis) meses (20/10/2008 a 19/04/2009).

DATA DO EMPENHO: 09/10/2008

Nº EMPENHO: 21601.0001.08.19286-1 – valor R\$ 1.375.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 127/2004

DISTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

DISTRATADO: AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO

DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 20/10/2008

OBJETO: Por este ato a CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem amigavelmente por fim ao vínculo contratual, conforme as motivações constantes no processo nº. 623089/2008, e ainda pelo Parecer nº. 518/ASSEJUR/SES/MT/2008.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente DISTRATO no inciso II art. 79 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2008

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 120/AJL/SES/08 fls. 123 a 139, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls.72 a 121.

PROCESSO Nº 460696/2008

OBJETO: Aquisição do medicamento Malato de Sunitinibe 50mg (SUSTENT) para atender a Ação Judicial n. 369/2008 paciente Sr. Jorge Jesus Jesuino.

INTERESSADO: Hosp – Log Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

VALOR: R\$ 32.061,12 (trinta e dois mil sessenta e um reais e doze centavos)

DESPESA: 3390.32.00

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2008.

Ivan Schneider
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2008.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.
Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

Torna sem efeito à Publicação do TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO – PROCESSO Nº.003.022/2007, publicado no dia 23/07/2008.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2007

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o valor total da obra e prorrogar a execução, vigência e prazo, em virtude da necessidade de adequação da obra às reais necessidade da UNEMAT e acréscimo de alguns itens de segurança.

DA ASSINATURA: 14/10/2008

DO VALOR: R\$ 421.413,57 (quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos)

DA VIGÊNCIA: 03/10/2008 a 31/12/2008.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Gentil Esteves Junior – Proprietário.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 036/2008

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

- I. Sustar, na esfera administrativa, os efeitos dos atos constitutivos das Empresas:
 - “ELZI ALVARES DOS SANTOS ME”, inscrita sob o NIRE: 51 1 0105319-5, na data de: 25/03/1997, estabelecida na Rua 13 De Junho, nº 242, Centro, Cuiabá – MT;
 - “MATO GROSSO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME”, inscrita sob o NIRE: 51 2 0061566-3, na data de: 14/08/1996, estabelecida na Av. Isaac Povoas, nº 586, ED. Wall Stret, SL 408, Cuiabá – MT.

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2008.

Original Assinado

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 40/08 – INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá - MT., às 15:15 h (quinze horas, quinze minutos) do dia 28 de novembro do ano de 2008. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 526,7382 ha (Quinhentos e vinte e seis hectares, setenta e três ares, oitenta e dois centiares), situado no município de NOVA MUTUM/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 1.556 Livro 02 – Ficha nº 1- Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de NOVA MUTUM/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 23 de outubro de 2008. PAULO DE CARVALHO COUTO Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 – INTERMAT AFONSO DALBERTO de Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 01/2008

O presidente da Associação dos Servidores do INDEA/MT, ASSIN-MT, no uso de suas atribuições legais que confere o Capítulo V, Artigo 24, Parágrafo 2º do ESTATUTO.

RESOLVE:

Constituir Comissão Coordenadora das eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASSIN/MT, Biênio 2009/2010. A Comissão será composta pelos seguintes Associados:

Maria José Tavares de Mello Santos - Presidente
Nilce Miracy da Silva Vieira – Membro
Nerzy Antunes Ferraz Teixeira - Membro

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá, 22 de outubro de 2008

João Pires Modesto Filho
Presidente

**Associação dos Servidores do INDEA/MT
ASSIN/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Servidores do INDEA/MT., ASSIN, com base nas normas legais que regem em seu Estatuto, convoca por meio deste Edital, seus Associados para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal – Biênio 2009/2010.

Os Associados interessados em concorrer deverão inscrever a Chapa a partir da publicação deste edital até o dia 14/11/2008, com a Comissão Eleitoral, instalada na Administração Central do INDEA/MT, na Av. B, Edifício Ceres, 2º andar, s/nº - Centro Político Administrativo.

A eleição nas unidades descentralizadas serão realizadas no dia 28/11/08 das 08:00 às 17:00 horas e, na Administração Central, URS Cuiabá, ULE Cuiabá, ULE Várzea Grande, Complexo laboratorial, Unidade do Distrito Industrial será realizada no dia 05/12/08, das 08:00 às 17:00 horas, no refeitório da administração central do INDEA/MT.

Cuiabá, 23 de outubro de 2008

Maria José Tavares de Mello Santos
Presidente da Comissão Eleitoral da ASSIN/MT

João Pires Modesto Filho
Presidente da ASSIN

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2007

- 1. PARTES:** Locadora – Sra. GENNY PEQUINS INÁCIO – Proprietária do imóvel;
Locatário – Sr. DÉCIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
- 2. OBJETO:** Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 023/2007 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Indaiavá/MT;
- 3. VALOR MENSAL:** R\$ 386,42 (Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos)
- 4. PRAZO:** 12 (doze) meses;
- 5. ASSINAM:** Sra. GENNY PEQUINS INÁCIO - Proprietária do imóvel;
Sr. DÉCIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
- 6. TESTEMUNHAS:** Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34
Márcia Vitória Fontes Toledo – CPF 171.915.301-97

Cuiabá, 25 de setembro de 2008.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2007

- 1. PARTES:** Locadora – Sra. IONE SUBTIL DE ALMEIDA - Proprietária do imóvel;
Locatário – Sr. DÉCIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
- 2. OBJETO:** Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 021/2007 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Alto Araguaia/MT;
- 3. VALOR MENSAL:** R\$ 1.152,18 (Hum Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos)
- 4. PRAZO:** 12 (doze) meses;
- 5. ASSINAM:** Sra. IONE SUBTIL DE ALMEIDA - Proprietária do imóvel;
Sr. DÉCIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
- 6. TESTEMUNHAS:** Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34
Márcia Vitória Fontes Toledo – CPF 171.915.301-97

Cuiabá, 25 de setembro de 2008.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2007

- 1. PARTES:** Locadora – Sra. SALETE ARTUSO BABINSKI – Proprietária do imóvel;
Locatário – Sr. DÉCIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
- 2. OBJETO:** Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 038/2007 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Campos de Júlio/MT;
- 3. VALOR MENSAL:** R\$ 603,66 (Seiscentos e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)
- 4. PRAZO:** 12 (doze) meses;
- 5. ASSINAM:** Sra. SALETE ARTUSO BABINSKI - Proprietária do imóvel;
Sr. DÉCIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
- 6. TESTEMUNHAS:** Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34
Márcia Vitória Fontes Toledo – CPF 171.915.301-97

Cuiabá, 25 de setembro de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2008 (Proc. 429757/2008 -INDEA-MT)

O Extrato do Contrato nº 053/2008 do registro de preço tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na locação de veículos leve e Station Wagon, incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender as necessidades do INDEA-MT, conforme especificações e condições constantes na ata de registro de preços n.º 054/2008/SAD –Pregão 076/08-SAD.

CONTRATANTE – INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (CNPJ: 14.939.979/0001-72).

CONTRATADO – QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ nº 72.653.009/0001-02

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO – R\$ 18.038,00 (Dezoito Mil, Trinta e Oito Reais).

PRAZO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.604.216.2403.9900.33903900.100.1.1

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente DÉCIO COUTINHO, CPF: 601.331.557-49, RG: 34561666 IFF-RJ, pelo QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA, -CNPJ sob nº 72.653.009/0001-02 representada por MÔNICA DA MATA PINTO RG n.º 22.174.121-5 e CPF n.º 044.725.978-45.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2008.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 043/CT/2005**

CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO
CNPJ:	Nº. 06.284.531/0001-30
CONTRATADA:	GS & AR – AUDITORES ASSOCIADOS S/S
CNPJ:	Nº. 05.619.983/0001-62
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato Inicial, 2.1 do Primeiro Termo Aditivo e 2.1 do Segundo Termo Aditivo.
Vigência:	12 (doze) meses, até 14/10/2009.
Fundamento Legal:	A presente prorrogação tem fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:	Senhor Arcleidy Dias Pereira – Diretor Presidente e o Senhor Luiz Carlos Armani – Diretor Administrativo-Financeiro, pela MT FOMENTO, e o Senhor Gustavo S. Salgueiro – Sócio e o Senhor Alberto Irazé Ribeiro – Sócio, pela GS & AR AUDITORES ASSOCIADOS S/S.
Publisher:	Wesley Ayres Vieira

INSC. MUNICIPAL: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CM 86257
ISENTO

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00199/2008

DE: 24/10/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81415) DIVONE ELBA DE SOUZA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (139203) GER.CARGOS,CARREIRAS E REMUNERACAO III
A Partir de: 29/09/2008 Até 27/11/2008

Processo N.:

Nome: (27765) MARINETE OLIVEIRA SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139220) GER.DE VIDA FUNCIONAL III
A Partir de: 18/10/2008 Até 27/11/2008

Processo N.:

Nome: (190) ROSEMEIRE FARIA BISPO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (140120) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 13/10/2008 Até 11/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00023/2008

DE: 24/10/2008

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126886) ANTONIO SERGIO DE MORAIS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (145840) SUPERINT.DE POLITICAS PUBLICAS
A Partir de: 23/09/2008 Até 15/10/2008

Processo N. :
 Nome: (137203) JESUINO MATEUS VIANNA MORAES
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (145866) COORD. POLITICAS ECONOMICAS E AMBIENTAIS
 A Partir de: 09/10/2008 Até 07/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
 Yenes Jesus de Magalhães
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00139/2008 DE: 24/10/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (116740) CAROLINA CARRARO MARTINS ZANATTA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132748) GERENCIA CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR
 A Partir de: 25/09/2008 Até 14/10/2008

Processo N. :
 Nome: (49567) GILSON SILVA VENTURA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Un. Adm: (142786) GERENCIA DE PROTOCOLO
 A Partir de: 10/10/2008 Até 08/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00051/2008 DE: 24/10/2008

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (80764) TOMY RANGEL MOSHAGE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (134970) GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
 A Partir de: 13/10/2008 Até 11/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00182/2008 DE: 24/10/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N. :
 Nome: (103526) ELIANE GHISI DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129631) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS
 A Partir de: 02/10/2008 Até 30/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00180/2008 DE: 24/10/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (44180) ALMIR CABOCLO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 25/09/2008 Até 22/01/2009

Processo N. :
 Nome: (24637) ANGELO PEDROSO DE AMORIM
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129810) GER. DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III)
 A Partir de: 24/03/2008 Até 07/04/2008

Processo N. :
 Nome: (9409) BENEDITA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129810) GER. DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III)
 A Partir de: 07/10/2008 Até 21/10/2008

Processo N. :
 Nome: (107346) CELINA BRIGIDA CARDOZO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129810) GER. DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III)
 A Partir de: 27/09/2008 Até 06/10/2008

Processo N. :
 Nome: (80376) DAIR EUNICE DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129569) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA
 A Partir de: 07/10/2008 Até 26/10/2008

Processo N. :
 Nome: (79938) EDMA SEVERINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Un. Adm: (129577) GER.UNID. INTERNACAO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 03/10/2008 Até 22/10/2008

Processo N. :
 Nome: (41133) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 19/10/2008 Até 17/11/2008

Processo N. :
 Nome: (9234) ILMIS DALMIS MENDES DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129810) GER. DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III)
 A Partir de: 16/10/2008 Até 14/11/2008

Processo N. :
 Nome: (46560) MARIA ELENA DE MIRANDA CAMPOS
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 06/10/2008 Até 17/10/2008

Processo N. :
 Nome: (119007) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 02/10/2008 Até 31/10/2008

Processo N. :
 Nome: (115299) SEBASTIAO LUIZ VIANA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 16/10/2008 Até 14/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00181/2008 DE: 24/10/2008
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
 Nome: (9333) VATILDES ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129801) GER. DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL
 A Partir de: 22/09/2008 Até 01/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00141/2008 DE: 24/10/2008

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (21247) ALAIDE BENEDITA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005991) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 03/10/2008 Até 01/11/2008

Processo N. :
 Nome: (137172) ALESSANDRO DA MATA ARAUJO
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (134325) DELEGACIA MUNICIPAL PORTO ALEGRE DO NORT
 A Partir de: 13/10/2008 Até 02/11/2008

Processo N. :
 Nome: (33799) CALISTO LEMES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPECIALIZADA ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 30/09/2008 Até 29/10/2008

Processo N. :
 Nome: (108565) ELSON MANOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G
 A Partir de: 21/10/2008 Até 17/02/2009

Processo N. :
 Nome: (92129) LAURA ANGELICA ARAUJO VIEGAS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005460) DEL. ESP. DE MENORES - CACERES
 A Partir de: 22/08/2008 Até 19/11/2008

Processo N. :
 Nome: (110852) LINCON MEIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 14/10/2008 Até 12/11/2008

Processo N. :
 Nome: (92226) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 05/10/2008 Até 03/11/2008

Processo N. :
 Nome: (19529) MARIA ROSA TAVARES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005452) DEL. ESP. DE MENORES - B.GARCAS
 A Partir de: 17/10/2008 Até 14/01/2009

Processo N. :
 Nome: (44306) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES
A Partir de: 15/10/2008 Até 13/12/2008
Processo N.:
Nome: (136158) RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005517) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - B. GARCAS
A Partir de: 08/10/2008 Até 15/10/2008

Processo N.:
Nome: (97437) TELMO LUCIANO GUIBOR
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005568) DELEGACIA REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 09/10/2008 Até 07/11/2008

Processo N.:
Nome: (8965) VALDERLIR CAVALCANTE MATOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005452) DEL. ESP. DE MENORES - B. GARCAS
A Partir de: 14/10/2008 Até 28/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00106/2008 DE: 24/10/2008
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:

Nome: (98654) LOUIZE CRISTINA DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
A Partir de: 18/10/2008 Até 30/10/2008

Processo N.:
Nome: (52373) SHIRLEY KYOKO TAKANO
Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Un. Adm: (106011) AMBULATORIO CENTRAL DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 17/10/2008 Até 31/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00107/2008 DE: 24/10/2008
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (108053) ALAIN ALEM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
A Partir de: 10/10/2008 Até 08/11/2008

Processo N.:
Nome: (111490) ALTAIR TIMOTEO ARAUJO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 13/10/2008 Até 11/11/2008

Processo N.:
Nome: (98860) ANGELA APARECIDA FREITAS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (083615) CIA IND. DE POL. MIL. DE SEG. INSTITUCIONAL
A Partir de: 03/10/2008 Até 30/01/2009

Processo N.:
Nome: (108318) CESAR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 01/10/2008 Até 30/10/2008

Processo N.:
Nome: (90983) CESAR LUIZ DE ARAUJO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 10/10/2008 Até 08/12/2008

Processo N.:
Nome: (98931) CLAUDIA APARECIDA ALVES DA FONSECA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 25/08/2008 Até 12/09/2008

Processo N.:
Nome: (98931) CLAUDIA APARECIDA ALVES DA FONSECA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 02/10/2008 Até 31/10/2008

Processo N.:
Nome: (72101) EDUARDO DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 30/09/2008 Até 28/11/2008

Processo N.:
Nome: (98448) ELIAS JOSE LOPES SCHUINA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
A Partir de: 04/10/2008 Até 23/10/2008

Processo N.:
Nome: (90918) GLEYSON FERREIRA ANANIAS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
A Partir de: 13/10/2008 Até 11/11/2008

Processo N.:
Nome: (11549) JAIR OSVALDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016853) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 25/09/2008 Até 24/10/2008

Processo N.:
Nome: (11549) JAIR OSVALDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (016853) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 10/09/2008 Até 24/09/2008

Processo N.:
Nome: (10557) JOAO BATISTA DE SOUSA
Cargo/Função: (2119) MAJOR
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 03/10/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
Nome: (99132) JOSE DE ARRUDA ROCHA RIBEIRO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 11/10/2008 Até 09/11/2008

Processo N.:
Nome: (20833) JOSE GARCIA GOMES MARTINS
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 06/10/2008 Até 20/10/2008

Processo N.:
Nome: (25201) JUCENIL BARROS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 14/10/2008 Até 28/10/2008

Processo N.:
Nome: (102993) LINDOMAR TAVARES ROLDAO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/10/2008 Até 20/10/2008

Processo N.:
Nome: (44442) LOLICO BENUNES MARTINS GOMES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 02/10/2008 Até 21/10/2008

Processo N.:
Nome: (72511) MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 01/10/2008 Até 30/10/2008

Processo N.:
Nome: (71892) MARCELO BELARMINO FERREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 02/10/2008 Até 26/10/2008

Processo N.:
Nome: (90866) MARCIO DE ASSIS SOARES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/10/2008 Até 11/10/2008

Processo N.:
Nome: (36050) MARICELMA DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 24/09/2008 Até 28/10/2008

Processo N.:
Nome: (111469) MAX PAULO PINTO DE ANDRADE
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 06/10/2008 Até 12/11/2008

Processo N.:
Nome: (120579) RENATO JASSEK DRUMOND
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
A Partir de: 04/10/2008 Até 02/11/2008

Processo N.:
Nome: (44429) RODOLFO SANTA FILHO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 04/10/2008 Até 02/11/2008

Processo N.:
Nome: (90973) ROSIVAN DILBERTO FERNANDES NASCIMENTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 01/10/2008 Até 29/11/2008

Processo N.:
Nome: (112176) SELMA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 05/10/2008 Até 19/10/2008

Processo N.:
Nome: (73051) SIMAO EDUARDO DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 09/10/2008 Até 07/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00050/2008 DE: 24/10/2008
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (52147) JOAO BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 10/10/2008 Até 19/10/2008

Processo N.:
Nome: (116669) JOSIMAR PEREIRA GOMES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIEM)
A Partir de: 10/10/2008 Até 08/11/2008

Processo N.:
Nome: (52272) LINDSON RAMATHIS MEIRA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
A Partir de: 09/10/2008 Até 07/11/2008

Processo N.:

Nome: (52284) MARCIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 14/10/2008 Até 14/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00325/2008

DE: 24/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (2557) ACYLEI LUCILA DE ARAUJO BASTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 06/10/2008 Até 25/10/2008

Processo N.:

Nome: (39216) ADELMA MARIA CASSINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 14/10/2008 Até 02/11/2008

Processo N.:

Nome: (33423) ADNIAIR MADALENA CURVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 20/10/2008 Até 18/11/2008

Processo N.:

Nome: (76112) ALTAMIRO FERRARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 13/10/2008 Até 28/10/2008

Processo N.:

Nome: (14997) ANA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 05/10/2008 Até 03/11/2008

Processo N.:

Nome: (28043) ANA MARIA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 13/10/2008 Até 11/11/2008

Processo N.:

Nome: (88825) ANA PAULA JOSETT DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 12/08/2008 Até 27/08/2008

Processo N.:

Nome: (17364) CALCI JOSE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 11/10/2008 Até 23/12/2008

Processo N.:

Nome: (20166) CARMEN MARIA PEREIRA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO
A Partir de: 17/10/2008 Até 15/11/2008

Processo N.:

Nome: (27575) CEZARIO DA MATA SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 12/10/2008 Até 26/10/2008

Processo N.:

Nome: (85106) CLAUDIO SOBRINHO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041467) ASSESSORIA PEDAGOGICA - AGUA BOA
A Partir de: 16/10/2008 Até 30/10/2008

Processo N.:

Nome: (15209) DALVA HELENA PEREIRA MARTINHAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 26/09/2008 Até 24/12/2008

Processo N.:

Nome: (94141) EDILMA TAVEIRA COSTA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLIRO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 13/10/2008 Até 10/01/2009

Processo N.:

Nome: (27240) EDMETA THAINES MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 06/10/2008 Até 25/10/2008

Processo N.:

Nome: (45272) EDNEIA HENRIQUE DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 11/10/2008 Até 09/11/2008

Processo N.:

Nome: (82906) ELENA DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 06/10/2008 Até 04/11/2008

Processo N.:

Nome: (85612) ELIANE APARECIDA DA COSTA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES"
A Partir de: 16/10/2008 Até 30/10/2008

Processo N.:

Nome: (36825) ELIZABETE NUNES TUBINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 21/10/2008 Até 19/12/2008

Processo N.:

Nome: (26812) ELIZABETH BEATRIZ CAMARGO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BENARDINA RICCI
A Partir de: 28/09/2008 Até 22/10/2008

Processo N.:

Nome: (20540) ELZA SEBASTIANA ARRUDA BASTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 13/10/2008 Até 11/11/2008

Processo N.:

Nome: (55010) GRAZIELA LOPES BERNARDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 16/10/2008 Até 14/12/2008

Processo N.:

Nome: (1606) GUIOMAR ALVES MARQUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011312) EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 15/10/2008 Até 13/11/2008

Processo N.:

Nome: (20186) JOALICE ROSA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 06/10/2008 Até 04/11/2008

Processo N.:

Nome: (3163) JURACI SATURNINA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 26/09/2008 Até 24/11/2008

Processo N.:

Nome: (87775) LENIRDES DA SILVA ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 19/10/2008 Até 17/11/2008

Processo N.:

Nome: (6994) LIZARE AUXILIADORA DE SOUZA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
A Partir de: 12/10/2008 Até 10/11/2008

Processo N.:

Nome: (23053) LUIZA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 11/09/2008 Até 24/10/2008

Processo N.:

Nome: (34246) LURDES MARIA NICOLINI CAVALLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 12/09/2008 Até 26/10/2008

Processo N.:

Nome: (1568) MARCIA DEL SOLDATO FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 13/10/2008 Até 11/11/2008

Processo N.:

Nome: (2930) MARIA APARECIDA RIBEIRO MARTINS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 21/10/2008 Até 19/11/2008

Processo N.:

Nome: (52529) MARIA AUXILIADORA METELO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 17/10/2008 Até 15/11/2008

Processo N.:

Nome: (69487) MARIA AUXILIADORA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 13/10/2008 Até 20/10/2008

Processo N.:

Nome: (47368) MARIA CRISTINA DOMINGUES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 09/10/2008 Até 16/10/2008

Processo N.:

Nome: (12606) MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 07/10/2008 Até 05/12/2008

Processo N.:

Nome: (16031) MARIA DE JESUS CARRIJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA
A Partir de: 22/08/2008 Até 20/09/2008

Processo N.:

Nome: (26765) MARIA ENITE KAISER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
A Partir de: 04/10/2008 Até 02/11/2008

Processo N.:

Nome: (5037) MARIA ESTELA CURVO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 20/10/2008 Até 18/11/2008

Processo N.:

Nome: (36268) MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 06/10/2008 Até 04/11/2008

Processo N.:

Nome: (21341) MARIA JULIA SORATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 19/10/2008 Até 16/04/2009

Processo N.:

Nome: (21445) MARIA NINA VILELA DE REZENDE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 13/10/2008 Até 11/11/2008

Processo N.:

Nome: (33211) MARIO MARCIO ARAUJO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009512) CES - EMILIA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 12/10/2008 Até 10/12/2008

Processo N.:

Nome: (87245) MELANIA ANGELICA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
A Partir de: 02/09/2008 Até 31/10/2008

Processo N.:

Nome: (1791) NANSI FREIRE DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUTIABANO
A Partir de: 27/09/2008 Até 26/10/2008

Processo N.:

Nome: (4222) NATALINA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO
A Partir de: 22/10/2008 Até 05/12/2008

Processo N.:

Nome: (518) NEDIR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 01/10/2008 Até 25/10/2008

Processo N.:

Nome: (57831) NILCENEIA NONATO LUCENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/10/2008 Até 16/11/2008

Processo N.:

Nome: (16289) PERMARE DE SOUZA BRUNO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (008990) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO
A Partir de: 06/10/2008 Até 20/10/2008

Processo N.:

Nome: (2500) ROSALINA MARGARIDA VIEGAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 10/10/2008 Até 08/11/2008

Processo N.:

Nome: (53739) ROSANE LIANE KREBS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 03/10/2008 Até 01/11/2008

Processo N.:

Nome: (26240) ROSANGELA DE OLIVEIRA GATTI MARTINHAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 17/10/2008 Até 15/11/2008

Processo N.:

Nome: (87818) ROSILENE MARIA TESSARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 24/10/2008 Até 03/12/2008

Processo N.:

Nome: (37067) SANDRA COELHO MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 17/10/2008 Até 15/11/2008

Processo N.:

Nome: (21927) SEBASTIANA AUXILIADORA BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 16/10/2008 Até 31/10/2008

Processo N.:

Nome: (31280) SOLANGE POLIZELLI DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 11/10/2008 Até 09/11/2008

Processo N.:

Nome: (84761) SUELI TEIXEIRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 17/09/2008 Até 21/09/2008

Processo N.:

Nome: (18507) TANIA MARIA DE S EUGENIO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 08/10/2008 Até 06/11/2008

Processo N.:

Nome: (11785) TANIA R VIEIRA ROSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 22/10/2008 Até 05/11/2008

Processo N.:

Nome: (21380) VALDIVINA LUIZA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 16/10/2008 Até 14/11/2008

Processo N.:

Nome: (39151) VIVIANE RAQUEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 03/10/2008 Até 16/11/2008

Processo N.:

Nome: (33451) ZAILDA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 16/10/2008 Até 31/10/2008

Processo N.:

Nome: (15829) ZILMA FRANCISCA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 11/10/2008 Até 30/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00326/2008 DE: 24/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (100969) MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 08/10/2008 Até 27/10/2008

Processo N.:

Nome: (22065) MARIZA ZEM CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUTIABANO
A Partir de: 11/10/2008 Até 08/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00327/2008 DE: 24/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (5252) EUDES LEMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
A Partir de: 30/09/2008 Até 04/10/2008

Processo N.:

Nome: (22726) LAURENA BORELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
A Partir de: 17/10/2008 Até 15/11/2008

Processo N.:

Nome: (6538) MARIA APARECIDA DE QUEIROZ BONDESPACHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
A Partir de: 09/09/2008 Até 20/10/2008

Processo N.:

Nome: (67135) SORAYA BRAGA DE MATOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 20/10/2008 Até 18/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00328/2008 DE: 24/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115587) MARCIA APARECIDA STEINER BLANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 25/09/2008 Até 24/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00092/2008 DE: 24/10/2008

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79502) JOSE SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 03/10/2008 Até 17/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00318/2008 DE: 24/10/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (84007) BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151688) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 15/10/2008 Até 12/01/2009

Processo N.:

Nome: (111118) ILZA ROSA DE PAULA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136085) COORD. DE APOIO AOS MUNICIPIOS
A Partir de: 08/10/2008 Até 06/11/2008

Processo N.:
Nome: (93345) IZONETE MARTINS RODRIGUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 06/10/2008 Até 20/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00320/2008 DE: 24/10/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 630081/2008

Nome: (41900) BENEDITO VIRGINIO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/12/2002 Até 11/12/2007
A Partir de: 01/10/2008 Até 29/12/2008

Processo N.: 643191/2008

Nome: (90304) FABRICIO JORGE DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2000 Até 27/08/2005
A Partir de: 29/10/2008 Até 27/11/2008

Processo N.: 468880/2008

Nome: (41861) TEREZINHA CONCEICAO OLIVEIRA AZEVEDO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 02/04/1994 Até 01/04/1999
A Partir de: 31/10/2008 Até 28/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00317/2008 DE: 24/10/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80893) ANGELA MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151513) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 10/10/2008 Até 24/10/2008

Processo N.:

Nome: (110154) ELISEU EDUARDO VALARINI
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (136867) GER. DA UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
A Partir de: 13/10/2008 Até 11/12/2008

Processo N.:

Nome: (81762) FLAVIA RIBEIRO CARDOSO F. TORTORELLI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136980) GER. DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC DO SUS
A Partir de: 09/10/2008 Até 21/11/2008

Processo N.:

Nome: (49758) JOSE LUIZ COUTINHO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137308) GER. DE EDUCACAO EM SAUDE
A Partir de: 19/09/2008 Até 02/11/2008

Processo N.:

Nome: (96508) LUCIANA DA COSTA JORTE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 13/10/2008 Até 11/11/2008

Processo N.:

Nome: (120475) LYNDON JOHNSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 29/09/2008 Até 27/11/2008

Processo N.:

Nome: (120732) MARA CRISTINA GAVIOLI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 07/10/2008 Até 05/12/2008

Processo N.:

Nome: (93333) MARICILDA BRANDAO DE ASSUMPÃO SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136123) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 07/10/2008 Até 26/10/2008

Processo N.:

Nome: (107242) MAXWELL TEIXEIRA SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
A Partir de: 07/10/2008 Até 11/10/2008

Processo N.:

Nome: (93292) TEREZINHA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (135950) GER. SIST. DE INFOR. DE ASSISTENCIA A SAUDE
A Partir de: 07/10/2008 Até 05/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00316/2008 DE: 24/10/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 625912/2008

Nome: (95311) ADELINA BATISTA FERRAZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008

Nome: (95506) AILTON DE MACEDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008

Nome: (95273) AILTON MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 573498/2008

Nome: (42094) BERNADETE GATO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (151491) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 573498/2008

Nome: (67841) CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (151491) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 573498/2008

Nome: (85473) CLATONE ALMEIDA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (151491) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 625912/2008

Nome: (115739) CLAY ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 625912/2008

Nome: (75091) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 625912/2008

Nome: (120121) CLOVIS DIVINO MENDES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008

Nome: (95510) CRISTIANE DA COSTA AGUIAR KOLLING
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008

Nome: (97023) CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008

Nome: (98774) DALVA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008

Nome: (114547) DARLINEIA BRITO DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008

Nome: (95460) DELVAN ALVES CARDOSO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008

Nome: (95185) DONATA ROSA DIAS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008

Nome: (95531) EDENAR DOURADO DE BARROS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008

Nome: (95645) EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (137383) DIRETORIA DO HOSPITAL REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 573498/2008

Nome: (115241) ELENIR RODRIGUES DA LUZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (151505) GER. DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR-E.R.S. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2008

Processo N.: 625912/2008

Nome: (94405) ELI DINIZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 573498/2008

Nome: (41971) ELIEL VIEIRA MACHADO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Para Un. Adm: (151491) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2008

Processo N.: 625912/2008

Nome: (115397) ELISANGELA MORESCO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008

Nome: (95528) ELIZETE MELO CARVALHO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008

Nome: (95524) EMANOEL MARCOS GARCIA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008

Nome: (92880) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 617202/2008

Nome: (82478) FERNANDO MARTINS DA SILVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/10/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (118908) FRANCISCA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (95180) HUMBERTO MARCILIO ALMEIDA CARVALHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (95457) INACIO FELIX DE BARROS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (95452) IRACI MORESCO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137413) GER.FINANCEIRA E ORCAMENTARIA HOSP.REG.RONDONÓPOLI
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (95450) IRANI DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (118371) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (95463) JAIR ESTEVAO DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (116970) JANGRESLEI DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 573498/2008
Nome: (115811) JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (151491) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (95470) JOAQUINA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (95459) JOSE BUENO RODRIGUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (95461) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (58005) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (116038) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (95487) LAERCIO CANDIDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 573498/2008
Nome: (118516) LAURA LANDER RAMOS XAVIER
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (151505) GER. DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR-E.R.S.RONDONÓ
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (118894) LEONILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (95491) LIDIANE DE MOURA PORTELA RODRIGUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (118380) LINDALVA ALCANTARA REZENDE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (90033) LINDINALVA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (95502) LINDOBERG JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (66642) LUCIA MARIA DE MELO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (68598) LUCIMAR RIBEIRO BUENO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (115753) LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (41993) LUZIDELMA DAS NEVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (95344) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 573498/2008
Nome: (98971) MARIA APARECIDA RIBEIRO BUSTAMANTE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (151491) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 573498/2008
Nome: (115535) MARIA APARECIDA TAQUES FORTES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Para Un. Adm: (151491) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (94369) MARIA HELENA GONCALVES PARENTE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (95323) MARIA INES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 573498/2008
Nome: (42123) MARIA SALVADOR DE OLIVEIRA BATISTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (151491) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 573498/2008
Nome: (42959) MARILDES DE FATIMA SILVA TORQUATO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (151491) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (120623) MARIONICE BIZERRA BUCELI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (95357) MARLENE HOFFMANN
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Para Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (114204) MARLENE JESUS DE MORAES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (115765) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Para Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (120302) MELANIA SALETE BONATO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (20451) NAIR PEREIRA MORENO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (118870) NILSON VIEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Para Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (95292) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (95313) PAULO ROBERTO CINTRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (107313) ROSA DELGADO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (95218) SIDNEY DE LOURDES JESUS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
Nome: (115455) SOANE SOARES RODRIGUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 625912/2008
 Nome: (63745) SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 573498/2008
 Nome: (35345) SONIA REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151491) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 625912/2008
 Nome: (120226) STELA PAULA ROCHA MARTINS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008
 Nome: (95232) TANIA SUELY DA LUZ
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 625912/2008
 Nome: (95251) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00321/2008 DE: 24/10/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 644951/2008
 Nome: (81292) MANOEL ANTONIO ROSA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/06/1997 Ate 08/06/2002
 A Partir de: 07/07/2008 Ate 04/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00319/2008 DE: 24/10/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (90900) MARIA JULIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151521) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE- E.R.S. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 14/10/2008 Até 11/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00020/2008 DE: 24/10/2008

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (79899) JOVAN BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
 Un. Adm: (138355) GER. DE CADASTRO (III)
 A Partir de: 06/10/2008 Até 03/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00054/2008 DE: 24/10/2008

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (79995) MARIA HELENA PEREIRA
 Cargo/Função: (3859) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC. - PROV
 Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA
 A Partir de: 17/10/2008 Até 15/11/2008

Processo N.:
 Nome: (113939) MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO

Cargo/Função: (3832) TEC. ADM. DEF. AGROPEC. FLORES - PROV
 Un. Adm: (055069) COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 A Partir de: 08/10/2008 Até 06/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00055/2008 DE: 24/10/2008

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (74720) EULER FERNANDO BORGES
 Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Un. Adm: (057398) UNID. REGIONAL DE SUPERVISAO DE SINOP
 A Partir de: 13/10/2008 Até 11/11/2008

Processo N.:
 Nome: (79901) VANTUIL GONCALO BERTULIO
 Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
 Un. Adm: (055204) LABORATORIA DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
 A Partir de: 13/10/2008 Até 27/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2008.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado Parcial de Licitação

Conforme publicação no Diário Oficial do dia 01/10/2008, o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria n°. 027/2008/GAB/SAD, de 06 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de 06 de agosto de 2008, vem a público divulgar o resultado final do lote 107 da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 083/2008/SAD**, processo administrativo n.º230012/2008/SAD o qual tem por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de material expediente para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
107	LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	1200	13,00

Cuiabá, 24 de outubro de 2008.

Valdir Pereira Silva
Pregoeiro Oficial

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **109/2008/SAD**, - processo n.º. **535.852/2008/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada e in natura, mediante credenciado ou próprio, para agentes de segurança pública e com gestão eletrônica.

Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Geraldo A. de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria n°. 027/2008/GAB/SAD, de 06 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 109/2008/SAD**, processo administrativo n.º**535.852/2008/SAD**, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada e in natura, mediante credenciado ou próprio, para agentes de segurança pública, e com gestão eletrônica

LOTE	ITENS	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
ÚNICO	ALMOÇO	GERALDO J. COAN & CIA LTDA	106500	6,70
ÚNICO	JANTAR	GERALDO J. COAN & CIA LTDA	106500	6,70
ÚNICO	EXTRA LANCHE	GERALDO J. COAN & CIA LTDA	9000	4,50
ÚNICO	EXTRA MARMITEX	GERALDO J. COAN & CIA LTDA	3000	6,50
ÚNICO	IN NATURA	GERALDO J. COAN & CIA LTDA	33500	6,00

Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Mario Balbino Lemes Júnior
Pregoeiro Oficial

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 119/2008/SAD

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições resolve revogar o procedimento administrativo n.º 359.071/2008/SAD, e conseqüentemente o Pregão n.º 119/2008/SAD, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, o qual tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, por ausência de competitividade.

Cuiabá, 22 de outubro de 2008

Geraldo A. de Vitto. Jr.
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**PLANEJAMENTO****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008**

ÓRGÃO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 001/2008
TIPO: "Menor Preço"
OBJETO: Aquisição de 43 (quarenta e três) Computadores, atendendo os seguintes as especificações do termo de referência anexo I.
DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 10/11/2008 às 08:30 horas, na sala n.º 05 da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração de MT.
INFORMAÇÕES/LOCAL: Centro Político Administrativo – CPA, Bloco SEPLAN – Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT Fone: (65) 3613-3030/3209 - Fax: (65) 3613-3200, através do e-mail: otandonunes@seplan.mt.gov.br de Segunda a Sexta-feira – horário comercial
PREGOEIRO: Apolônio Bouret Melo Filho

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2.008.

SEJUSP**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARES BÁSICOS, destinado ao Corpo de Bombeiros Militar, conforme especificações constantes neste Edital e de seus Anexos I a IX.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 11/11/2008 às 09:00 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões n.º 05.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527 – Fax: (0xx) 65-3613-8158

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA CENTRALIZADO DE DISTRIBUIÇÃO PARA OS GASES ESPECIAIS PARA O LABORATÓRIO FORENSE - POLITEC, conforme especificações constantes neste Edital e de seus Anexos I a X.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 10/11/2008 às 09:00 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões n.º 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527 – Fax: (0xx) 65-3613-8158

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2008

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) motocicletas zero KM, conforme especificação constante no Edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 07/11/2008 às 09:00 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões n.º 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO e CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008/ SEJUSP POR FORÇA DE LIMINAR CONCEDIDA POR MEIO DE MANDADO DE SEGURANÇA.

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008/ SEJUSP, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada para atender aos reeducandos/presos e servidores de plantão da Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite e da Cadeia Pública de Sinop-MT, com data de realização marcada para o dia 23/10/2008 às 14:30 h, foi SUSPENSA por força de liminar concedida por meio de Mandado de Segurança.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2008.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM

Pregoeira Oficial

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 12/11/2008 às 09:00 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões n.º 08.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim/Marcos Roberto Sovinski

SECRETÁRIO EXECUTIVO – NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – GRUPO GERADOR - PARA ATENDER A PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO, EM CUIABÁ - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 11/11/2008 às 14:30 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões n.º 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim/Marcos Roberto Sovinski

SECRETÁRIO EXECUTIVO – NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO e CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008/ SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO Nº 015/2008/ SEJUSP, cujo objeto foi Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material permanente para atender demanda da Polícia Militar sendo nomeadas vencedoras as empresa abaixo:

EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ	LOTE	VALOR TOTAL ADJUDICADO
QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	03.814.669/0001-05	01	118.300,00
QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	03.814.669/0001-05	02	80.250,00
ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-EPP	07.198.959/0001-22	03	46.900,00
ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-EPP	07.198.959/0001-22	04	10.140,00
RALHID AKEL	03.314.193/0001-43	05	48.950,97
MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	86.729.324/0002-61	06	17.000,00
H PRINTE REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO PARA ESCRITÓRIO LTDA	00.831964.0001-81	09	3.584,35
Obs.: Os lotes 07, 08 e 10 foram FRACASSADOS			R\$ 325.125,32
VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO DO PREGÃO			

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2008.

DIÓGENES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO e CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2008/ SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO Nº 079/2008/ SEJUSP, cujo objeto foi Contratação de Empresa Especializada em Serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos reeducandos/presos e servidores plantonista da Cadeia Pública de Nortelândia/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REFEIÇÃO DIÁRIA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO ANUAL ESTIMADO
Nortelândia-MT	CAFÉ DA MANHÃ	29	0,90	9.526,50
	ALMOÇO	29	4,00	42.340,00
Lauzinda de Pinho Santana- ME	JANTAR	29	4,00	42.340,00
VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOLOGADO DO PREGÃO	8,90	R\$ 94.206,50		

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2008.

DIÓGENES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2008

OBJETO: contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Uso Médico-Hospitalar, para atender a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PMMT/SEJUSP, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 13/11/2008 às 09:00 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 08.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2008/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 530/2008/AT/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação do imóvel para abrigar a Casa do Albergado no município de Várzea Grande/MT, de propriedade de CARLOS GARCIA DE ALMEIDA portador do RG nº 1208632 SSP/PR e CPF nº 161.630.529-00, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação do imóvel para abrigar a Casa do Albergado no município de Várzea Grande/MT, de propriedade de CARLOS GARCIA DE ALMEIDA portador do RG nº 1208632 SSP/PR e CPF nº 161.630.529-00, por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2008/SEJUSP , conforme processo nº 189933/2008/SEJUSP.	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Valor Total da Contratação		R\$ 72.000,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

EDUCAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 005/2008

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO 005/2008**, Termo de Referência ns.º 138/2008, 151/2008, 148/2008, 142/2008, 137/2008, 152/2008 e 123/2008/ Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se da Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, informática, eletrônico, específicos aos alunos portadores de necessidades especiais e específicos aos alunos com deficiência visual para dar suporte instrumental a equipe do Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/ Superdotação – NAAH/S, bem como para o atendimento educacional aos alunos do Centro de Habilitação Profissional Professora Célia Rodrigues Duque – CHP, Centro de Formação dos Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS, Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP, Escola Estadual Especial "Luz do Saber", Escola Estadual Especial "Livre Aprender" e Escola Estadual Especial "Raio de Sol", de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo do Edital – CONVÊNIO FEDERAL Nº 816212/2007/MEC, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

Nº Lote	Empresa	CNPJ Nº	Valor total de R\$
01	FRACASSADO		
02	FRACASSADO		
03	DESERTO		
04	FRACASSADO		

05	ELIAN P. ALVES	33.6815290001-77	4.354,00
06	DESERTO		
07	ELIAN P. ALVES	33.6815290001-77	5.080,00
08	DESERTO		
09	FRACASSADO		
10	FRACASSADO		
11	DESERTO		

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SES

SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2008

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 239/2007/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 17/10/2008, cujo objeto: **Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender o Complexo Hospitalar de Cáceres-MT**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CIRURGICA GONÇALVES LTDA	01	R\$ 6.300,00
	04	R\$ 4.089,00
	05	R\$ 4.851,00
	02	R\$ 6.936,00
	03	R\$ 693,00
	07	R\$ 3.800,00
	13	R\$ 4.896,00
STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA ME	10	R\$ 6.000,00
	11	R\$ 710,00

ITENS DESERTOS: 09, 12.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2008.

Ivan Schneider
Coordenador de Aquisições e Contratos

Tatiana Miotto
Pregoeira

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 41/08 – INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá - MT., às 15:30 h (quinze horas, trinta minutos) do dia **28 de novembro do ano de 2.008**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **283,6143 ha** (Duzentos e oitenta e três hectares, sessenta e um ares, quarenta e três centiares), situado no município de **NOBRES/ MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº **17.037 Livro 02 – Ficha nº 1- Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de ROSÁRIO OESTE/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 23 de outubro de 2.008.

PAULO DE CARVALHO COUTO

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 38/08 – INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº **38/08-INTERMAT** nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00 h** do dia **23 de outubro de 2.008** e que sagrou-se vencedor o Sr. **NEUDI PEDRO MANFROI JUNIOR**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 23 de outubro de 2.008.

PAULO DE CARVALHO COUTO

Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas
– O.A.B/MT – 2.571/MT

AFONSO DALBERTO

Presidente- INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	026/2008
MODALIDADE	PREGÃO
TIPO	MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DE ABERTURA	08 DE AGOSTO DE 2008
DATA DE JULGAMENTO	07 DE OUTUBRO DE 2008
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, MONTADO E BALANÇEADO.

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do pregoeiro designado pela Portaria nº 255/2007-PGJ, de 21/05/2007, DOE/MT de 23/05/2007, atualizada pela Portaria nº 245/2008-PGJ, de 10/06/08, DOE/MT de 11/06/08, torna público a todos os interessados a retificação do RESULTADO DA LICITAÇÃO acima em epígrafe, declarando VENCEDORA do certame as empresas obtiveram a primeira colocação para cada item em disputa:

Onde se lê:

ITEM 11-Valor Unitário Adjudicado R\$ 353,00

1ª - PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA(VENCEDORA)

Especificação	Marca	Qdt.	Preço Unit.	Preço Total
PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 225/75, ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	PIRELLI	20	353,00	7.060,00

ITEM 16-Declarado Deserto

Especificação	Marca	Qdt.	Preço Unit.	Preço Total
PNEU PARA MOTO, DIANTEIRO, USO EM ESTRADA, REFERÊNCIA 2.75, ARO 18, 42P, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088	-	-	-0-	-0-

ITEM 16-Declarado Deserto

Especificação	Marca	Qdt.	Preço Unit.	Preço Total
PNEU PARA MOTO, DIANTEIRO, USO EM ESTRADA, REFERÊNCIA 2.75, ARO 18, 57P, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088	-	-	-0-	-0-

Leia-se:

ITEM 11-Valor Unitário Adjudicado R\$ 353,00

1ª - TROPICAL PNEUS LTDA(VENCEDORA)

Especificação	Marca	Qdt.	Preço Unit.	Preço Total
PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 225/75, ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	PIRELLI	20	353,00	7.060,00

ITEM 17-Declarado Deserto

Especificação	Marca	Qdt.	Preço Unit.	Preço Total
PNEU PARA MOTO, DIANTEIRO, USO EM ESTRADA, REFERÊNCIA 2.75, ARO 18, 42P, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088	-	-	-0-	-0-

ITEM 18-Declarado Deserto

Especificação	Marca	Qdt.	Preço Unit.	Preço Total
PNEU PARA MOTO, DIANTEIRO, USO EM ESTRADA, REFERÊNCIA 2.75, ARO 18, 57P, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088	-	-	-0-	-0-

Pregoeiro Oficial
(ORIGINAL ASSINADO)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação declara FRACASSADO o certame abaixo identificado:

Edital n.º 035/2008 – PGJ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL DATA DA ABERTURA: 20 DE AGOSTO DE 2008 DATA DO JULGAMENTO: 24 DE OUTUBRO DE 2008 OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO FIREWALL, COM SOFTWARE DE GERÊNCIA CENTRALIZADO.

Cuiabá, 24 de outubro de 2008.

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria n.º 414/2008-PGJ DOE/MT de 22/09/2008

PORTARIA Nº 484/2008-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, a Portaria nº 255/2007-PGJ, de 21.05.2007, que nomeou a equipe técnica da Procuradoria-Geral de Justiça responsável pela licitação na modalidade PREGÃO e definir suas funções e atribuições, para que sejam consideradas as seguintes alterações:

Coordenadores/Pregoeiros:

- SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES, auxiliar de agente administrativo – Gerência de Aquisições;
- EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA, oficial de diligência - Gerência de Licitação.

EXCLUIR:

Equipe de Apoio:

- EVERTON QUEIRÓZ CAMARGO, agente administrativo - Promotoria de Justiça dos

Interesses Difusos e Coletivos da Capital.

INCLUIR:

Equipe de Apoio:

- CARLA BUSSIKI CUNHA, agente administrativo – DGP;
- MÁRCIA CRISTINA MARTINS, auxiliar de agente administrativo – DPG.

Art. 2º - É atribuição da equipe de apoio assistir ao pregoeiro da condução dos trabalhos relativos ao certame.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 255/2007-PGJ, de 21.05.2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 0161/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a **ESCALA DE PLANTÃO** dos Defensores Públicos, nos termos da Resolução 017/2007 – CSDP, abaixo transcrita.

Defensoria Pública de Cuiabá e Várzea Grande/MT - CÍVEL	
Defensor Público	Período
Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	31.10 a 07.11.08
Emidio de Almeida Rios	07.11 a 14.11.08
Hélieny Araújo dos Santos	14.11 a 21.11.08
Osny Kleber Rocha Auresco	21.11 a 28.11.08
Olzanir Figueiredo Carrijo	28.11 a 05.12.08
Francisco Framarion Pinheiro Júnior	05.12 a 12.12.08
Sebastiana Teresa Gaíva Corrêa	12.12 a 19.12.08
Zelcy Luiz Dall'Acqua	09.01 a 16.01.09
Juliana Ribeiro Salvador	16.01 a 23.01.09
João Paulo de Carvalho Dias	23.01 a 30.01.09
Karine Michelle Gonçalves	30.01 a 06.02.09
Maria Alessandra Silvério	06.02 a 13.02.09
André Renato Robelo Rossignolo	13.02 a 20.02.09
Jucelina Freitas Ribeiro	20.02 a 27.02.09
Danielle Cristina Preza Daltrio Doriléo	27.02 a 06.03.09
Ruth Sandra de Oliveira Brito Rodrigues	06.03 a 13.03.09
Estevam Vaz Curvo	13.03 a 20.03.09
Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário	20.03 a 27.03.09
Carlos Gomes Brandão	27.03 a 03.04.09
Rogério de Borges Freitas	03.04 a 10.04.09

Juliana de Lucca Crudo Phillipi	10.04 a 17.04.09
Claúdio Aparecido Souto	17.04 a 24.04.09
Tânia Regina de Matos	24.04 a 01.05.09
Liseane Peres de Oliveira Toledo	01.05 a 08.05.09
Cleide Regina Ribeiro Nascimento	08.05 a 15.05.09

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Em Cuiabá, 22 de outubro de 2008.
(original assinado)

Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Defensora Pública-Geral

PORTARIA N.º 0162/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO as informações consignadas no Procedimento n.º 624429/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria 076/2008/DPG somente em relação à designação da Defensora Pública – Dra. Rosana dos Santos Leite para atuar na Defensoria Pública de Cuiabá.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Em Cuiabá, 22 de outubro de 2008.

(original assinado)
HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/SG-ALMT/2008

Origem: Dispensa de Licitação - D.O-MT n.º 24945 -21/10/2008
Contratante: **Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso**

Contratada: **EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**
Objeto: Prestação de serviços fornecidos pela EBCT.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0100

Projeto Atividade: 2007
Forma de Pagamento: mensal

Prazo de execução: 12 meses
Data assinatura: 20/10/2008

Dep. Sérgio Ricardo-Presidente - Dep. José Geraldo Riva –1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
RELAÇÃO N.º 97/2008

Parecer - Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2008. (*)

Processos n.ºs 5.985-4/2008 (02 volumes), 3.835-0/2007, 5.239-6/2007, 6.591-9/2007, 8.329-1/2007, 10.345-4/2007, 12.341-2/2007, 13.796-0/2007, 15.722-8/2007, 17.452-1/2007, 18.549-3/2007, 19.960-5/2007, 1.699-3/2008 (02 volumes), 12.499-0/2006, 941-5/2007, 400.188-5/2007.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei n.º 1.125/2006 - LDO, Lei n.º 1.157/2006 – LOA e Relatórios da LRF – Cidadão.

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

PARECER N.º 75/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. SÉRGIO COSTA BEBER STEFANELLO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º e 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTA TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE À ATUAL GESTÃO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS PARA SANAR AS IRREGULARIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO TÉCNICO E PARA QUE OBSERVE AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.985-4/2008. A equipe técnica deste Tribunal de Contas, composta pelos servidores: Rodrigo Savio Pacheco Costa, Francislene França Fortes, ambos Auditores Públicos Externos e Clodoaldo Estevão Ferraz, Técnico Instrutivo e de Controle, após análise das contas e ainda, baseados nas informações colhidas, confeccionaram o relatório preliminar às fls. 412 a 460-TC, onde foram relacionadas 16 irregularidades. O gestor da municipalidade após

cientificado do relatório, mediante ofício de n.º 262/GCR-HB/2008 à fl. 462-TC, apresentou sua defesa às fls. 468 a 494-TC, com juntada dos documentos às fls. 496 a 704-TC, que após analisada pela mesma equipe, foi confeccionado o relatório às fls.705 a 737-TC, concluindo pela permanência de 07 impropriedades. Pelas informações do processo n.º 941-5/2007, o município de Campo Novo do Parecis, no exercício de 2007, teve o seu Orçamento Anual autorizado pela Lei Municipal n.º 1157/2006, de 29-12-2006, sendo a receita estimada em R\$ 58.398.150,00 (cinquenta e oito milhões e trezentos e noventa e oito mil e cento e cinquenta reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% da Receita Corrente Líquida. Durante o exercício de 2007, os créditos adicionais foram abertos com observância aos ditames legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 50.668.201,26 (cinquenta milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e um reais e vinte e seis centavos), com as seguintes distribuições por origens de recursos:

Origens dos Recursos	Previsão (R\$)	Arrecadação (R\$)	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	51.849.775,00	49.258.202,48	95,00
Receitas Tributárias	4.067.570,00	4.968.335,31	122,15
Receita de Contribuição	1.524.000,00	1.580.147,63	103,68
Receita Patrimonial	3.132.800,00	2.980.829,06	95,15
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.800.700,00	1.146.677,00	63,68
Transf. Correntes	40.106.005,00	37.195.315,92	92,74
Outras receitas correntes	1.218.700,00	1.386.897,56	113,80
Receitas de Capital	4.787.375,00	1.409.998,78	29,45
Operações de Crédito	0,00	376.018,56	0,00
Alienação de Bens	260.500,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.526.875,00	1.033.980,22	22,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.637.150,00	50.668.201,26	89,46

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se déficit de arrecadação correspondendo à 10,54%. As receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 6.026.513,71 (seis milhões, vinte e seis mil, quinhentos e treze reais e setenta e um centavos), representando 11,52% da receita total arrecadada, conforme demonstrado:

Receita Tributária Própria	Valor Previsto	Valor Arrecadado	% de arrecadação sobre a previsão
Impostos	3.050.070,00	4.375.947,40	143,47
IPTU	610.700,00	587.269,83	96,16
IRRF	691.500,00	897.410,81	129,78
ISSQN	1.197.700,00	1.700.218,26	142,81
ITBI	550.170,00	1.191.048,50	216,49
Taxas	512.900,00	570.549,40	111,24
Contribuição de Melhoria	504.600,00	90.310,32	17,90
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	232.000,00	163.464,11	70,46
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	20.100,00	96.937,94	482,28
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	22.700,00	120.175,85	529,41
TOTAL	4.342.370,00	6.026.513,71	138,78

Receita total arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEB) = R\$ 52.322.718,78 (cinquenta e dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e dezoito reais e oito centavos).

Total da Receita Arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEB)	Total da Receita Tributária Própria	% do Total da Receita Tributária Própria s/ o Total da Receita Arrecadada
52.322.718,78	6.026.513,71	11,52

A despesa foi realizada no montante de R\$ 46.578.872,46 (quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Função da Despesa	Despesa Realizada
Legislativa	2.538.000,00
Administração	4.882.789,01
Assistência Social	2.409.339,15
Previdência Social	628.444,61
Saúde	8.658.658,38
Trabalho	33.032,19
Educação	13.347.013,44
Cultura	656.373,21
Direito da Cidadania	26.800,46
Urbanismo	6.266.825,57
Habitação	11.400,04
Saneamento	2.158.652,18
Gestão Ambiental	174.367,11
Agricultura	1.070.878,65
Indústria	40.000,00
Comércio e Serviços	36.838,00
Energia	0,00
Transportes	423.863,01
Desporto e Lazer	1.668.243,58
Encargos Especiais	1.547.353,87
TOTAL	46.578.872,46

Segundo informações da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria o município de Campo Novo do Parecis, possui a seguinte movimentação da Dívida Fundada, conforme o quadro demonstrativo:

Lei	Identificação	Saldo exercício Anterior	Movimento do exercício					Saldo p/ Exercício Seguinte
			contratação	Emissão (atualização)	Resgate	Cancelamento	Saldo p/ Exercício Seguinte	
498/1996	CEF Gabiões/Galerias	465.856,16	-	6.271,21	33.624,18	-	-	438.503,19
498/1996	C E F - P R Ó - Moradia 50 Un. Habit.	231.360,25	-	3.101,63	63.486,89	-	-	170.974,99
498/1996	C E F - P R Ó - Saneamento Sist. Água	1.008.393,20	-	13.709,59	118.257,51	-	-	903.845,28
1155/1906	B A N C O DO BRASIL PROVIAS	-	376.059,76	-	-	-	-	376.059,76
213/1992	INSS	1.324.762,33	-	35.267,79	244.345,16	-	-	1.115.684,96
738/2000	FUNSEM - Fundo de Previdência	2.440.853,50	-	12.013,36	198.642,29	-	-	2.254.224,57
	TOTAL							5.259.292,75

Demonstrativo de Restos a Pagar (Dívida Flutuante):

Descrição	Saldo Anterior R\$	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte R\$
		INSCRIÇÃO R\$	BAIXA R\$	PAGAMENTO	RESCATE	
Processados (2007)	0,00	1.421.618,87	0,00	0,00	1.421.618,87	
Não Processados (2007)	0,00	1.321.458,97	0,00	0,00	1.321.458,97	
Processados (2006)	1.166.080,86	326.619,41	1.158.069,13	334.631,14	0,00	
Não Processados (2006)	2.723.669,51	0,00	2.003.167,77	720.501,74	0,00	
Processados (2005)	16.226,25	14.130,00	10.096,25	20.260,00	0,00	
Não Processados (2005)	14.130,00	0,00	0,00	14.130,00	0,00	

A dívida Fundada somada com os Restos a Pagar teremos uma Dívida Consolidada Líquida de R\$ 8.002.370,50 (oito milhões, dois mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos). O município

de Campo Novo do Parecis, observou os critérios e as determinações constantes da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização dos juros e encargos das operações de crédito, conforme demonstrado: Demonstrativo dos limites da dívida (art. 30, LRF. Resoluções Senado Federal nº 40/2001 e 43/01): RCL = R\$ 47.841.518,96

Descrição	Valor Realizado R\$	% sobre a RCL	% Limite Máximo	Situação
Contratação no exercício	376.059,76	0,79	16	Regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	70.363,58	0,15	11,50	Regular
Dívida consolidada líquida	3.932.625,02	8,22	120	Regular

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município de Campo Novo do Parecis apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 47.841.518,96

Poder	Valor Liquidado	% da RCL	Limite Legal	Situação
Executivo	20.600.855,06	43,06	54	Regular
Legislativo	916.664,15	1,92	6	Regular
Município	21.517.519,21	44,98	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 43,06% do total da Receita Corrente Líquida não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inciso III, do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino (ADCT/CF) Receita Base (art. 212 da Constituição Federal) = R\$ 35.726.130,01

Descrição	Despesa	% sobre a Receita Base	Limite Mínimo	Situação
Ensino	9.851.313,54	27,57	25	Regular

O município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 27,57% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição da República. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Infantil e Fundamental (ADCT/CF - art. 22 da Lei nº 11.494/2007). Receita do FUNDEB - R\$ 6.137.334,59

Descrição	Despesa R\$	% sobre a Receita	Limite Mínimo	Situação
6.137.334,59	6.042.449,90	98,45	60	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério - ensino fundamental o valor equivalente a 98,45% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do inciso XII, do artigo 60, do ADCT/CF e do artigo 22, da Lei nº 11.494/2007. AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Receita Resultante de Impostos	Valor (R\$)
IPTU - Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	587.269,83
ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	1.191.048,50
ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.700.913,91
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	609.128,69
Juros e Multas proveniente de impostos e da Dívida Ativa Tributária de Impostos	217.113,79
Transferências	
FPM - Fundo de Participação dos Municípios	7.190.778,60
Cota Parte ICMS	22.499.189,34
Desoneração ICMS (LC 87/96)	246.983,04
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	155.642,81
Cota Parte ITR - Imposto Territorial Rural	395.918,48
Cota Parte IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	932.143,02
TOTAL RECEITA BASE	35.726.130,01
Valor mínimo - 15% (Saúde)	5.358.919,50

Receita Base R\$	Despesa R\$	% Sobre a Receita Base	Limite Máximo (%)	Situação
6.740.355,28	6.740.355,28	100,00	15	Regular

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 18,87% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da Constituição Federal

Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	% Sobre a Receita Base	Limite Máximo (%)	Situação
33.110.372,72	2.538.000,00	7,67	8	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7,67% da receita base arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional, que é de 8%. Pela análise dos autos observa-se, também, que - as disponibilidades de caixa foram depositadas em banco oficial, cumprindo o disposto no 3º do artigo 164 da Constituição Federal; - as contas Anuais do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo os ditames da Constituição Estadual em seu artigo 209; e, - foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo os artigos 52, 54 e 63, da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público, mediante Parecer Ministerial nº 2.649/2008, fls. 740 a 744-TC), do Procurador de Justiça do Estado, Dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais da Prefeitura de Campo Novo do Parecis, exercício 2007, gestão do Sr. Sérgio Costa Beber Stefanelo, com as recomendações consignadas no referido Parecer. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, e 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.649/2008 da Procuradoria de Justiça, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, exercício 2007, gestão do Sr. Sérgio Costa Beber Stefanelo, tendo como co-responsável a contadora Sra. Lurdes Joner Enzweiler, inscrita no CRC-MT sob o nº 005426/O-4, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2007, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964, e as prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando ao Poder Legislativo de Campo Novo dos Parecis que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas necessárias às correções das irregularidades remanescentes apontadas no relatório técnico de defesa às fls. 705 a 737-TC e observe as recomendações do Ministério Público às fls. 740 a 744 -TC. Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores deste Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como

base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte de Contas, de cópia do processo, nos termos do artigo 180, § 2º, da Resolução nº 14/2007; 3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e os incisos II e III, do artigo 210 da Constituição do Estado, e artigo 180, da Resolução nº 14/2007. Participaram da votação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 24 de outubro de 2008.

Conferido/Visto:
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

DÉBORA DE CESARO
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
RELAÇÃO Nº. 98/2008

Acórdão - Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2008. (*)

Processo nº 8.644-4/2008
Interessados MARGARETHE APARECIDA PESSOA AMARAL DIAS
VIVALDO FRANCISCO DIAS JÚNIOR
Assunto Retificação de Ato de Pensão
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.883/2008: EMENTA: RETIFICAÇÃO DE ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.732/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) em REGISTRAR o Decreto nº 5.137/2008, de fl. 125-TC, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis, de 12-8-2008, pág. 03, que retifica o Decreto nº 4.755/2007, referentes ao benefício de pensão em favor da Srª Maria Coimbra do Amaral, na proporção de 50% (cinquenta por cento) de forma vitalícia e definitiva, e ao menor Vivaldo Francisco Dias Junior, neste ato representado por sua genitora Sra. Margarethe Aparecida Pessoa Amaral Dias, na proporção de 50% (cinquenta por cento) sendo provisória até sua maioridade civil, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 132, § 5º, da Lei Orgânica do Município e artigo 7º, inciso I, §§ 1º e 2º, artigo 8º, inciso 9º, inciso III, artigo 30, inciso I, artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614/2005, em virtude do falecimento do Sr. João Pessoa, Agente de Serviços Operacionais, Nível APO-I, Ref. 18180, lotado quando em atividade na Secretaria Municipal de Administração do referido Município, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 79-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 24 de outubro de 2008.

Conferido/Visto:
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno
VERUSA ZAVIASKY
Auxiliar / Assistente

PROCESSO Nº	15.956-5/2008
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Itaúba
ASSUNTO	Relatório resumido de Execução Orçamentária – 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2008
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (1º e 2º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2008, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – IPTU e Contribuição de Melhorias.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	235.000,00	171.315,19	72,90	
A - IPTU	60.000,00	105,60	0,18	SIM
B - ISS	115.000,00	100.909,79	87,75	NÃO
C - ITBI	60.000,00	70.299,80	117,17	NÃO
Taxas	53.500,00	46.555,94	87,02	NÃO
Contribuição de Melhorias	1.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	35.200,00	33.088,94	94,00	NÃO

3. Resultado orçamentário deficitário sem limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.691.982,98	1.610.866,27	3.302.849,25	6.026.071,51	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.479.906,88	1.816.904,81	3.296.811,69	6.899.077,48	
C - Despesas Liquidadas	1.623.715,86	1.759.479,15	3.383.195,01	5.908.077,71	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	212.076,10	-206.038,54	6.037,56	-873.005,97	
E - Resultado de Execução(A-C)	68.267,12	-148.612,88	-80.345,76	117.993,80	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Levino Heller**, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF- Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2008.

Publique-se.

Após, retorne-me.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 24/10/2008

Conselheiro Alencar Soares

Relator

PROCESSO Nº	15.203-0/2008
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Marcelândia
ASSUNTO	Relatório resumido de Execução Orçamentária – 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2008
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (1º e 2º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2008, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – ITBI e Contribuição de Melhorias.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	439.000,00	354.786,10	80,82	
A - IPTU	127.000,00	122.754,83	96,66	NÃO
B - ISS	200.000,00	219.271,14	109,64	NÃO
C - ITBI	112.000,00	12.760,13	11,39	SIM
Taxas	337.000,00	252.839,00	75,03	NÃO
Contribuição de Melhorias	1.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	159.000,00	174.885,02	109,99	NÃO

2. Resultado orçamentário deficitário com limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	3.255.950,06	4.168.383,80	7.424.333,86	14.326.164,53	SIM
B - Despesas Empenhadas	4.944.305,66	4.378.252,58	9.322.558,24	17.937.185,87	
C - Despesas Liquidadas	3.464.911,76	4.749.971,26	8.214.883,02	14.026.940,06	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-1.688.355,60	-209.868,78	-1.898.224,38	-3.611.021,34	
E - Resultado de Execução(A-C)	-208.961,70	-581.587,46	-790.549,16	299.224,47	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Adalberto Navair Diamante**, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF- Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2008.

Publique-se.

Após, retorne-me.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 24/10/2008

Conselheiro Alencar Soares

Relator

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 464/ALC/2008 (*)
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

PROCESSO Nº 15.389-3/2005
INTERESSADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

GESTORES JOSÉ FERREIRA LEITE – Período de janeiro e fevereiro
JOSÉ JURANDIR DE LIMA – Período de março a dezembro
ASSUNTO ENCAMINHA INFORMAÇÕES DE OBRAS EXECUTADAS E EM EXECUÇÃO PELO PODER JUDICIÁRIO/MT, NO EXERCÍCIO DE 2005

Posto isso, nos termos do art. 90, IV, da Resolução nº 14/2007, determino o arquivamento destes autos, com as cautelas de estilo.

Publique-se.

(*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de outubro de 2008.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 465/AS/2008
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº. 13.610-7/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 4.292/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e comino ao gestor da **Prefeitura Municipal de Santa Carmem, Sr. Rudimar Nunes Camassola**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do **Sistema Aplic** referente ao mês de **junho** do exercício de 2008 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.569-6/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2008

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 4.272/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e comino ao gestor da **Prefeitura Municipal de Santa Carmem, Sr. Rudimar Nunes Camassola**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do **Sistema Aplic** referente ao mês de **junho** do exercício de 2008 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.606-9/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 3º BIMESTRE DE 2008

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 4.271/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e comino ao gestor da **Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Sr. Nelson Baumgratz**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do **Sistema LRF-Cidadão do 3º Bimestre de 2008** a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.596-8/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 4.291/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e comino ao gestor da **Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Sr. Nelson Baumgratz**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do **Sistema Aplic** referente ao mês de **junho** do exercício de 2008 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.563-7/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVO AO MÊS DE

JULHO/2008

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 4.293/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e comino ao gestor da **Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do **Sistema Aplic** referente ao mês de **junho** do exercício de 2008 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.885-7/2008
INTERESSADA **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE JULHO DE 2008

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 4.294/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e comino a gestora do **Consórcio Intermunicipal de desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires, Srª Silda Kochemborger**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental do **Balancete Financeiro e Orçamentário** do mês de **junho** do exercício de 2008 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.564-5/2008
INTERESSADA **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2008

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 4.274/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e comino a gestora do **Consórcio Intermunicipal de desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires, Srª Silda Kochemborger**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema Aplic referente ao mês de **junho** do exercício de 2008 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.570-0/2008
INTERESSADO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2008

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 4.273/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e comino a gestora do **Consórcio Intermunicipal de desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires, Srª Silda Kochemborger**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental do **Balancete Financeiro e Orçamentário** do mês de **junho** do exercício de 2008 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.612-3/2008
INTERESSADO **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAITÁ**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 4.295/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e comino a gestora do **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Município de Paranaitá, Srª Aparecida G. Rodrigues**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do **Sistema Aplic** referente ao mês de **junho** do exercício de 2008 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do exercício o

processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.
Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº: 13.598-4/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 4.269/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e **comino** ao gestor da **Câmara Municipal de Paranaíta**, **Sr Gilmar Colodel**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental do **Sistema Aplic** referente ao mês de **junho** do exercício de 2008 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº: 13.593-3/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 4.290/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e **comino** ao gestor da **Prefeitura Municipal de Alta Floresta**, **Srª Maria Izaura Dias Alfonso**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do **Sistema Aplic** referente a **junho** do exercício de 2008 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº: 13.607-7/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DO BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2008

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 4.236/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e **comino** ao gestor da **Câmara Municipal de Alta Floresta**, **Sr Paulo Florêncio da Silva**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental do **Balancete Financeiro e Orçamentário** do mês de **junho** do exercício de 2008 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao

FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº: 13.594-1/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 4.268/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e **comino** ao gestor da **Prefeitura Municipal de Cuiabá**, **Sr. Wilson Pereira dos Santos**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do **Sistema Aplic** referente ao mês de **junho** do exercício de 2008 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de outubro de 2008.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2008

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento à Lei Federal nº 10.520/2002, suas alterações e condições estabelecidas no Edital, informa que o Pregão Presencial 21/2008, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, conforme Termo de Referência n. 31.1/2008, marcado para ser realizado no dia **29 de outubro de 2008**, às 09 horas, foi **SUSPENSO** para readequações técnicas. Será definida e publicada nova data para realização do certame. Os interessados poderão obter maiores informações no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 17h, ou pelo telefone (065) 3613-7549.

Carlos José de Campos

Pregoeiro Oficial

ÓRGÃOS FEDERAIS

INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma

Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, a ser localizado na FAZENDA FLOR DO PRATA / SANTA SILVIA, no município de PEDRA PRETA - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

DESENVOLVIMENTO HUMANO
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 010/2008

O Município de Cuiabá, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano**, nesta Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que por motivo de **RETIFICAÇÃO** nas especificações, resolve prorrogar a abertura do **Pregão Presencial Nº 010/2008**, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição e

manutenção, incluindo montagem de materiais permanente e equipamentos, para a conclusão do restaurante popular. Com data prevista para o dia **27 de Outubro de 2008, às 09:00h (Nove horas) – Fuso Horário da Capital**, Será **PRORROGADO**, para o **Dia 06 Novembro 2008**. O Edital com as retificações completa estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá, no link licitações (www.cuiaba.mt.gov.br). Maiores Informações - Contato: Coordenadoria de Licitação e Aquisições - Telefones: (65) 3051-9822 e Fone/FAX Nº. (65) 3051-9821 - Atendimento: 08:00 às 18:00 horas - E-mail: coordenadorialicitacao@hotmail.com

ADEMILSON RODRIGUES **Profº Celcíta Pinheiro**
Pregoeiro Oficial Ordenadora de Despesa **(DMT/DO)**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2008

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade **“PREGÃO PRESENCIAL” n.º 011/2008**, do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993,

para: Contratação de empresa para fornecimento de **Cartão de Magnético de Alimentação, para os Colaboradores**, da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, **prorrogou**, por interesse público, para o dia **10/11/2008 às 09:00hs** (nove) horas, a abertura do certame. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação **atualizado** e adquiri-lo através da Internet no Site: www.sanecap.com.br ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3651-9735 – Fax: (065) 3051-9736/9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2008.

Ana Virgínia de Carvalho - Pregoeira Oficial

DR^a Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2008

O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – ESTADO DE MT, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2.008**, destinada a selecionar a melhor proposta do tipo menor preço Global, para **"Aquisição de 1 (um) Veículo tipo furgão longo de teto alto, ou chassi-cabine, original de fábrica, zero km, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, com carroceria monobloco ou montado sobre chassi (original de fábrica), adaptado para ambulância, provido de Equipamentos, para Município de Diamantino-MT"**, que realizar se a no dia **12 de Novembro de 2008, às 14:00 (quatorze) horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino. Fone: (65) 336-1619 ou 336-1466. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário normal de expediente das 13:30 as 17:30 horas mediante ao recolhimento de uma taxa não reembolsável de **R\$-50,00 (Cinquenta Reais)**.

Diamantino-MT, 23 de outubro de 2008.

FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA - Presidente da C. P. L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, comunica que no subitem 14.4 letra "b" fica acrescentado à letra b.2) do edital da Concorrência Pública nº 06/2008, a seguinte letra e seguinte teor:

b.2.1- Os serviços de maior relevância a serem considerados são:

- Conservação de Manutenção de Estradas de revestimento Primário
- Construção de Pontes e Bueiros Pré Moldados, com características e complexidades similares ao objeto licitado.

As demais condições descritas no edital e seus anexos permanecem inalteradas. Guarantã do Norte/MT, 21 de outubro de 2.008

LEILA APARECIDA VAGETE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

(suplente)

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

LEI Nº 321/2008

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2009 e dá outras providências.

JESUINO GOMES, Prefeito Municipal de LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas em lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Artigo 1º** – Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2009 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas pela Lei Complementar n.º101 de 04 de Maio de 2000. **Artigo 2º** - As metas e prioridades do Município para o exercício de 2009 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei. **Parágrafo Único** – Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos: I – Quadro I – Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º § 2º, Inciso I da LC 101/00); II – Quadro II – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00); III – Quadro III – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00); IV – Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00); V – Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00); a) Atualização das taxas municipais; b) Contribuição de Melhorias; c) Outras receitas de competência Municipal. **Artigo 22** – Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo. **Parágrafo Único** – A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. nº. 101 e arts. 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64. **Artigo 23** – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2009, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês. **Artigo**

24 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e oito. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.

CUMPRASE: JESUINO GOMES - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE PORTARIA N.º 461, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa 01/2008 instaurada através da Portaria 419/2008.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 59, inciso II, alínea "c" e art. 140 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 20 de junho de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde), e,

Considerando a solicitação da Comissão de Sindicância, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo, tendo em vista a não obtenção dos documentos solicitados junto aos órgãos envolvidos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo da Sindicância Administrativa 01/2008, instaurada através da Portaria 419/2008, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2008.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

Vera Lucia Miquelin

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publique-se e Cumpra-se

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 042/2008

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de Materiais para Construção da Escola Estadual no Loteamento Cerrado- Convênio Nº 100/2008- Secretaria de Estado de Educação. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 15/10/2008. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Lote 02: Marli T. Terra & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 22.518,00 (vinte e dois mil quinhentos e dezoito reais). Lucas do Rio Verde MT, 24 de Outubro de 2008.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 44/2008, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA CONSUMO POR VEÍCULOS OFICIAIS EM VIAGENS À CAPITAL DO ESTADO. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 44/2008, sagrou-se vencedora do certame a empresa: **Petropaulo Comércio de Derivados de Petróleo Ltda**, CNPJ 37.514.783/0001-31, através de seu representante, Sr. Humberto Augusto de Moraes, RG 6.820.946 SSP/SP, CPF 695.321.768-53, ganhou os seguintes itens: item 01, gasolina comum, no valor de R\$-2,76 (Dois reais e setenta e seis centavos), perfazendo R\$-43.608,00 (Quarenta e três mil seiscentos e oito reais); item 02, óleo diesel comum, no valor de R\$-2,33 (dois reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$-8.155,00 (Oito mil cento e cinquenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$-51.763,00 (Cinquenta e um mil setecentos e sessenta e três reais). Mirassol D'Oeste, em 23 de Outubro de 2008. Claudinei Dalosto dos Anjos - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM CONCORRÊNCIA N.º 003/2008 – RESULTADO

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da **CONCORRÊNCIA N.º 003/2008**, da qual sagrou – se vencedora a empresa **MARTINS & AROLDI LTDA**, cujo objeto trata da " outorga para exploração de serviços funerários no município de Nova Mutum ".

Nova Mutum – MT, 10 de outubro de 2008.

Telma Pinheiro Saravy - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, torna Público O RESULTADO do processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores sendo o **PROCESSO:** 057/2008 na **MODALIDADE:** Pregão Presencial 032/2008, para registro de preços, onde o **OBJETO** é Aquisição de aquisição de passagens de ônibus realizado no dia 23/10/2008 às 9:00 Hs onde houve os seguintes vencedores. Lodveo Frigo (Viação Transquerencia) CNPJ: 26.536.656/0001-17. Viação Xavante Ltda CNPJ: 03.143.492/0001-62.

Querência, 23 de Outubro de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz - Pregoeira.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2008.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR LOTE".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:30 horas do dia 11 (onze) de novembro de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e de copa e cozinha, conforme especificações contidas no edital." Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br. Rondonópolis-MT, 24 de outubro de 2008.

Sílvia Maria de Moura Bonjour - Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 005/2008.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública n.º 005/2008, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas para execução das Obras de Pavimentação e Drenagem em Ruas no Município de Várzea Grande - MT**, com realização prevista para **27/11/2008 às 09:00 Hs.** O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Várzea Grande - MT, 24 de Outubro de 2008. Jaqueline Favetti - Presidente CPL-VG.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n.º 023/2008.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 023/2008, tendo como objeto **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviços técnicos de Capacitação em Ensino Superior com Certificação e Monografia reconhecidos pelo Ministério de Educação (Curso de Especialização Lato Sensu em Direito Tributário) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda/PNAFM/UEM/SMF**, com realização prevista para **27/11/2008 às 14:00 Hs.** O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Várzea Grande - MT, 24 de Outubro de 2008. Jaqueline Favetti - Presidente CPL-VG.

ESTADO DE MATO GROSSO

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

REAVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **06/11/2008 às 14:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA 43.200 TESTES (PARA 12 MESES) DE HEMOGRAMA, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL**, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/ pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com ou pelo site: www.fusvag.com.br.

Várzea Grande, 24 de Outubro de 2008.

Kelly Cristina da Silva / Pregoeira

De Acôrdo: Dr. Jorge Araújo Lafeté Neto / Superintendente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 018/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, através de seu Presidente, **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, Convoca toda a população, para uma "Audiência Pública", que se realizará no próximo dia **10 de Novembro de 2008**, Segunda feira, a partir das **16:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, aonde será discutida a seguinte pauta: - **DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.** - Avaliação e cumprimento das metas fiscais do 2º (segundo) quadrimestre de 2008, conforme previsto no Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000. GABINETE DO PRESIDENTE, da Câmara Municipal de Cláudia, em 24 de Outubro de 2008.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA - Presidente

Afixe-se e Publique-se, Cláudia, MT. 24/10/2008,

Eloi Muck - Diretor Administrativo

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DECRETO N.º 011/2008, de 24 de outubro de 2008.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

O Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT, Sr. Élio Valéria da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda os termos contidos no edital do Concurso Público n.º 001/2007, de 10 de setembro de 2007. DECRETA: Art. 1º - Fica convocado o candidato ao cargo elencado no anexo I deste Decreto, obedecida a ordem de classificação; Art. 2º - O candidato a ser nomeado e empossado, deverá atender os seguintes procedimentos: I - comparecer em data, horário e local designados no anexo I deste Decreto, para nomeação e posterior posse e receberem a designação para os respectivos locais de

trabalho; II - Para a nomeação e posterior posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação original ou fotocópia autenticada, que comprove: a) Ser brasileiro; b) Estar em dia com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma, conforme exigência do cargo no qual concorre; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas emitidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside; e) Não haver infringido as leis constantes do Edital; f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos; g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública; h) Ter aptidão de sanidade física e mental para o exercício do cargo, comprovado por exames feitos por médico idôneo. Art. 3 - A nomeação será feita exclusivamente no regime estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no Edital. Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 24 de outubro de 2008.

Elio Valéria da Silva - Presidente da Câmara Municipal

CPF:448550281-34

ANEXO I

Deverá apresentar-se às dependências da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, até o dia 9 (nove) de novembro de 2008, das 07:00 às 11:00 horas, para nomeação, obedecida a ordem de classificação, o candidato aprovado para o seguinte cargo: - AGENTE LEGISLATIVO RECEPÇÃO E TELEFONIA; - SUELY SILVADE OLIVEIRA

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATRO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 10/11/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço n.º 35/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Aq. De Materiais Ornamentais para a Praça da Matriz e Avenida São Paulo". O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 - 1138, das 07 as 13 h. **JOÃO CLARET DONADEL.**

TERCEIROS

NELSON JOSÉ VIGOLO & OUTRO, CPF: 345.493.401-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e de Operação para o Posto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível – SAAC, instalado na Rod. BR 364, Km 126 + 32 km à esquerda Fazenda Santa Clara, Município de Pedra Preta/MT.

NELSON JOSÉ VIGOLO & OUTRO, CPF: 345.493.401-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação para um Poço Tubular com 70 m de profundidade instalado na Rod. BR 364, Km 126 + 32 km à esquerda Fazenda Santa Clara, Município de Pedra Preta/MT.

PEDRINI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 07.263.863/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos instalado na Rua Mario Acunha Aristides, 2.461, Distrito Industrial, Município de Rondonópolis/MT.

WALDIR DE SOUZA LIMA FILHO, portador do CPF nº 512.806.476-04, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única – LAU, com a execução de PRAD da **FAZENDA SANTA LUZIA**, localizada no município de Pontes e Lacerda – MT, não sendo determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AGRO-SAM AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A.
CNPJ Nº 92.644.715/0001-03 - N.I.R.E. 51.300.007.789
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Agro-Sam Agricultura e Pecuária S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 04 de novembro de 2008, às 09:00, na sede da Sociedade, localizada na Estrada SZ – 01, s/n, Km 34 à margem esquerda, Zona Rural, na cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Revisão do Orçamento Anual e Plano de Negócios 2008/2009, flexibilidade orçamentária tanto no que tange ao tamanho das áreas a serem plantadas por cultura como também de valores envolvidos; b) Revisão dos financiamentos, garantias, encargos financeiros, volumes e demais assuntos inerentes à forma de custeio da Safra 2008/2009; c) Revisão da obrigatoriedade de pagamento dos dividendos mínimos mensais; e d) Alterações do Estatuto Social da Companhia.

Sapezal (MT), 21 de outubro de 2008.

Itamar Locks - Diretor Presidente

Asplemat/DO 3X1 (23, 24 e 29/10/2008)

SINDICATO RURAL PRIMAVERA DO LESTE-MT
EDITAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade sindical, comunicamos que a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o triênio 2008/2011, realizada no dia 23 de Outubro de 2008, foi eleita a chapa 01 – TIME DE VERDADE, assim composta: Diretoria Efetivos: Milton Rossetto – presidente; Cristiano Darcy Souza Montagni – vice-presidente; Laura Battisti Nardes – 1ª Secretária; Marcos Roberto Bravin – 2º Secretário; Jair Guariento – 1º. Tesoureiro; Cezar Henrique Masotti – 2º Tesoureiro; Diretoria Suplentes: Édio Bruneta – supl. presidência; Sylvio Segundo Curioni – supl. vice-presidência; Adelino Guadagnin – supl. 1ª secretária; Renato Fauth Ramos – supl. 2º. secretário; Paulo Henrique Quaini – supl. 1º. tesoureiro; Edu Otonelli – supl. 2º tesoureiro; Conselho Fiscal Efetivos: Miguel Vieira; Clodoaldo Agulhon e Ivanor Antônio Sartoretto; Conselho Fiscal Suplentes: Jefferson Luiz Castelli, Jaime Luiz Coradini e Luiz Defente. Nos termos do Estatuto Social, a nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes eleitos, tomam posse no dia 28 de novembro de 2008.

Primavera do Leste/MT, 23 de Outubro de 2008.

.....
Mário Crema
Presidente Comissão Eleitoral

A Empresa **SANMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ 10.325.688/0001-33 e I.E. 13.360.971-5 localizada no município de Marcelândia/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT LP – Licença Prévia, LI – Licença de Instalação e LO – Licença de Operação. Não foi determinado EIA/RIMA.

RENATO MORETTI MARTINS – FAZENDA FAMOSA, com CPF nº 087.112.418-10, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de LAU e Averbação de Reserva Legal, Compensação de Reserva Legal e PRAD da Fazenda Famosa, situado no município de Itauba – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Empresa **WASHINGTON INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 09.259.501/0001-61, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidades Prévia de nº 048/08 para a atividade de Condomínio Residencial Multifamiliar Vertical localizado na Av. Filinto Mulher – Bairro Quilombo nesta Capital.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DO SIAGESPOC/MT

Sindicato dos Investigadores e Agentes Prisionais do Estado de Mato Grosso – SIAGESPOC/MT, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 36.910.339/0001-72, convoca a todos os associados membros das categorias representadas pela entidade sindical, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL**, que se realizará na sede do sindicato na rua Alenquer, n.º 31, CPA I, Cuiabá – MT, no dia **29 de OUTUBRO de 2008**, com a primeira chamada às 9:00 hs e a segunda chamada às 9:30 hs, cuja a pauta será a escolha, dos membros que formarão a comissão eleitoral, que coordenará os trabalhos para eleição da nova diretoria que ocorrerá no dia **10 DEZEMBRO de 2008**.

CUIABÁ – MT, 24 DE OUTUBRO DE 2008.

CLEDISON GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE SIAGESPOC/MT

Agropecuária Caieira do Norte S/A. CNPJ: 06.054.311/0001 - 10 torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda São João, localizada no município de Matupá – MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

PSLM - Agropecuária S/A. CNPJ: 06.061.732/0001 - 78 torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda São Jerônimo, localizada no município de Matupá – MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Agropecuária Nova Louzã S/A. CNPJ: 45.142.296/0001 - 13 torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda São José, localizada no município de Matupá – MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Ricardo Henrique Ribeiro. CPF: 288.031.676 - 68, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Solopinha, localizada no município de Guarantã do Norte – MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Waldomiro Soares de Carvalho, CPF: 023.265.409 - 30, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Paranavaí, localizada no município de Peixoto de Azevedo – MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Extrato do Instrumento Contratual nº 10/2008 – FAESPE

Modalidade: Tomada de Preços nº 08/2008

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa especializada em Obras de Construção Civil para dar continuidade à Construção do Centro de Pesquisa do Alto Araguaia – CEPAlA, na Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Alto Araguaia. Valor: R\$ 238.819,74 (Duzentos e trinta e oito mil oitocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias; Prazo de Vigência: 1(um) ano. Dotação: Fonte: 145 – Rubrica: 4450.5100, 339020 e 4490.5200 – Projeto/Atividade: 3040 Partes: JÚLIA CONSTRUTORA LTDA e FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL

Cáceres, 23 de outubro de 2008.

Paulo Jorge Santos de Vasconcellos

Diretor executivo-FAESPE

MARIA AFONSO MAGALHÃES E OUTROS, inscrita no CPF sob Nº 152.425.609-91, proprietária do Imóvel denominado Fazenda Magalhães, localizado no município de Vila B.SS. Trindade/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOAOZINHO TERRA COLATTO, inscrito no CPF sob Nº 031.828.789-72, proprietário do Imóvel denominado Fazenda Colatto, localizado no município de Comodoro/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOAO JOSÉ BRONCZEK AFONSO, inscrito no CPF sob Nº 128.194.509-97, proprietário do Imóvel denominado Fazenda Bela Vista, localizado no município de Pontes e Lacerda/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SERGIO AFONSO, inscrito no CPF sob Nº 716.845.739-04, proprietário do Imóvel denominado Fazenda São João, localizado no município de Pontes e Lacerda/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CARLOS BRONSKI AFONSO, inscrito no CPF sob Nº 128.194.339-87, proprietário do Imóvel denominado Fazenda Paraná M-267 e 12.687, localizado no município de Vila B.SS. Trindade/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CARLOS BRONSKI AFONSO, inscrito no CPF sob nº 128.194.339-87, proprietário do Imóvel denominado Fazenda Paraná M-16.204, localizado no município de Vila B.S.S. Trindade/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESPÓLIO DE GERALDO MACHADO DE OLIVEIRA, CPF: 049.762.378-18. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA IRMÃOS PRADO**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

PEDRO SIRSO CARRAFA E OUTROS, CPF: 780.271.368-49. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA SÃO PEDRO**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

CLARION S/A AGROINDUSTRIAL - CNPJ Nº 24.956.666/0001-86
NIRC 51300004704 - Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS - GRUPAMENTO DE AÇÕES, UNIFICAÇÃO DAS CLASSES DE AÇÕES PREFERENCIAIS E OUTRAS INFORMAÇÕES Comunicamos aos Senhores Acionistas da Clarion S.A. Agroindustrial, as principais deliberações da Assembléia Geral Extraordinária de 17/10/2008. **1º GRUPAMENTO DE AÇÕES** Foi aprovado o grupamento de ações da Companhia, atribuindo-se 1 (uma) nova ação em substituição a cada grupo de 1.000 (mil) ações de cada espécie existente. Os controladores doarão as frações necessárias ao complemento das unidades de ações, evitando qualquer perda acionária ou patrimonial decorrente do grupamento aos demais acionistas. As posições acionárias registradas em 27/10/2008 no Livro de Ações Nominativas, serão automaticamente convertidas para a nova forma grupada.

2º UNIFICAÇÃO DAS CLASSES A e C DE AÇÕES PREFERENCIAIS NUMA ÚNICA ESPÉCIE DE AÇÕES PREFERENCIAIS Foi aprovada a criação de uma única espécie de ações preferenciais, unificando-se as classes atualmente existentes, tendo em vista que a classe A e a Classe C não possuíam diferenças estatutárias. **3º ALTERAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO SOCIAL** Foi aprovado a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, relativo ao Capital Social e quantidade e classe de ações, em decorrência da aprovação do item 1º e 2º do Aviso aos Acionistas, que passou a ter a seguinte redação: Art. 5º O Capital Autorizado da Sociedade é de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) a ser corrigido anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, constituído por ações sem valor nominal, e assim composto: R\$ 355.555.550,00 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), representados por Ações Ordinárias Nominativas, com direito a voto e R\$ 444.444.450,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), representados por Ações Preferenciais Nominativas sem direito a voto; **Parágrafo Primeiro** – O Capital Social Subscrito e Integralizado é de R\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de reais), constituído por 844.350 ações ordinárias nominativas e 1.049.406 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Segundo** – A titularidade de pelo menos 50% das ações com direito a voto do Capital Social da Sociedade, pertencerá sempre e obrigatoriamente, a pessoas naturais residentes e domiciliadas no país ou pessoas jurídicas que aqui tenham sua sede e foro e que, direta ou indiretamente, sejam controladas por pessoas naturais nas mesmas condições anteriores.

4º ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL Foi aprovada a alteração da Sede Social da empresa, para a Rua Frei Egidio Laurent nº 308, no bairro de Vila dos Remédios, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo. **5º OUTRAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS** Foram aprovadas outras alterações estatutárias, visando adequar o Estatuto Social da empresa as mudanças implementadas pelas atualizações da Lei das Sociedades Anônimas; Informamos que a Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 17/10/2008, assim como o novo Estatuto Social Consolidado estão disponíveis na sede da Clarion S.A. Agroindustrial, s/ta a Rua Frei Egidio Laurent nº 308, no bairro de Vila dos Remédios, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com o sr. Alexandre Briede, Diretor de Relações com os Investidores pelo telefone (11) 3604-8111; no site da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, em Companhias Abertas, - Informações sobre as Empresas. - Informações Periódicas Eventuais – Categoria : Assembléia; e nas agências do Banco Itaú autorizadas a prestar o serviço aos Acionistas. **São Paulo, 20 de outubro de 2.008. A DIRETORIA.**

A Eletricidade Paraense, CNPJ 07.103.413/0001-33 torna público que requereu junto a SEMA-MT, Licença de Operação (LO), para atividade de Transmissão de Energia Elétrica, localizada na BR-163, km875, Canteiro de Obras da PCH 3 de Maio no município de Altamira-PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o nº. 08094779-4 dirigido por **ATLAS AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrita nesta Junta Comercial sob o NIRE 51900267129, município de Lucas do Rio Verde – MT; NIRE 51900283060, município de Nova Mutum – MT e que no livro 06 Folha 59, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZÉNS GERAIS, consta: **"TERMO DE MATRÍCULA** - aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito", por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu, Gerente de Fiscalização e Controle. (Robert Jonsney Leventi). Editei, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2008.

JONAS A. DE SOUZA – Vice – Presidente
ATLAS AGROINDUSTRIAL LTDA.
REGULAMENTO INTERNO
CAPÍTULO I - DOS FINS DOS ARMAZENS

ATLAS AGROINDUSTRIAL LTDA., com sede na Av. Miguel Sutil nº 10.654, sala 03, Bairro Santa Rosa, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.040-365, inscrita no CNPJ sob nº 05.553.578/0001-99, com as seguintes filiais constituídas com atividade de armazéns gerais: a. Rua Curitiba nº 130-N, Bairro Industrial, município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 83.203-210, inscrita no CNPJ sob nº 05.553.578/0003-50, e b. Rua das Copaibas nº 257-D, Bairro Distrito Industrial Norte, município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.553.578/0007-84, doravante neste Regulamento denominado de "Armazéns", receberá em depósito nas unidades armazenadoras descritas nas letras "a" e "b" acima, nos termos da Lei 9.973 de 29 de maio de 2000 regulamentada pelo Decreto 3.855 de 03 de julho de 2001, produtos agrícolas emitindo os competentes Recibos, Conhecimentos de Depósito e "Warrants", Warrant Agropecuário e Certificado de Depósito Agropecuário de acordo com os usos e costumes do comércio e nos termos da Lei 11.076 de 30 de dezembro de 2004.

CAPÍTULO II - DO RECEBIMENTO E RETIRADA DAS MERCADORIAS

Art. 1º - Os Armazéns estarão abertos todos os dias úteis, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Art. 2º - As mercadorias recebidas e as condições estarão definidas em contrato celebrado entre o depositário e o depositante. § 1º - Assinado o contrato será repassado ao Armazém uma ordem de recebimento. § 2º - Pesada e conferida a mercadoria, o Armazém dará o competente recibo. No verso do recibo serão anotadas as retiradas de mercadorias, durante o depósito. § 3º - Ao efetuar o depósito, o depositante concorda com que o depositário pratique o comércio de produtos similares aos recebidos em depósito, conforme definido em cláusula contratual. § 4º - Todos os serviços serão prestados de acordo com a prioridade na apresentação das respectivas ordens. § 5º - A entrega da mercadoria depositada será feita contra devolução do recibo de depósito e respectivo "warrants", Warrant Agropecuário e Certificado de Depósito Agropecuário uma vez pagas todas as armazenagens, serviços, adiantamentos, juros, comissões e quaisquer despesas feitas. § 6º - Para garantia de seu pagamento a empresa poderá exercer o direito de retenção sobre a mercadoria, na forma do art. 14 do decreto 1.102/03.

CAPÍTULO III - DA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

Art. 3º - Além das responsabilidades especialmente estabelecidas em lei, a empresa responde: a. pela guarda, conservação pronta e Fiel Depositário entrega da mercadoria que houver recebido em depósito; b. pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e pelos frutos acontecidos em seus armazéns. Art. 7º - A empresa não se responsabiliza pelas mercadorias depositadas em seus armazéns nos seguintes casos: a. quebras de peso, avarias, vícios ou alterações de qualidade oriundas da natureza ou do acondicionamento da mercadoria; b. força maior. § Único - São considerados casos de força maior, inundações, tormentas, terremotos, guerra civil ou externa, motins, sedições, alterações de ordem pública, suspensões e perturbações de qualquer natureza no trabalho, greves, atos governamentais, etc.

CAPÍTULO IV - DO PRAZO DE DEPÓSITO

Art. 8º - O prazo mínimo de depósito de qualquer mercadoria é de 30 dias. § Único - Vencido o prazo ou prorrogação, sem que a mercadoria tenha sido retirada, reputar-se-á a mesma abandonada, procedendo a Companhia na conformidade dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 10º e mais disposições do decreto 1.102/03.

CAPÍTULO V - DOS RECIBOS DE DEPÓSITOS, CONHECIMENTOS DE DEPOSITO, WARRANTS, CERTIFICADO DE DEPOSITO AGROPECUARIO E WARRANT AGROPECUARIO.

Art. 9º - A empresa fornecerá à escolha do interessado simples recibo ou então conhecimentos de depósitos e warrants. Art. 10º - A mercadoria que servir de base para emissão de conhecimento de depósito e warrants será segura contra risco de incêndio no valor declarado pelo depositante ou, na falta, pelo que for arbitrado pela empresa e deverá além do mais, estar inteiramente livre de quaisquer ônus ou despesas. Entretanto, a empresa poderá adiantar o frete, e mais despesas com o transporte, declarando, nos títulos, essa despesa e os juros a que tem direito. Art. 11º - Emitidos o Conhecimento de Depósito e Warrant, Certificado de Depósito Agropecuário e Warrant Agropecuário a mercadoria representada não poderá ser objeto de embargo, penhora, sequestro ou qualquer outro embaraço que prejudique a sua livre e plena disposição, salvo na hipótese de extravio dos títulos e nos termos do art. 27 do decreto 1.102/03. § Único - O Conhecimento de Depósito, Warrant, Certificado de Depósito Agropecuário e Warrant Agropecuário podem ser penhorados e arrestados por dívidas do portador.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º - Será permitido aos interessados que solicitarem a gerência examinar e verificar as mercadorias em depósito e conferir as respectivas amostras, no horário de expediente. Art. 13º - Todos os serviços executados nos armazéns são privativos da empresa. Art. 14º - Ficam fazendo parte integrante do presente regulamento interno as disposições do Decreto 3.855 de 03 de julho de 2001 no que lhe forem aplicáveis. Cuiabá, 01 de outubro de 2008

ATLAS AGROINDUSTRIAL LTDA

Armando Fernandes Moro Renato Francisco Kremer
TABELA DE TARIFAS PARA ARMAZENAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |
ATLAS AGROINDUSTRIAL LTDA.

Rua das Copaibas nº 257-N, Distrito Industrial Norte, Nova Mutum CEP 78450-000

ITEM/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
1. RECEBIMENTO E/OU EXPEDIÇÃO		
1.1. Ensacado Recepção e Expedição	Tonelada	R\$11,11
1.2 A Granel Recepção	Tonelada	R\$1,33
1.3 A Granel Expedição	Tonelada	R\$1,75
1.4. Enfardado Recepção e Expedição	Tonelada	R\$1,65
1.5 Sacaria Vazia Enfardada	Tonelada	R\$1,00
1.6 Operação Via Ferrovia	Tonelada	R\$0,95

2. AD-VALOREM : BASE DE CALCULO (QUINZENA)		
2.1. Preço de mercado	%	R\$0,17
2.2. Algodão Pluma (Fardo até 250 kg/volume por quinzena-calendário não fracionada)	%	R\$0,17
2.3. Item 3.7	%	R\$0,34
2.4. Item 5.1	%	R\$0,28
3. ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO / QUINZENA		
3.1. Ensacado	Tonelada	R\$1,44
3.2. A Granel	Tonelada	R\$1,50
3.3. Enfardado	Tonelada	R\$2,59
3.4. Sacaria Vazia em malas	Tonelada	R\$2,59
3.5. Armazenagem Mercadorias Diversas em área coberta	M	R\$4,44
3.6. Adubos e Produtos Corrosivos	Tonelada	R\$5,77
3.7. Sacaria Vazia Enfardada	1000	R\$2,59
3.8. Algodão Pluma (Fardo até 250 kg/volume)	Tonelada	R\$0,55
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
	%	R\$10,00
5. SECAGEM		
5.1. Produtos com até 16% de teor de umidade	Tonelada	R\$7,25
5.2. De 16,01% a 20% de umidade	Tonelada	R\$8,27
5.3. De 20,01% a 24,00% de umidade	Tonelada	R\$9,95
5.4. Acima de 24,01% de umidade	Tonelada	R\$12,19
5.5 Para Arroz e semente acrescentar sobre a tarifa 14%	Tonelada	
6. LIMPEZA		
6.1. Acima de 5,00% de impureza	Tonelada	R\$1,78
	Tonelada	R\$2,05
7. SERVIÇOS DE PESAGEM		
7.1. Balança rodoviária	Veiculo	R\$15,00
7.2. Balança ferroviária	Vagão	R\$30,00
7.3. Algodão Pluma (Fardo até 250 Kg/volume)	Fardo	R\$0,31
8. SERVIÇOS DE CARGA/DESCARGA EM GRANELEIRO/ENFARDADO		
8.1. Armazém c/Silo e/ou Caixa de Expedição	Tonelada	R\$4,03
8.2. Armazém c/Silo e/ou Caixa de Expedição-Chupim.....	Tonelada	R\$8,27
8.3. Algodão Pluma (Fardo até 250 Kg/Volume)	Tonelada	R\$0,39
9. SERVIÇOS ALGODÃO PLUMA FARDOS ATÉ 250 KG/VOLUME		
9.1. Empilhação e Desempilhação	Fardo	R\$0,44
9.2. Mudança	Fardo	R\$0,11
9.3. Separação	Fardo	R\$0,28
9.4. Marcação	Fardo	R\$0,05
9.5. Amostragem	Fardo	R\$0,07
9.6. Formação	Fardo	R\$0,11
9.7. Solta e Arrumação	Fardo	R\$0,11
10. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA		
	1% ao mês ou fração, mais multa de 2% sobre principal mais uros	
11. SERVIÇOS DE BRAÇAGEM		
	PREÇO DO DIA	
12. SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		
	PREÇO DO DIA	
13. EMISSÃO DE DOCUMENTOS		
13.1 Warrants	Conjunto	15,00
13.2 Outros documentos	Conjunto	5,00
14 SEGURO DA MERCADORIA		
14.1 Seguro da Mercadoria	%	0,35

Nova Mutum, 15 de outubro de 2008

TABELA DE TARIFAS PARA ARMAZENAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | ATLAS AGROINDUSTRIAL LTDA.

Rua Curitiba n° 130-N, Distrito Industrial, Lucas do Rio Verde MT. , CEP 78455-000

ITEM/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
1. RECEBIMENTO E/OU EXPEDIÇÃO		
1.1. Ensacado Recepção e Expedição	Tonelada	R\$1,11
1.2. A Granel Recepção	Tonelada	R\$1,33
1.3. A Granel Expedição	Tonelada	R\$1,75
1.4. Enfardado Recepção e Expedição	Tonelada	R\$1,65
1.5 Sacaria Vazia Enfardada	Tonelada	R\$1,00
1.6 Operação Via Ferrovia	Tonelada	R\$0,95
2. AD-VALOREM : BASE DE CALCULO (QUINZENA)		
2.1. Preço de mercado	%	R\$0,17
2.2. Algodão Pluma (Fardo até 250 kg/volume por quinzena-calendário não fracionada)	%	R\$0,17
2.3. Item 3.7	%	R\$0,34
2.4. Item 5.1	%	R\$0,28
3. ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO / QUINZENA		
3.1. Ensacado	Tonelada	R\$1,44
3.2. A Granel	Tonelada	R\$1,50
3.3. Enfardado	Tonelada	R\$2,59
3.4. Sacaria Vazia em malas	Tonelada	R\$2,59
3.5. Armazenagem Mercadorias Diversas em área coberta	M	R\$4,44
3.6. Adubos e Produtos Corrosivos	Tonelada	R\$5,77
3.7. Sacaria Vazia Enfardada	1000	R\$2,59
3.8. Algodão Pluma (Fardo até 250 kg/volume)	Tonelada	R\$0,55
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
	%	R\$10,00
5. SECAGEM		
5.1. Produtos com até 16% de teor de umidade	Tonelada	R\$7,25
5.2. De 16,01% a 20% de umidade	Tonelada	R\$8,27
5.3. De 20,01% a 24,00% de umidade	Tonelada	R\$9,95
5.4. Acima de 24,01% de umidade	Tonelada	R\$12,19
5.5 Para Arroz e semente acrescentar sobre a tarifa 14%	Tonelada	
6. LIMPEZA		
6.1. Acima de 5,00% de impureza	Tonelada	R\$1,78
	Tonelada	R\$2,05
7. SERVIÇOS DE PESAGEM		

7.1. Balança rodoviária	Veiculo	R\$15,00
7.2. Balança ferroviária	Vagão	R\$30,00
7.3. Algodão Pluma (Fardo até 250 Kg/volume)	Fardo	R\$0,31
8. SERVIÇOS DE CARGA/DESCARGA EM GRANELEIRO/ENFARDADO		
8.1. Armazém c/Silo e/ou Caixa de Expedição	Tonelada	R\$4,03
8.2. Armazém c/Silo e/ou Caixa de Expedição-Chupim.....	Tonelada	R\$8,27
8.3. Algodão Pluma (Fardo até 250 Kg/Volume)	Tonelada	R\$0,39
9. SERVIÇOS ALGODÃO PLUMA FARDOS ATÉ 250 KG/VOLUME		
9.1. Empilhação e Desempilhação	Fardo	R\$0,44
9.2. Mudança	Fardo	R\$0,11
9.3. Separação	Fardo	R\$0,28
9.4. Marcação	Fardo	R\$0,05
9.5. Amostragem	Fardo	R\$0,07
9.6. Formação	Fardo	R\$0,11
9.7. Solta e Arrumação	Fardo	R\$0,11
10. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA		
	1% ao mês ou fração, mais multa de 2% sobre principal mais uros	
11. SERVIÇOS DE BRAÇAGEM		
	PREÇO DO DIA	
12. SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		
	PREÇO DO DIA	
13. EMISSÃO DE DOCUMENTOS		
13.1 Warrants	Conjunto	15,00
13.2 Outros documentos	Conjunto	5,00
14 SEGURO DA MERCADORIA		
14.1 Seguro da Mercadoria	%	0,35

Lucas do Rio Verde, 15 de outubro de 2008

ATLAS AGROINDUSTRIAL LTDA.

Armando Fernande Moro Renato Francisco Kremer

Asplemat/DO

Curtume Jangadas S/A, torna público que requereu junto a SEMA, sua Licença de Instalação para aumento de capacidade produtiva - graxaria, localizado no município de Jangada/MT.

Prefeitura Municipal de Denise, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para implantação da estação de tratamento de esgoto, localizada na Avenida das Flores, esquina com rua dos Lírios, quadras 42 e 55, cidade de Denise/MT.

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para obras de drenagem urbana e pavimentação de trecho das ruas Lenine Viegas, Antonio B. de Moraes e Paulo Verissimo, região central da cidade de Porto Esperidião/MT.

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, CPF 087.335.381-15, torna público que requereu a SEMA-MT, a LAU de sua propriedade denominada **Fazenda Velho Oeste**, com área de 2.641,10 has no Município de São Felix do Araguaia- MT. Não foi determinado EIA – RIMA.

G.LEITE GONÇALVES-ME (GR Motos) CNPJ 05.470.853/0001-00, torna público que requereu a SEMA/MT, a LP, LI e LO para manutenção de motos em Barra do Garças-MT. Não EIA/RIMA.

FERNANDO SAMPAIO NOVAIS E OUTROS CPF 654.035.768-00 torna público que requereu a SEMA/MT a LAU da Faz. Agrocentro em Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

Firenze Energética S/A. CNPJ n°. 03.127.457/0001-50, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) da Linha de Transmissão de 34,5 kV da PCH Santana I, localizada nos municípios de Nortelândia e Diamantino-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

INSTITUTO EUVALDO LODI

NUCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO

O Superintendente do IEL-NR/MT, torna público a **dispensa de licitação do processo administrativo n.º 0931/2008** para contratação da empresa Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação UNISELVA, para prestar curso na área de Gestão de Custos e Formação de Preços, atendendo ao projeto de capacitação de empreendedores e empresários de micro e pequenas empresas - Convênio n.º 016/2008 SICME-FUNDEIC/IEL-MT – Local: Rondonópolis. Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil). A dispensa da Licitação está fundamentada no Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Cuiabá – MT, 24 de outubro de 08. **Ary Soares de Souza Junior** – Superintendente do IEL-NR/MT.

ARIEL ADMINISTRAÇÕES S/A
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

DATA, HORA E LOCAL Aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2008 às 14h00min, na sede da companhia na Avenida da FEB, 2080 sala 1 Bairro Manga no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP 78110-798, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima os acionistas representando a totalidade do capital social da denominada **ARIEL ADMINISTRAÇÕES S/A**. **PRESENÇA:** Presentes neste ato **ELCIE KURAMOTI**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade tipo RG n.º 006.612 expedida pela SSP/MT em 27/04/1981 e CPF n.º 362.250.291-68, residente e domiciliada na Avenida Brasília, 330, Bairro Jardim das Américas em Cuiabá-MT, natural de Bauru/SP onde nasceu em 29/06/1962, filha de Sango Kuramoti e Matiko Nishimura Kuramoti; **ARIADNE KURAMOTI LATKANI**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade tipo RG n.º 0194040-6 expedida pela SSP/MT em 10/01/2002 e CPF n.º 340.385.901-00, residente e domiciliada na Av. Fernando Corrêa da Costa, 1263, Bairro Jardim das Américas, em Cuiabá/MT, natural de Pompéia/SP onde nasceu em 17/10/1963, filha de Sango Kuramoti e Matiko Nishimura Kuramoti. **MESA** Sem necessidade de formal convocação, já que os presentes representavam a totalidade do capital subscrito, foram aclamados Presidente e Secretária, respectivamente, a senhora **Elcie Kuramoti**, que convidou a mim, **Ariadne Kuramoti Latkani** para secretária. **ORDEM DO DIA:** Constituída a mesa, o senhor presidente, após verificar a regularidade da instalação da assembléia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens: i) Criação de uma sociedade anônima ii) Aprovação de seu Estatuto Social e do Acordo de Acionistas iii) Eleição dos membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** i) De início a Senhora Presidente declarou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, tinha por finalidade constituir uma Sociedade Anônima, cujo objeto social seria a **participação em outras sociedades, como acionista ou quotista - holding não financeira**. Disse também que a companhia terá o capital social subscrito de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas, também sem valor nominal, todas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cuja integralização se deu mediante o pagamento efetuado em conformidade com o inciso II, do artigo 80 da Lei 6.404/76, e apontado no boletim de subscrição, ficando distribuído entre os acionistas da seguinte forma: **Elcie Kuramoti** subscreve 2.500 (duas mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal e 2.500 (duas mil e quinhentas) ações preferenciais nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal e 2.500 (duas mil e quinhentas) ações preferenciais nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal e 2.500 (duas mil e quinhentas) ações preferenciais nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal; ii) Prosseguindo, a Senhora Presidente determinou a mim, secretária, que procedesse à leitura do boletim de subscrição da totalidade do capital social, o qual ficou fazendo parte integrante desta ata como **anexo I**, bem como do projeto do estatuto da sociedade constituída, o qual se encontra devidamente assinado pelos senhores subscritores. Os projetos dos estatutos da Companhia mereceram aprovação dos presentes, como também o Acordo de Acionistas, que ficaram fazendo parte integrante desta ata como documentos denominados **anexo II** e **anexo III**. Diante do cumprimento de todas as formalidades legais, o Senhor Presidente deu por formalmente constituída a companhia **ARIEL ADMINISTRAÇÕES S/A**. iii) Na forma do Artigo 13 do Estatuto Social, propôs a presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por uma Diretora Presidente e uma Diretora Vice-Presidente, tendo sido eleitas para tais cargos **Elcie Kuramoti** (já qualificada) nomeada Diretora Presidente e **Ariadne Kuramoti Latkani** nomeada como Diretora Vice-Presidente. Esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que a Diretora - Presidente da sociedade **Elcie Kuramoti**, já qualificada, será a representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho de Administração. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente. Esclareceu a Senhora Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 21 dos estatutos da Companhia. Por derradeiro, a Senhora Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé.** Várzea Grande/MT, 08 de agosto de 2008. **ELCIE KURAMOTI** - Presidente da Assembléia. **ARIADNE KURAMOTI LATKANI** - Secretária da Assembléia. **Dr. Agnaldo Kawasaki** - OAB-MT 3884 IS/RO 479-A - CPF: 329.525.201-78. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2008. SOB N.º: 51300009641. **Protocolo:** 08/081258-9, DE 19/08/2008. **HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES** - SECRETÁRIO GERAL.

ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 08/08/2008 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
ARIEL ADMINISTRAÇÕES S/A

Nome dos Acionistas	Nº de Ações Ordinárias Nominativas Subscritas	Nº de Ações Preferenciais Nominativas Subscritas	Valor Integralizado nesta data em Reais	Valor do Capital a Integralizar até 31/12/2008	Valor Total do Capital Social
ELCIE KURAMOTI , brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade tipo RG n.º 006.612 expedida pela SSP/MT em 27/04/1981 e CPF n.º 362.250.291-68, residente e domiciliada na Avenida Brasília, 330, Bairro Jardim das Américas em Cuiabá-MT, natural de Bauru/SP onde nasceu em 29/06/1962, filha de Sango Kuramoti e Matiko Nishimura Kuramoti	2.500	2.500	500	4.500,00	5.000,00
ARIADNE KURAMOTI LATKANI , brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade tipo RG n.º 0194040-6 expedida pela SSP/MT em 10/01/2002 e CPF n.º 340.385.901-00, residente e domiciliada na Av. Fernando Corrêa da Costa, 1263, Bairro Jardim das Américas, em Cuiabá/MT, natural de Pompéia/SP onde nasceu em 17/10/1963, filha de Sango Kuramoti e Matiko Nishimura Kuramoti.	2.500	2.500	500	4.500,00	5.000,00
TOTAL	5.000	5.000	1.000,00	9.000,00	10.000,00

Várzea Grande/MT, 08 de agosto de 2008. **ELCIE KURAMOTI** e **ARIADNE KURAMOTI LATKANI**.

(ANEXO I - ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO EM 08/08/2008) - ESTATUTO SOCIAL - ARIEL ADMINISTRAÇÕES S/A.

Denominação e Prazo de Duração: **Artigo 1º - ARIEL ADMINISTRAÇÕES S/A**. é uma sociedade anônima, com prazo de duração indeterminado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404, de 15.12.76 e suas alterações posteriores. **Sede Social: Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede social na Avenida da FEB, 2080 sala 1 Bairro Manga no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP 78110-798, podendo abrir filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria. **Objeto Social: Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social: Participação como acionista ou quotista em outras sociedades - holding não financeira. **Capital Social: Artigo 4º -** O capital social da Companhia é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada ação e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada ação. **Artigo 5º -** Observado o disposto no Artigo 10 deste Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação da Diretoria, até o limite em valor individual ou agregado ao longo de um exercício social em valor equivalente em Reais de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte americanos), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, nos termos do artigo 168 da Lei n.º 6.404/76. **§ Único -** A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. **Ações Ordinárias e Preferenciais: Artigo 6º -** Cada ação ordinária confere a seu titular um voto nas deliberações das Assembléias Gerais de Acionistas. **Artigo 7º -** As ações preferenciais não terão direito a voto e conferirão a seus titulares (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de liquidação da Sociedade e (ii) dividendo 10% (dez por cento) superior ao atribuído às ações ordinárias, não cumulativos. **Artigo 8º -** As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. **Assembléia Geral de Acionistas: Artigo 9º -** As Assembléias Gerais de Acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei n.º 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembléias Gerais ordinária e extraordinária. **§1º -** A Assembléia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências. **Artigo 10 -** À Assembléia Geral competem as atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.404/76, bem como a deliberação acerca dos seguintes temas: (i) Aumento de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias em valor superior ao valor equivalente em Reais de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos); (ii) Criação de nova classe ou espécie de ação na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer alteração nos direitos e privilégios das ações existentes na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias; (iii) Alteração deste Estatuto Social ou do estatuto ou contrato social de qualquer das subsidiárias da Companhia, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; (iv) Oferta pública ou privada de ações ou de qualquer valor mobiliário que conceda a seu titular o direito de adquirir ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (v) Alienação da totalidade ou de parcela significativa dos ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuada a venda de direitos de crédito integrantes da carteira da Companhia e os casos previstos no presente Estatuto Social; (vi) Dissolução ou liquidação voluntária da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (vii) Pedido de autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e celebração de acordo com credores para renegociação de dívidas realizadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias; (viii) Redução de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (ix) Resgate de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (x) Proposta para o Conselho de Administração relativa a qualquer outra forma de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas ou adquiridas por qualquer de suas subsidiárias; (xi) Distribuição de dividendos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia ou da subsidiária em questão, ajustado nos termos da lei; (xii) Prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em valor superior individual ou agregado ao longo do exercício social em valor equivalente em reais a US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte americanos); (xiii) Constituição de penhor ou qualquer outro ônus sobre ações de emissão da Companhia ou sobre ações ou quotas de qualquer das suas subsidiárias; (xiv) Alteração na estrutura administrativa da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias incluindo, sem limitação, alteração do número de membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria e dos procedimentos e critérios adotados para eleição dos respectivos membros;

(xv) Alteração na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de qualquer das suas subsidiárias; (xvi) Início, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de qualquer nova atividade ou linha de negócio; (xvii) Aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias no capital social de qualquer sociedade (inclusive aquelas de cujo capital a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias já participe), bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar; (xviii) Aprovação do plano de negócios da Companhia, bem como de qualquer alteração no referido plano; (xix) Constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuados aqueles constituídos pela Companhia ou por uma de suas subsidiárias, exceto nos casos previstos nesse Estatuto Social ou em virtude de disposição legal ou decisão judicial; (xx) Alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; e (xxi) Aprovação de plano de opção de compra de ações ou similar destinado aos administradores da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias. **§ Único** - Para os fins deste Artigo 10, considera-se subsidiária qualquer sociedade na qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais. **Artigo 11** - As Assembléias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei n.º 6.404/76. As deliberações, exceto nos casos previstos em lei ou neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria absoluta dos presentes. **§ 1º** - As Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão presididas pelo Diretor-Presidente ou, na sua ausência, por outro Diretor por ele indicado, ou, na ausência de ambos, por acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. O Presidente da Assembléia Geral deverá indicar, dentre os presentes, um secretário. **§ 2º** - Somente poderão tomar parte e votar nas Assembléias Gerais os acionistas cujas ações estejam registradas nas respectivas contas de depósito das ações escriturais, abertas em seu nome pela instituição financeira depositária com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para realização da referida Assembléia Geral. Os acionistas poderão ser representados nas Assembléias Gerais por procurador, nos termos da Lei n.º 6.404/76, mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia. **Artigo 12** - Nas deliberações da Assembléia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembléia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. Administração da Companhia: **Artigo 13** - A companhia será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. **§ Único** - O mandato das diretorias estende-se até a investidura dos novos eleitos. **Artigo 14** - A Assembléia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. **Do Conselho de Administração: Artigo 15** - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela assembleia geral, com atribuições previstas em lei. **Diretoria: Artigo 16** - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (duas) e no máximo 04 (quatro) Diretoras, acionistas ou não, residentes no país, sendo uma Diretora Presidente, uma diretora Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica. Deverá ser obrigatoriamente preenchido os cargos de Diretores Presidente e Vice-Presidente. **§ 1º** - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretora, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembléia Geral. **§ 2º** - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembléia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. **§ 3º** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar, na forma deste Estatuto, sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, inclusive na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a Companhia será representada, na forma desse Estatuto, por quaisquer um dos diretores. **§ 4º** - Os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral com prazo de mandato de 3 (três) anos, sendo admitida a reeleição. **§ 5º** - No caso de impedimento temporário, licença ou férias de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por outro Diretor indicado pela Diretoria. **§ 6º** - Os diretores poderão exercer cumulativamente as outras atribuições executivas da Companhia, sendo que um Diretor poderá acumular o cargo de mais de uma diretoria. **Artigo 17** - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembléia Geral. **Artigo 18** - Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou pela Assembléia Geral: (a) Representar, ativa e passivamente, a Companhia; (b) Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social; (c) Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; (d) Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais e nas suas próprias reuniões; (e) Administrar, gerir e superintender os negócios sociais. **Artigo 19** - A Diretora Presidente da Companhia terá poderes específicos para: (a) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores; (b) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; (c) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia, (d) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal. (e) Prospeccionar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários. (f) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; (g) Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. **Artigo 20** - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia será representada pelos membros da Diretoria em conjunto ou isoladamente, e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade. **§ 1º** - No limite de suas atribuições, as Diretoras em conjunto de duas, e nos casos em que a diretoria for composta por 3 (três) ou 4 (quatro) membros uma obrigatoriamente será a Presidente, poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Companhia para representá-los na prática de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração. **§ 2º** - As Diretoras, em conjunto de duas, e nos casos em que a diretoria for composta por 3 (três) ou 4 (quatro) membros uma obrigatoriamente será a Presidente, estão autorizadas, em valor individual ou agregado ao longo de um exercício social a alienar e adquirir bens móveis e imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos, contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratária os bens da companhia, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, até o limite do valor equivalente em Reais a US\$ 300.000.000 (trezentos mil dólares norte-americanos). **§ 3º** - As Diretoras, sempre em conjunto, estão autorizadas, em valor individual ou agregado ao longo de um exercício social a alienar e adquirir bens móveis e imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos em valores superiores ao equivalente em Reais a US\$ 300.000.000 (trezentos mil dólares norte-americanos). **§ 4º** - As Diretoras, sempre em conjunto, estão autorizadas declarar e pagar, a qualquer tempo durante o exercício social, dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes nos exercícios sociais precedentes. **§ 5º** - As Diretoras, sempre em conjunto e observados os requisitos e limites legais, poderão, ao final de cada trimestre ou semestre, com base em balanço intermediário específico, declarar e pagar dividendos periódicos a partir dos resultados verificados no trimestre ou semestre em questão. **§ 6º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, conferência por telefone ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião. **§ 7º** - As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate. **§ 8º** - É vedado as Diretoras, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação. **§ 9º** - As Diretoras, sempre em conjunto estão autorizadas: a. Aprovar a aquisição e/ou alienação, pela Companhia, de participação societária em qualquer sociedade ou a constituição de sociedades controladas ou subsidiárias integrais, bem como da participação de consórcios; b. Autorizar a realização dos atos necessários à abertura e ao encerramento de filiais da Companhia, no Brasil ou no exterior; c. Propor e aprovar aumentos de capital social até o limite descrito pelo artigo 10 (i); d. Propor fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias; Conselho Fiscal: **Artigo 21** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição. **§ 1º** - O Conselho Fiscal será instalado por deliberação da Assembléia Geral, a pedido dos acionistas, conforme previsto em lei. **§ 2º** - O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros obedecerão ao disposto na legislação em vigor. **§ 3º** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembléia Geral de Acionistas que os eleger, respeitado o limite legal. Exercício Social e Lucros: **Artigo 22** - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela Lei n.º 6.404/76, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício. **§ Único** - A Diretoria poderá levantar balanços semestrais, observadas as disposições legais. **Artigo 24** - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **§ 1º** - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **§ 2º** - Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas nos Artigos acima, será distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei n.º 6.404/76. **§ 3º** - O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de Acionistas. **Artigo 25** - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limite estabelecidos em lei, imputando-os ao dividendo mínimo obrigatório. **Dissolução e Liquidação: Artigo 26** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas. Compete à Assembléia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Disposições Gerais: Artigo 27** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Artigo 28** - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei n.º 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **Artigo 29** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei n.º 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembléia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. Foro: Artigo 30 - Fica eleito o foro da Comarca de Várzea Grande/MT como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Várzea Grande/MT, 08 de agosto de 2.008. ELCIE KURAMOTI - Presidente da AGE - Acionista. ARIADNE KURAMOTI LATAKANI - Secretária AGE - Acionista.

AGROPECUÁRIA BÁRBARA S/A
CNPJ/MF: 03.312.271/0001-70
NOVA MARINGÁ – MT

BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Expressos em Reais)

	<u>2005</u>	<u>2004</u>		<u>2005</u>	<u>2004</u>
ATIVO CIRCULANTE	39.016	53.711	PASSIVO CIRCULANTE	35.053	26.490
Disponibilidades	702	251	Circulante	35.053	26.490
Bancos conta movimento	702	251	Obrigações Tributárias	1.752	1.752
Créditos	38.314	53.460	Obrigações Sociais e Trabalhistas	30.765	22.203
Adiantamento a fornecedores	30.000	30.000	Outras Obrigações	2.535	2.535
Impostos a Recuperar	8.313	23.460	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	42.376	88.240
ATIVO PERMANENTE	3.572.263	7.403.587	Instituições Financeiras	42.376	88.240
Ativo Imobilizado	3.572.263	4.461.741	Banco Bradesco S/A	42.376	88.240
Bens em operação	3.572.263	4.461.741	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.533.851	7.342.568
Ativo Diferido	-	2.941.846	Capital Social	5.924.784	5.924.784
Gastos pré-operacionais	-	2.941.846	Capital Social	7.200.000	7.200.000
TOTAL DO ATIVO	3.611.279	7.457.298	(-) Capital social a subscrever	(1.275.216)	(1.275.216)
			Prejuízos Acumulados	(4.340.793)	-
			Reservas para aumento de capital social	1.949.860	1.417.784
			TOTAL DO PASSIVO	3.611.279	7.457.298

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Expressos em Reais)

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Receita Operacional Bruta	-	-
Impostos incidentes sobre vendas	-	-
Receita Operacional Líquida	-	-
Custo dos produtos vendidos	-	-
Lucro Operacional Bruto	-	-
Despesas Operacionais		
Pessoal	(14.243)	-
Gerais e Administrativas	(4.325.916)	-
Resultado Financeiro	(634)	-
Prejuízo do Exercício	(4.340.793)	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Expressos em Reais)

	<u>Capital Social</u>	<u>Lucros (Prejuízos) Acumulados</u>	<u>Reservas de Capital</u>	<u>TOTAL</u>
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	5.924.784	-	-	5.924.784
Reservas para Aumento de Capital Social	-	-	1.417.784	1.417.784
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	5.924.784	-	1.417.784	7.342.568
Reservas para Aumento de Capital Social	-	-	532.076	532.076
Resultado Líquido do exercício	-	(4.340.793)	-	(4.340.793)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	5.924.784	(4.340.793)	1.949.860	3.533.851

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Expressos em Reais)**

	2005	2004
ORIGENS DE RECURSOS	4.363.399	2.093.934
<u>Das operações sociais:</u>		
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
Depreciação e amortização	2.940.857	671.458
Valor residual de bens baixados	-	4.692
Lucro líquido do exercício ajustado	2.940.857	676.150
<u>Dos acionistas:</u>		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital:	532.076	1.417.784
<u>De terceiros</u>		
Redução do imobilizado	890.467	
APLICAÇÕES DE RECURSOS	4.386.657	2.089.857
Prejuízo líquido do período	4.340.793	
Aplicações no Diferido		930.401
Diminuição do Exigível a Longo Prazo	45.864	1.159.456
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(23.258)	4.077
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Ativo circulante	(14.695)	9.019
No fim do exercício	39.016	53.711
No início do exercício	53.711	44.692
Passivo circulante	8.563	(4.942)
No fim do exercício	35.053	21.548
No início do exercício	26.490	26.490
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(23.258)	4.077

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Sediada na Fazenda Bárbara, situada a margem esquerda da Rodovia MT-160, km 70, no município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, a Agropecuária Bárbara S.A. ("Companhia"), dedica-se à exploração pecuária nas fases de cria, recria e engorda, à atividade agrícola, bem como, à comercialização e industrialização de seus produtos.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) **Elaboração das demonstrações financeiras:**

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas pela legislação societária brasileira e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações contábeis são as seguintes:

b) **As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são:**

2.1 **Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

2.2 **Ativos circulantes e realizável a longo prazo:** Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

2.3 **Permanente:** O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição. A depreciação dos bens do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, às taxas anuais

mencionadas em nota 03, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

O diferido é reconhecido pelo custo de aquisição, representado pelas despesas/custos com despesas operacionais diferidas, sendo amortizados às taxas anuais demonstrados em nota 04.

2.4 Passivos circulantes e exigível á longo prazo: Os passivos são apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3. IMOBILIZADO

	Taxas de Depreciação	2005			2004
		Custo	Depreciação	Líquido	
Construções civis	4,00	405.602	(76.219)	329.383	329.383
Eqüinos	12,50	-	-	-	6.652
Instalações pecuárias	10,00	483.377	(212.076)	271.300	271.300
Máquinas e equipamentos	10,00	176.547	(123.089)	53.458	53.458
Matrizes	12,50	-	-	-	862.395
Móveis e utensílios	10,00	7.047	2.656	4.391	4.391
Propriedades rurais	0,00	1.225.000	-	1.225.000	1.225.000
Touros reprodutores	12,50	-	-	-	16.200
Touros rufiões	12,50	-	-	-	4.230
Tratores	20,00	127.000	(111.870)	15.130	15.130
Veículos	20,00	119.378	(86.019)	33.359	33.359
Pastagens formadas	20,00	2.901.751	(1.425.918)	1.475.832	1.475.832
Infra estrutura	10,00	300.138	135.728	164.410	164.410
		5.745.839	(2.173.575)	3.572.263	4.461.741

3. ATIVO DIFERIDO

	2005	2004
Despesas pré-operacionais	2.798.357	2.798.357
Retenção fundo SUDAN (3,5%)	77.670	77.670
Elaboração de projeto	41.000	41.000
Retenção Fundo BASA (1,5%)	24.820	24.820
(-) Amortização acumulada	(2.941.846)	-
	-	2.941.846

No exercício de 2005, foi amortizado todo o saldo das despesas pré-operacionais em função da decisão dos acionistas em não dar continuidade nas atividades de pecuária.

5. OBRIGAÇÃO À LONGO PRAZO - FINANCIAMENTOS

Instituição financeira	Num. ctr.	Venc. Final	Tx. Juros	2005	2004
Banco Bradesco	20.800-0	16/06/2006	8,75% a.a.	42.376	88.240
				42.376	88.240

Garantias: Cédula Rural Hipotecária.

6. CAPITAL SOCIAL

O Capital Autorizado é de R\$ 7.200.000 (Sete milhões e duzentos mil reais) distribuído em 4.133.175 ações ordinárias nominativas e 3.066.825 ações preferenciais nominativas no valor de R\$ 1,00 cada ação.

Em 31 de dezembro de 2.005 o capital subscrito e integralizado é de R\$ 5.924.784 correspondentes a:

- Ações ordinárias nominativas 3.875.000
- Ações preferenciais nominativas 2.049.784

Em 31 de dezembro de 2.005 o capital subscrito a integralizar é de R\$ 1.275.216 correspondentes a:

- Ações ordinárias nominativas 258.175
- Ações preferenciais nominativas 1.017.041

DIRETORIA

Diretor Presidente: Luiz Cláudio Salgueiro Galeazzi

CPF 060.110.628-81

Diretor Executivo: José Eugênio de Rezende Barbosa Sobrinho

CPF 051.018.409-71

Diretora Administrativa Financeira: Lúcia Maria da Silva Dias

CPF 130.865.568-11

CONTADOR

ALECSANDRO MICHAEL DE ANDRADE

CRC SP-209125/O-5 S-MT

CPF 247.470.648-85

AGROPECUÁRIA BÁRBARA S/A
CNPJ/MF: 03.312.271/0001-70
NOVA MARINGÁ – MT

BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Expressos em Reais)

	2006	2005		2006	2005
ATIVO CIRCULANTE	38.315	39.016	PASSIVO CIRCULANTE	35.053	35.053
Disponibilidades	1	702	Circulante	35.053	35.053
Bancos conta movimento	1	702	Obrigações Tributárias	1.752	1.752
Créditos	38.313	38.314	Obrigações Sociais e Trabalhistas	30.765	30.765
Adiantamento a fornecedores	30.000	30.000	Outras Obrigações	2.535	2.535
Impostos a Recuperar	8.313	8.313			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.572.263	3.572.263	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	42.376
Bens em operação	3.572.263	3.572.263	Instituições Financeiras	-	42.376
			Banco Bradesco S/A	-	42.376
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.575.525	3.533.851
			Capital Social	5.924.784	5.924.784
			Capital Social	7.200.000	7.200.000
			(-) Capital social a subscrever	(1.275.216)	(1.275.216)
			Prejuízos Acumulados	(4.400.609)	(4.340.793)
			Reservas para aumento de capital social	2.051.351	1.949.860
TOTAL DO ATIVO	3.610.578	3.611.279	TOTAL DO PASSIVO	3.610.578	3.611.279

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Expressos em Reais)

	2006	2005
Receita Operacional Bruta	-	-
Impostos incidentes sobre vendas	-	-
Receita Operacional Líquida	-	-
Custo dos produtos vendidos	-	-
Lucro Operacional Bruto	-	-
Despesas Operacionais		
Pessoal		(14.243)
Gerais e Administrativas	(57.219)	(4.325.916)
Resultado Financeiro	(2.598)	(634)
Prejuízo do Exercício	(59.816)	(4.340.793)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Expressos em Reais)

	Capital Social	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Reservas de Capital	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	5.924.784	-	1.417.784	7.342.568
Reservas para Aumento de Capital Social			532.076	532.076
Resultado Líquido do exercício		(4.340.793)		(4.340.793)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	5.924.784	(4.340.793)	1.949.860	3.533.851
Reservas para Aumento de Capital Social			101.491	101.491
Resultado Líquido do exercício		(59.816)		(59.816)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	5.924.784	(4.400.609)	2.051.351	3.575.525

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Expressos em Reais)**

	2006	2005
ORIGENS DE RECURSOS	101.491	4.363.399
<u>Das operações sociais:</u>		
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
Depreciação e amortização		2.940.857
Valor residual de bens baixados		-
Lucro líquido do exercício ajustado	-	2.940.857
<u>Dos acionistas:</u>		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital:	101.491	532.076
<u>De terceiros</u>		
Redução do imobilizado		890.467
APLICAÇÕES DE RECURSOS	102.192	4.386.657
Prejuízo líquido do período	59.816	4.340.793
Aplicações no Diferido		
Diminuição do Exigível a Longo Prazo	42.376	45.864
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(701)	(23.258)
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Ativo circulante	(701)	(14.695)
No fim do exercício	38.315	39.016
No início do exercício	39.016	53.711
Passivo circulante	-	8.563
No fim do exercício	35.053	35.053
No início do exercício	35.053	26.490
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(701)	(23.258)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Sediada na Fazenda Bárbara, situada a margem esquerda da Rodovia MT-160, km 70, no município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, a Agropecuária Bárbara S.A. ("Companhia"), dedica-se à exploração pecuária nas fases de cria, recria e engorda, à atividade agrícola, bem como, à comercialização e industrialização de seus produtos.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) **Elaboração das demonstrações financeiras:**

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas pela legislação societária brasileira e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações contábeis são as seguintes:

b) **As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são:**

2.1 **Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

2.2 **Ativos circulantes e realizável a longo prazo:** Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

2.3 Permanente: O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição. A depreciação dos bens do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas em nota 03, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

O diferido é reconhecido pelo custo de aquisição, representado pelas despesas/custos com despesas operacionais diferidas, sendo amortizados às taxas anuais demonstrados em nota 04.

2.4 Passivos circulantes e exigível a longo prazo: Os passivos são apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3. IMOBILIZADO

	Taxas de Depreciação	2006			2005
		Custo	Depreciação	Líquido	
Construções civis	4,00	405.602	(76.219)	329.383	329.383
Eqüinos	12,50	-	-	-	-
Instalações pecuárias	10,00	483.377	(212.076)	271.300	271.300
Máquinas e equipamentos	10,00	176.547	(123.089)	53.458	53.458
Matrizes	12,50	-	-	-	-
Móveis e utensílios	10,00	7.047	2.656	4.391	4.391
Propriedades rurais	0,00	1.225.000	-	1.225.000	1.225.000
Touros reprodutores	12,50	-	-	-	-
Touros rufiões	12,50	-	-	-	-
Tratores	20,00	127.000	(111.870)	15.130	15.130
Veículos	20,00	119.378	(86.019)	33.359	33.359
Pastagens formadas	20,00	2.901.751	(1.425.918)	1.475.832	1.475.832
Infra estrutura	10,00	<u>300.138</u>	<u>135.728</u>	<u>164.410</u>	<u>164.410</u>
		5.745.839	(2.173.575)	3.572.263	3.572.263

3. ATIVO DIFERIDO

	2006	2005
Despesas pré-operacionais	2.798.357	2.798.357
Retenção fundo SUDAN (3,5%)	77.670	77.670
Elaboração de projeto	41.000	41.000
Retenção Fundo BASA (1,5%)	24.820	24.820
(-) Amortização acumulada	<u>(2.941.846)</u>	<u>(2.941.846)</u>

No exercício de 2005, foi amortizado todo o saldo das despesas pré-operacionais em função da decisão dos acionistas em não dar continuidade nas atividades de pecuária.

5. OBRIGAÇÃO À LONGO PRAZO - FINANCIAMENTOS

Instituição financeira	Num. ctr.	Venc. Final	Tx. Juros	2006	2005
Banco Bradesco	20.800-0	16/06/2006	8,75% a.a.	-	<u>42.376</u>
				-	42.376

Garantias: Cédula Rural Hipotecária.

6. CAPITAL SOCIAL

O Capital Autorizado é de R\$ 7.200.000 (Sete milhões e duzentos mil reais) distribuído em 4.133.175 ações ordinárias nominativas e 3.066.825 ações preferenciais nominativas no valor de R\$ 1,00 cada ação.

Em 31 de dezembro de 2.005 o capital subscrito e integralizado é de R\$ 5.924.784 correspondentes a:

- Ações ordinárias nominativas 3.875.000
- Ações preferenciais nominativas 2.049.784

Em 31 de dezembro de 2.005 o capital subscrito a integralizar é de R\$ 1.275.216 correspondentes a:

- Ações ordinárias nominativas 258.175
- Ações preferenciais nominativas 1.017.041

DIRETORIA

Diretor Presidente: Luiz Cláudio Salgueiro Galeazzi

CPF 060.110.628-81

Diretor Executivo: José Eugênio de Rezende Barbosa Sobrinho

CPF 051.018.409-71

Diretora Administrativa Financeira: Lúcia Maria da Silva Dias

CPF 130.865.568-11

CONTADOR

ALECSANDRO MICHAEL DE ANDRADE

CRC SP-209125/O-5 S-MT

CPF 247.470.648-85

AGROPECUÁRIA BÁRBARA S/A
CNPJ/MF: 03.312.271/0001-70
NOVA MARINGÁ – MT

BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Expressos em Reais)

	2007	2006		2007	2006
ATIVO CIRCULANTE	19	38.315	PASSIVO CIRCULANTE	-	35.053
Disponibilidades	19	1	Circulante	-	35.053
Bancos conta movimento	19	1	Obrigações Tributárias	-	1.752
Créditos	-	38.313	Obrigações Sociais e Trabalhistas	-	30.765
Adiantamento a fornecedores	-	30.000	Outras Obrigações	-	2.535
Impostos a Recuperar	-	8.313	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	11.698	-
			Exigível a Longo Prazo	11.698	-
			Créditos de Acionistas	11.698	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.567.873	3.572.263	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.556.193	3.575.525
Bens em operação	3.567.873	3.572.263	Capital Social	5.924.784	5.924.784
			Capital Social	7.200.000	7.200.000
			(-) Capital social a subscrever	(1.275.216)	(1.275.216)
			Prejuízos Acumulados	(4.419.942)	(4.400.609)
			Reservas para aumento de capital social	2.051.351	2.051.351
TOTAL DO ATIVO	3.567.891	3.610.578	TOTAL DO PASSIVO	3.567.891	3.610.578

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Expressos em Reais)

	2007	2006
Receita Operacional Bruta	-	-
(-) Impostos incidentes sobre vendas	-	-
Receita Operacional Líquida	-	-
(-) Custo dos produtos vendidos	-	-
Lucro Operacional Bruto	-	-
Despesas Operacionais	(11.699)	(59.816)
(-) Gerais e Administrativas	(11.698)	(57.219)
(-) Resultado Financeiro	(0)	(2.598)
Resultado Não Operacional	(7.634)	-
(+) Receitas não operacionais	18	-
(-) Despesas não operacionais	(7.652)	-
Prejuízo do Exercício	(19.332)	(59.816)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Expressos em Reais)

	Capital Social	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Reservas de Capital	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	5.924.784	(4.340.793)	1.949.860	3.533.851
Reservas para Aumento de Capital Social			101.491	101.491
Resultado líquido do exercício		(59.816)		(59.816)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	5.924.784	(4.400.609)	2.051.351	3.575.525
Reservas para Aumento de Capital Social				-
Resultado líquido do exercício		(19.332)		(19.332)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	5.924.784	(4.419.941)	2.051.351	3.556.193

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Expressos em Reais)

	2007	2006
ORIGENS DE RECURSOS	4.391	101.491
<u>Das operações sociais:</u>		
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
Depreciação e amortização	-	-
Valor residual de bens baixados	-	-
Lucro líquido do exercício ajustado	-	-
<u>Dos acionistas:</u>		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital:	-	101.491
<u>De terceiros</u>		
Redução do imobilizado	4.391	-
APLICAÇÕES DE RECURSOS	7.634	102.192
Prejuízo líquido do período	19.332	59.816
Aplicações no Diferido	-	-
Diminuição do Exigível a Longo Prazo	(11.698)	42.376
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(3.243)	(701)
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Ativo circulante	(38.296)	(701)
No fim do exercício	19	38.315
No início do exercício	38.315	39.016
Passivo circulante	(35.053)	-
No fim do exercício	-	35.053
No início do exercício	35.053	35.053
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(3.243)	(701)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Sediada na Fazenda Bárbara, situada a margem esquerda da Rodovia MT-160, km 70, no município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, a Agropecuária Bárbara S.A. ("Companhia"), dedica-se à exploração pecuária nas fases de cria, recria e engorda, à atividade agrícola, bem como, à comercialização e industrialização de seus produtos.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) **Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras:**

As demonstrações financeiras são elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

b) **As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são:**

2.1 **Ativo Circulante:** os ativos estão demonstrados pelos valores de realização.

2.2 **Imobilizado:** demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a estimativa de vida útil dos bens às taxas divulgadas na nota explicativa nº. 3.

2.3 Passivo Circulante e não Circulante: os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

2.4 Apuração do Resultado: as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

3. IMOBILIZADO

	Taxas de Depreciação	Custo	2007		2006
			Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Construções civis	4,00	405.602	(76.219)	329.383	329.383
Instalações pecuárias	10,00	483.377	(212.076)	271.300	271.300
Máquinas e equipamentos	10,00	176.547	(123.089)	53.458	53.458
Móveis e utensílios	10,00	-	-	-	4.391
Propriedades rurais	0,00	1.225.000	-	1.225.000	1.225.000
Tratores	20,00	127.000	(111.870)	15.130	15.130
Veículos	20,00	119.378	(86.019)	33.359	33.359
Pastagens formadas	20,00	2.901.751	(1.425.918)	1.475.832	1.475.832
Infra-estrutura	10,00	<u>300.138</u>	<u>(135.728)</u>	<u>164.410</u>	<u>164.410</u>
		5.738.792	(2.173.575)	3.567.873	3.572.263

4. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações com partes relacionadas estão demonstrados conforme abaixo:

Acionistas	2007	2006
Guará Administração e Participações S/C Ltda	11.698	-

5. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social autorizado é de R\$ 7.200.000 (Sete milhões e duzentos mil reais) distribuído em 4.133.175 ações ordinárias nominativas e 3.066.825 ações preferenciais nominativas no valor de R\$ 1,00 cada ação. Em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 o capital subscrito e integralizado é de R\$ 5.924.784 correspondentes a 3.875.000 ações ordinárias nominativas e 2.049.784 ações preferenciais nominativas. E o capital subscrito à integralizar em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 é de R\$ 1.275.216, correspondente a 258.175 ações ordinárias nominativas e 1.017.041 ações preferenciais nominativas.

DIRETORIA

Diretor Presidente: Luiz Cláudio Salgueiro Galeazzi
CPF 060.110.628-81

Diretora Executiva: Lúcia Maria da Silva Dias
CPF 130.865.568-11

Diretor Administrativo Financeiro: Roberto de Rezende Barbosa
CPF 368.376.798-72

CONTADOR

ALECSANDRO MICHAEL DE ANDRADE
CRC SP-209125/O-5 S-MT
CPF 247.470.648-85

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SANDRO LUIZ ARAUJO – Me, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **00.178.283/0001-66** e no município sob o nº 97146, estabelecida na Rua Joaquim Murtinho nº 1860, Bairro Porto, Cuiabá, MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas de lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal número 04 série 2, seqüencial 2204710, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá.

JOÃO PAULO FIDELES ME, CNPJ: **08.763.645/0001-98** e IE: **13.337.149-2** estabelecido à Rua: Alexandre de Carvalho Nº s/n QD 39 LT 05 na cidade de Alto Taquari/MT, Declara o furto das notas fiscais do bloco serie D1 Nº 401 á 450 e bloco de notas fiscais serie A Nº 151 á 200, ainda não utilizadas pelo contribuinte conforme comprova o Boletim de Ocorrência nº 589 data 2008.

MARIA JÚLIA ÉLER DE SIQUEIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.316.567/0001-60 e Inscrição Estadual nº. **13.189.734-9** estabelecida à Avenida Ismael José do Nascimento, nº. 1.222-W, Jardim Santa Luzia, no município de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-000, comunica que foi extraviado 11 (onze) talões de bloco de notas fiscais de saídas:

- 01 (um) Bloco de Nota Fiscal, Modelo 1 e 1-A do nº. 000.001 a 000.025; que não foram utilizados;
- 10 (dez) Blocos de Notas Fiscais de Venda a Consumidor, Modelo 2 do nº. 001 a 500, sendo lançado no livro de saídas as notas fiscais de nº. 001 a 429 e o restante não foram utilizados.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

FABIO RODRIGO ADRIANO, inscrito no CNPJ sob nº 06.248.799/0001-16 e no município sob nº 23897, estabelecido a Avenida Couto Magalhães, 1038-A, Centro em Várzea Grande – MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 15, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **VALDIR DIAS DA SILVA-ME** (Mecânica e Serralheria Colorado) CNPJ. nº 36.894.798/0001-00, Inscrição Estadual nº 13134728-4, estabelecida à R. 15 de Novembro 502, Cidade Alta, no Município de Aripuanã-MT, Comunica, para os devidos fins, o extravio do Talão de N.F. nº 01, série B-1 – notas 001/050, utilizadas apenas de 01 a 04 e registradas no LRSaídas e, ademais, em branco. Aripuanã-MT, 20 de outubro de 2008.

A empresa Tchiarga Transporte e Rep. LTDA, com sede na Rua Paraiba, S/N, Centro, São José do Rio Claro-MT, CNPJ nº 36.895.340/0001-75 e inscrição estadual nº 13.135011-1, comunica que foi extraviado os seguintes documentos fiscais:

Todos os livros fiscais; utilizados e não utilizados; Registro de apuração do ICMS, Registro de ocorrências fiscais, Registro de inventário, Saída de ICMS modelo 2º, Registro de entrada, e Registro de documentos fiscais e termos de ocorrência.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **VITORIA PETROS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS DE PETROLEO LTDA**, estabelecida na Estrada Rural Dinavi, s/n, no município de Sinop – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 05.011.935/0001-97 e no Estado sob nº 13.210.330-3, por seu representante legal, **DECLARA** para conhecimento geral, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a SEFAZ-MT, que extraviou o LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRENCIAS, de numero 01, desta empresa. Cuiabá, 21 de outubro 2008.

A empresa **MB SONORIZAÇÃO LTDA**, estabelecida a Av. Ariosto da Riva s/n, Alta Floresta -MT, inscrita no CNPJ n 03.806.436/0001-60, Insc Est 13.195.510-1, vem comunicar o extravio dos blocos de Notas Fiscais MOD 1, DE N 01,02,03,04 E 05, COM NOTAS FISCAIS SEM UTILIZAÇÃO DE N 01 A 125.

DIPAR DIESEL PARTS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Da Feb, nº 2.370-A, Manga, Várzea Grande-MT, Inscrição no CNPJ nº 00.492.396/0001-31 e Insc. Estadual nº 13.161.563-7, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: 03 Formulários Contínuos de Nota Fiscal Série S1 nº.: 70861. 72272 e 73202.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS (**Danilo B. Trento**), portador CNPJ (**09.398.170/0001-40**) e INSC. MUN.: (**97333**), com sede a (**Rua Barão de Melgaço, 2350 1 andar sala 110 centro**). Comunica a quem possa interessar que foi (**EXTRAVIADO AS NOTAS FISCAL FATURA DE SERVIÇO-SERIE 3 DE NUMEROS 06 E 07 TODAS AS VIAS**)

N. L CORTEZ – ME, com sede na Av. Edgar Vieira, nº 640, Boa Esperança, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ nº 05.752.758/0001-08 e Insc. Estadual nº 13.223.216-2, **DECLARA** o Extravio das Notas Fiscais Série D Modelo 02, blocos nº 06 (251 a 300), 09 e 10 (401 a 500), 05 Blocos Série 01 Modelo 1A (001 a 125).

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

DEJIVAL RIBEIRO CAMPOS EPP, INSCRITO NO CNPJ(MF) SOB O Nº. **04.406.753/0001-52** E NO MUNICIPIO SOB O Nº. **73904**, ESTABELECIDO NA RUA 04, Nº 05, SETOR NORTE, BAIRRO: MORADA DO OURO, CEP 78.015-285, CUIABA/MT, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DA COMPROVAÇÃO JUNTO A COORDENADORIA DE ISSQN, NOS TERMOS DO ART. 8º DO DECRETO Nº. 3.846 DE 30 DE JANEIRO DE 2001, QUE EXTRAVIOU AS NOTAS FISCAIS DE SERIE 02, NUMERO SEQUENCIAL **00027, 00028, 00029, 00030** NOTAS ESTAS QUE NÃO FORAM EMITIDAS PELO CONTRIBUINTE. DECLARA AINDA ESTAR CIENTE DA PENALIDADE ESTITUIDA NA ALINEA "F" DO INCISO VI DO ART. 352 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL DE CUIABA.

A empresa Jose Geraldo Rezende - ME, com sede na Rua Samão Procopio, S/N, Cristo Rei, Várzea Grande-MT, CNPJ nº 24.747.172/0001-91 e inscrição estadual nº 13.063.016-0, comunica que foi extraviado os seguintes documentos fiscais:

Todos os livros fiscais e todos os documentos utilizados e não utilizados; Registro de apuração do ICMS, Registro de inventário, Registro de Saída, Registro de entrada, e Registro de documentos fiscais e termos de ocorrência; Notas fiscais de saída e de entrada, e demais documentos contábeis e fiscais, declara ainda que nao possui qualquer movimento deste 1994.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em branco

Densimat unid. Densitometria ossea mt Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 33.681.867/0001-09 e no Município sob o nº 38757, estabelecido na rua dos lírios, 536, Jardim Cuiabá, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as **notas fiscais de série 3, nº 1996**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

EDVALDO DA SILVA SOLDA & CIA LTDA ME, inscrito no CNPJ: 08.328.340/0001-58 e no município sob nº **26070**, Rua 178, sn, QD 69 LT 06, JD Eldorado, Várzea Grande- MT, Declaro, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de **serie 2**, numero seqüencial **70, 74, 78, 83, 84**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

CONSGEO-CONTRUÇÃO CIVIL E GEORREFERNCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.679.881/0001-68 e no município sob o nº **89972**, estabelecido à avenida Historiador Rubens de Mendonça, 990 – sala 301, bairro Baú, na cidade de Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de **ISSQN**, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série **3 (três)** números seqüenciais 061,062,063,064,065,066,067, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A firma **DIVINA FELICIANA DE ALMEIDA**, CNPJ nº 05.939.465/0001-26 e I.E. nº 132371073, sito a Rua Ceará, nº 399, Pontes e Lacerda-MT, Comunica o extravio do Talão Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Mod-2, nº 04, numeração de 901 a 950 autorizado em 06/07/2006 com AIDF 29273, conforme Boletim de Ocorrência nº 81.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 33/2008

PRAZO : 20 (vinte) dias
PROCESSO Nº : 2004.2789-2 – Ação Monitória - Classe 5.124
REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
REQUERIDO : AURILIA CRUZ SANTANA

FINALIDADE : INTIMAÇÃO de AURILIA CRUZ SANTANA, portadora do RG nº 1.845.015, SSP/MT, e CPF nº 453.231.351-15, domiciliada e residente em lugar incerto e não sabido, da Sentença de fls. 61/64, proferida nos autos em epígrafe, que declarou constituído o título executivo judicial, condenando a embargante ao pagamento do débito.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Fórum 8 de Abril, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
Cuiabá(MT), 24 de julho de 2008.
MARCELO AGUIAR MACHADO
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 9/2008

PRAZO : 20 (vinte) dias
PROCESSO Nº : 2006.1487-6 – Ação Monitória - Classe 5124
AUTORA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉU : ANTUNES LEMES E LEMES LTDA e OUTROS
FINALIDADE : CITAÇÃO de ANTUNES LEMES E LEMES LTDA, CNPJ: 02.285.735/0001-34, SIRLEI ANTUNES LEMES, CPF. 588.911.619-34 e SILMARA RIBEIRO LEMES, CPF 005.228.341-08, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAMENTO à requerente do valor reclamado de R\$ 205.703,20 (Duzentos e cinco mil, setecentos e três reais e vinte centavos), e acréscimos que houver, no prazo de 15 (quinze) dias, ou EMBARGAR a ação mencionada, no mesmo prazo.

ADVERTÊNCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo estipulado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Fórum 8 de Abril, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
Cuiabá/MT, 15 de maio de 2008.
MARCELO AGUIAR MACHADO
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

SEXEC/Nº 005/2008 – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
PROCESSO Nº 1997.36.00.004032-5
EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : FRANCISCO DALMY DA SILVA
FINALIDADE : INTIMAÇÃO do Executado FRANCISCO DALMY DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador RG nº 445.823 SSM/MT e do CPF nº 315.608.901-00, endereço ignorado, para o pagamento do débito no valor de R\$ 7.301,67 (sete mil trezentos e um reais e sessenta e sete centavos), conforme despacho abaixo transcrito:

DESPACHO :“(FL. 139) (...) III – Expeça-se edital de intimação do executado para pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10%, prevista no artigo 475-J do CPC.(...)”
Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2008.
JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
JUIZ FEDERAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2008

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 14 e 17 do Pregão Eletrônico nº 21/2008 – Id 203.878, pessoa jurídica PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA, CNPJ nº 00.539.955/0001-11.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 24 de outubro de 2008.
Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECISÃO DO PRESIDENTE DO TJMT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso comunica aos interessados a decisão proferida nos autos do Pregão Presencial nº 62/2008 – Id. 204.162:
“... III - REFORMO a decisão da Sra. Pregoeira que habilitou a empresa Laice da Silva Pereira - ME e a DECLARO inabilitada, haja vista o descumprimento dos itens 5.1, letra “e” e 5.3, letra “k” do Edital Convocatório;
V - DETERMINO, ademais, seja oficiada a empresa para o cumprimento do disposto no artigo 4º, inciso XVI, bem como o inciso XVII, da Lei 10.520/02;
VI - Se constatada a conformidade dos documentos da empresa SÍNTESE - Perícia, Auditoria, Assessoria e Consultoria Contábil e Consultoria Estratégica, seja declarada vencedora deste certame; (...)” Cuiabá/MT., 21/10/2008. Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA – Presidente do Tribunal de Justiça-MT.

Departamento Administrativo, 24 de outubro de 2008.
Belª CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SINOP - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 2003/89.
ESPECIE: Execução de título extra judicial por quantia certa
PARTE REOUERENTE: VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
PARTE REQUERIDA: REIRI RIBEIRO DO VALE
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Executados(as): Reiri Ribeiro do Vale. Cpf: 418.775.606-00, Rg: M-3.676.213 SSP MG, brasileiro(a), casado(a), empresário, Endereço: Rua Dom Pedro I N.º 2020 Loja 10, Bairro: Bairro Planalto, Cidade: Belo Horizonte-MG
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, requerer o que entender de direito, tendo em vista a petição do exequente requerendo a adjudicação dos bens constantes no auto de penhora, conforme faculta o art. 685 - A do Código de Processo Civil e requerimento de expedição de mandado de entrega ao Adjudicante conforme art. 685 - B do C.P.C., no prazo de 72 horas, contados da expiração do prazo do presente edital.
DECISÃO/DESPACHO: DESPACHO: “VISTOS, em Correição... Diante do disposto no art. 685-A, § 2º, do C.P.C., determino a intimação do executado do teor da petição de fls. 108/109, por edital, Decorrido o prazo de 72 horas, com ou sem a manifestação do executado, eis. Para entrega de deliberação intime-se. Cumpra-se. Sinop, 17 de maio de 2007. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO Juiz de Direito”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume ie publicado na forma da Lei. Eu, leda Mara, Técnica Judicial, digitei.

Sinop - MT, 129 de fevereiro de 2008.
Maria de Fátima Manarim
Gestora Juquipl Designada

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PARANATINGA – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

AUTOS N.º 2007/401 Código 20866
AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa
EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A. EXECUTADO(A, S): S DA CRUZ COMÉRCIO – ME E EDSON LIMA DE SOUZA CITANDO(A,S): Executados(as): Edson Lima de Souza, Cpf: 468.915.361-20, Rg: 685547 SSP MT Filiação: Joaquim Oliveira de Souza e de Sebastiania de Lima, data de nascimento: 7/12/1970, brasileiro(a), natural de Rondonópolis-MT, solteiro(a), comerciante/empresário, Endereço: Av. Bandeirantes, N.º1901, Bairro: Centro, Cidade: Paranatinga-MT e S da Cruz Comércio ME, CNPJ: 05.572.421/001-00, brasileiro(a), Endereço: Av. Bandeirantes, N.º1901, Bairro: Centro, Cidade: Paranatinga-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/10/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 39.763,19 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. DESPACHO: “Vistos. Cite-se o executado para efetuar o pagamento da dívida no prazo de três dias. Não efetuando o pagamento, no prazo acima, proceda o Sr. Oficial de Justiça à imediata penhora bens e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado. Conste no mandado que a oposição de embargos à execução independerá de penhora, depósito ou caução, que deverão ser apresentados no prazo de quinze dias, contados a partir da data da juntada, aos autos, do mandado de citação. Fixo os honorários em 10% do valor da causa. Cumpra-se”. RESUMO DA INICIAL: Ação de Execução de Título Extra Judicial por quantia certa, dá-se a presente o valor de 39.763,19 (trinta e nove mil, setecentos e três reais e dezenove centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, apearfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Zélia Alves Bispo, Oficial Escrevente, digitei. Paranatinga-MT, 11 de setembro de 2008. Cristina Beraldi Moraes da Silva Escrivão(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2008/1337.
AÇÃO: Execução de título extrajudicial
EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO(A, S): ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR
CITANDO(A, S): ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR, CPF n.º489.679.551-20 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/4/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 23.376,76 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03(três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressalvando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da

possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 19.017,81, representada pela Nota promissória no valor de R\$ 19.101,60, com vencimento à vista e pelo Contrato de Empréstimo pessoal com Taxa Pré-fixada n.º3219.855.690, agência 2793 - c/c n.º11.718-8, celebrado em 16/02/2006, onde o exequente emprestou ao primeiro executado a importância de R\$ 12.622,00, para ser restituído em 24 parcelas mensais fixas, no valor de R\$ 795,90, vencendo a primeira em 16/03/2006 e a última em 16/02/2008. O pagamento das parcelas seria mediante débito em conta, porém não foi possível realizar o débito das parcelas a partir de 16/03/2006, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado à fl. 27. Cumpra-se.(a) Rita Soraya Tolentino de Barros, Juíza de Direito." Cuiabá-MT 18 de setembro de 2008. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º2008/3056

AÇÃO: Execução

EXEQUENTE(A, S): CASA DO AÇAOUGUEIRO LTDA – ME E JOSE ROBERTO PINHO CARVALHO E RENNAN ROBERTO MARQUES DE PINHOCITANDO(A, S): CASA DO AÇAOUGUEIRO LTDA – ME, CNPJ: 06.113.556/0001-70, e JOSE ROBERTO PINHO CARVALHO, CPF sob n.º 034.107.381-42, e RENNAN ROBERTO MARQUES DE PINHO, CPF sob n.º021.141.021-73 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 84.696,70 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça, efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CENETIFICADA de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor da Executada da importância de R\$ 10.000,00, representado pelo "Instrumento Particular de Financiamento – Capital de Giro", celebrado em 16.11.2004, para pagamento em 4 parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 1.12.2004, e as, demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Para a garantia da operação a primeira executada emitiu em favor do exequente com o aval da segunda executada, uma Nota Promissória no valor de R\$ 11.197,48. Ocorre que os executados não vêm honrando com suas obrigações, e o Exequente usou todos os meios suásórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas para o recebimento de seu crédito. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 17.648,99(sujeito a alteração). VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 84.696,70 (sujeito a alteração) HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ em10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. DECISÃO: 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652). Não havendo pagamento,deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios,bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§1º, art. 652) 3. Fixo deste já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá 03 de junho de 2008. (a) Dra. Rita Soraya Tolentino de Barros – Juíza de Direito. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 6 de outubro de 2008. Laura Ferreira Araujo e Medeiros, Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º2008/1598

ESPÉCIE: Depósito

PORTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

PORTE REQUERIDA: BZ Saldanha – ME,

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: BZ Saldanha – ME, CNPJ n.º03.112.464/0001-88. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA BZ SALDANHA – ME, PARA DEPOSITAR O SEQUINTE BEM, 01(UM) VEÍCULO ESPÉCIE/TIPO PAS/AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO GM/ MONZA CLASSIC SE COR VERMELHA ANO/MODELO 1991/1991, PLACA JYC 4768 CHASSI 9BGJL69TMMB033328, OU SEU EQUIVALENTE EM DINHEIRO, CONFORME SENTENÇA DE FL. 106 QUE SEQUE EM ANEXO, BEM COMO, INTIMÁ-LO TAMBÉM, PARA PAGAR A CONDENAÇÃO EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. Intime-se as partes habilitadas, nos autos da chagada do processo neste Juízo. Intime-se o Requerido para depositar o bem ou equivalente em dinheiro conforme sentença de fl. 106, no endereço declinado à fl. 132 e intime-se também, para pagar a condenação em quinze dias, sob pena de aplicação de multa de 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Conste no mandado que encontrando o veículo no endereço acima citado, deverá o Meirinho proceder a apreensão, entregando- ao autor. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros, Juíza de Direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedi-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2008. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-MT JUÍZO DA QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO – PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 60 DIAS

AUTOS N.º 2006/410 – Cód. N. 79498

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): J M FESTAS LTDA, JADIR DAVANSO E MARCELO MATTOSINHO FERREIRA DA SILVA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/09/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 101.934,77 – (valor corrigido até a data de 01/09/2006). FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s), J M FESTAS LTDA, CNPJ n.º 05.700.0009/0001-29, JADIR DAVANSO, CPF N.: 069.720.228-35, e MARCELO MATTOSINHO FERREIRA DA SILVA, CPF. N.º121.047.908-75, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que PAGUE, dentro de 03(três) dias, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ou no prazo de 15(quinze) dias ofereça embargos ou requeira o pagamento em até seis parcelas mensais, com depósito de 30% (trinta por cento) do valor do débito, custas e honorários, acrescidos de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês, ou ofereça bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução. ADVERTÊNCIA: Ficam fixados honorários advocatícios em 10%(dez por cento) sobre o valor do débito e caso haja o pagamento integral em três dias a verba honorária será reduzida pela metade. RESUMO DA INICIAL: Alega o Exequente que é credor dos Executados da importância de R\$ 101.934,77 (cento e um mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), representada pelo "Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento da Dívida," anexo nos autos, celebrado em 25/08/2005, para pagamento em 25(vinte e cinco) prestações, sendo uma prestação no ato da assinatura do presente instrumento no valor de R\$

6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) e o valor de R\$ 83.771,33 (oitenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), para pagamento em 24(vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 25/09/2005 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, as quais se encontram acrescidas dos encargos prefixados à Base de 2,00% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento...". Eu, Vilma Almeida da Silva, Oficial escrevente, digitei. Sinop-MT, 2 de outubro de 2008. Clarice Janete da Fonseca Oliveira. Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: 20 DIASAUTOS Nº 2000/167 ESPÉCIE: Reintegração de posse PARTE REQUERENTE: VOLKSWAGEN LEASING S/A PARTE REQUERIDA: PAULO MARTINS DA SILVA INTIMANDO(A,S): DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/04/2000 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.939,66 FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE PAULO MARTINS DA SILVA, brasileiro, viúvo, agrimensor, CPF nº 715.821.691-87, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que Restitua ao autor o veículo marca Volkswagen, modelo Saveiro Summer, cor Prata, ano/mod 96/96, Gasolina, Chassi 9BWZZ308TP014741, tudo de conformidade com a r: sentença abaixo transcrita. O presente edital será publicado e fixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. SENTENÇA: Por todo exposto, julgo PROCEDENTE o pedido formulado na presente AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE proposta por VOLKSWAGEN LEASING S.A. em face de PAULO MARTINS DA SILVA para declarar rescindido o contrato entabulado entre as partes e, consequentemente, determinar que o réu promova a restituição do veículo objeto da lide à autora, a fim de consolidar ao domínio e a posse plenos do bem nas mãos da parte autora. Condeno, ainda, a parte requerida ao pagamento das despesas, custas processuais e honorários advocatícios que, com fundamento no § 4º, do artigo 20, do Código de Processo Civil, arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais), observadas as circunstâncias previstas nas alíneas do parágrafo 3º do mesmo dispositivo legal, como a natureza e importância da causa, que não exigiu dilação probatória, ao grau de zelo profissional, lugar da prestação dos serviços, ao tempo despendido. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.C. Eu, Berenice Marques da Guia Barbosa, o digitei. Várzea Grande, 05 de maio de 2008. Irany Oliveira Rodrigues Gestora Judicial Pov. 56/07

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO Ação de Depósito PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 2008/2014. ESPÉCIE: Depósito PARTE REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A ADVOGADO DA PARTE AUTORA: Renata Karla Batista e Silva PARTE REQUERIDA: DEBORA DA SILVA PAVÃO INTIMANDO CITANDO/ NOTIFICANDO: Débora da Silva Pavão, CPF: 691135641-53, RG: 15262995 SSP MT FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para que, no prazo de cinco (5) dias: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro, sob pena de prisão por até um (1) ano. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DO BEM: MARCA FIAT, MODELO PAULO ED. ANO/MODELO 1997/1997, COR VERMELHA, PLACA JYY 5890, CHASSI 9BD178216V0432386. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expedição do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DA INICIAL: A Requerida obteve junto ao Requerente um financiamento do seguinte automóvel: MARCA FIAT, MODELO PALIO ED, ANO/MODELO 1997/1997, COR VERMELHA, PLACA JYY 5890, CHASSI 9BD178216V0432386, mediante contrato de Empréstimo/Financiamento de Bens PF/PJ (Pré). O referido automóvel ficou vinculado à Requerida pela Alienação Fiduciária em Garantia do Contrato nº 4556841543, no valor de R\$ 12.592,44, para ser pago em 36 parcelas de R\$ 349,79 cada uma, com vencimento inicial para 21/02/2003, e vencimento final para 21/11/2006. Como garantia das obrigações assumidas a Parte Requerida. Entretanto, o Requerido não efetuou o pagamento das parcelas assumidas, embora regularmente constituída a mora, representada pela Notificação Cartorária anexa, o Requerente não conseguiu receber seu crédito amigavelmente, razão pela qual propôs contra o Requerido Ação de Busca e Apreensão, cujo o resultado foi infrutífero, visto que o bem não se encontra em poder deste. Diante disso, foi a Ação de Busca e Apreensão convertida em Ação de Depósito. DECISÃO/DESPACHO: 1) Defiro o requerimento de conversão que foi manifestado com expressa estimação pecuniária do valor do bem e, com fundamento no art. 4º do Decreto-Lei 911/69, converto a presente ação de Busca e apreensão em ação de Depósito. Efetuem-se as necessárias anotações, inclusive no Distribuidor, e retifique-se a autuação e registros cartorários. 2) Cite-se o devedor na forma do art. 902 do CPC, para em 5 dias: entregar a coisa, depositá-la em Juízo ou consignar o valor do débito e para contestar a ação. Consigne-se no mandado as advertências legais. (a) Helena Maria Bezerra Ramos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedi-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2008. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Escrivã(o) Judicial

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO

EDITAL N. 066/08 - SG/TEd - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O vice-presidente no exercício da presidência do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à 2ª Avenida Transversal do Centro Político Administrativo, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão ordinária a Turma da parte de Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Primeira Turma – dia 10 de novembro de 2008, à partir das 15h – sessão ordinária – ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 4.045/05 – CLASSE I – Requerente: M.G.P.S. (advogada: Mauro Sérgio Guerrise – OAB/MT 10.124) – Requerido: S.V.R. (advogado: Sérgio Vieira Ramos – OAB/MT 5.012/A) – Relator: Marcel Alexandre Lopes. 2) Processo n. 5.216/07 – CLASSE III – Requerente: A.C.O. (advogado: Adilson de Castro Oliveira – OAB/MT 3.221) – Requerido: S.M.A.L. (advogado: Adolfo Grassi de Oliveira – OAB/MT 12.285) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. 3) Processo n. 4.206/05 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: J.M.G. (advogada: Jackeline Masson Gonçalves – OAB/MT 5.345) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. 4) Processo n. 4.265/05 – CLASSE I – Requerente: F.F.S. (advogada: Lourdes Brolihi – OAB/MT 7.221/B) – Requerido: G.M.R.C. (advogada: Gisely Maria Reveses da Conceição – OAB/MT 8.448) e F.G.M. (advogada: Fernanda Guia Monteiro – OAB/MT 9.134) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. 5) Processo n. 4.920/06 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: G.C.P. (advogado: Maurício Benedito Petraglia Júnior – OAB/MT 7.215) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. 6) Processo n. 5.390/07 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: J.F.F. (advogada: Jailine Franciele Frasson – OAB/MT 7.724) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. 7) Processo n. 4.554/07 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: H.M.O. (advogado: Henrique Matias de Oliveira – OAB/MT 2.226) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. 8) Processo n. 5.558/07 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: I.M.C. (advogada: Ivete Maria da Costa – OAB/MT 4.525) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. 9) Processo n. 4.972/06 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: A.K.S.A. (advogada: Alessandra Kelly Sbrissa Abud – OAB/MT 8.963) – 10) Processo n. 4.567/06 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: A.K.D. (advogada: Lorenza da Silva Martins – OAB/MT 9.626) – Relator: Wilson Peagudo de Freitas. **Terceira Turma – dia 12 de novembro de 2008, à partir das 16h – sessão ordinária – ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 3.978/05 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: J.M.S.S. (advogado: Edivan Freitas Vieira – OAB/MT 11.192) – Relator: José Buzelle. 2) Processo n. 5.714/08 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: J.M.S.S. (advogada: Jocelinda Maria da Silva Stefanello – OAB/MT 3.031/B) – Relator: José Buzelle. 3) Processo n. 4.374/05 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: J.M.S.S. (advogado: Alexandre Bergamini Chioratto – OAB/MT 6.798) – Relator: Ivo Matias. Nada mais. Cuiabá, 23 de outubro de 2008. a.s.) Joe Ortiz Arantes, vice-presidente no exercício da presidência do TED/OAB/MT.****



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".